



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 229 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III			
	PÁG.	PÁG.	PÁG.			
Poder Executivo	1	29		Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	23	42 54
Governadoria.....		33		Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	25	44
Secretaria de Estado de Comunicação.....	12			Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	26	44 58
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	13	33	50	Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	26	59
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	14	33	50	Secretaria de Estado Das Cidades.....	26	45 59
Secretaria de Estado de Fazenda.....	16	35	50	Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	27	60
Secretaria de Estado de Saúde.....		36	51	Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		46 60
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		37	53	Secretaria de Estado de Cultura.....		47 60
Secretaria de Estado de Educação.....	18	38	53	Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		47
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	19	40	53	Defensoria Pública do Distrito Federal.....		48 64
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		40		Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		49
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	22	42	54	Controladoria Geral do Distrito Federal.....		49
				Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	28	49 64
				Ineditoriais.....		64

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.660, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 1º O item 40 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, fica alterado na forma do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 38.660, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
"ANEXO IV AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997
CADERNO I

Mercadorias sob Regime de Substituição Tributária Referente às Operações Subsequentes - Operações Internas e Interestaduais
(a que se referem os artigos 321 a 336 deste Regulamento)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO						BASE LEGAL	EFICÁCIA
40	Os seguintes produtos especificados neste item, em operações oriundas dos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais e destinadas a contribuinte situado no Distrito Federal, bem como em operações internas: I – Chocolates, conforme especificado na tabela abaixo:						Protocolos ICMS 55/16 72/16	A partir de 01/11/17
	ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA-ST interna (%)		MVA-ST Interestadual (%)	
					Indústria	Atacadistas	(12%)	(7%) (4%)
	1.0	17.001.00	1704.90.10	Chocolate branco, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, excluídos os ovos de páscoa de chocolate.	41,47	32,60	51,82	60,45 65,62
	2.0	17.002.00	1806.31.10 1806.31.20	Chocolates contendo cacau, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	68,92	58,33	81,28	91,58 97,76
	3.0	17.003.00	1806.32.10 1806.32.20	Chocolate em barras, tabletes ou blocos ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg	44,57	35,51	55,15	63,96 69,25
								Protocolo ICMS 65/15 52/17
								Protocolo ICMS 63/15
								Protocolo ICMS 62/15
								Protocolo ICMS 30/13
								Protocolo ICMS 217/12
								Protocolo ICMS 15/13
								A partir de 1º/04/13
								A partir de 1º/04/13

4.0	17.004.00	1806.90.00	Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, excluídos os achocolatados em pó e ovos de páscoa de chocolate.	70,95	60,23	83,46	93,88	100,14	
5.0	17.005.00	1704.90.10	Ovos de páscoa de chocolate branco	41,47	32,60	51,82	60,45	65,62	
5.1	17.005.01	1806.90.00	Ovos de páscoa de chocolate	70,95	60,23	83,46	93,88	100,14	
6.0	17.006.00	1806.90.00	Achocolatados em pó, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto os classificados no CEST 17.006.02	28,79	20,72	38,21	46,07	50,78	
7.0	17.006.02	1806.90.00	Achocolatados em pó, em cápsulas	28,79	20,72	38,21	46,07	50,78	
8.0	17.007.00	1806.90.00	Caixas de bombons contendo cacau, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	22,24	14,58	31,18	38,64	43,11	
9.0	17.008.00	1704.90.90	Bombons, inclusive à base de chocolate branco sem cacau	54,12	44,46	65,40	74,79	80,43	
10.0	17.009.00	1806.90.00	Bombons, balas, caramelos, confeitos, pastilhas e outros produtos de confeitaria, contendo cacau	58,35	48,42	69,94	79,59	85,39	
II - Sucos e bebidas, conforme especificado na tabela abaixo:									
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA-ST interna (%)		MVA-ST Interestadual (%)			
				Indústria	Atacadistas	(12%)	(7%)	(4%)	
1.0	17.113.00	2101.20 2202.99.00	Bebidas prontas à base de mate ou chá	58,66	48,71	70,27	79,94	85,75	
2.0	17.111.00	2202.10.00	Refrescos e outras bebidas não alcoólicas, exceto os refrigerantes e as demais bebidas nos CEST 03.007.00 e 17.110.00	39,81	31,05	50,04	58,57	63,68	
3.0	17.114.00	2202.99.00	Bebidas prontas à base de café	49,14	39,79	60,05	69,15	74,60	
4.0	17.010.00	2009	Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos	45,23	36,13	55,86	64,71	70,03	
5.0	17.011.00	2009.8	Água de coco	46,03	36,88	56,72	65,62	70,96	
6.0	17.112.00	2202.99.00	Néctares de frutas e outras bebidas não alcoólicas prontas para beber, exceto isotônicos e energéticos	49,20	39,85	60,12	69,21	74,67	
7.0	17.115.00	2202.99.00	Bebidas alimentares prontas à base de soja, leite ou cacau, inclusive os produtos denominados bebidas lácteas	31,15	22,93	40,75	48,74	53,54	
8.0	17.110.00	2202.10.00	Refrescos e outras bebidas prontas para beber à base de chá e mate	58,66	48,71	70,27	79,94	85,75	
III – Laticínios e matinais, conforme especificado na tabela abaixo:									
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA-ST interna (%)		MVA-ST Interestadual (%)			
				Indústria	Atacadistas	(12%)	(7%)	(4%)	
1.0	17.012.00	0402.1 0402.2 0402.9	Leite em pó, blocos ou grânulos, exceto creme de leite	10,65	3,71	18,75	25,49	29,54	
2.0	17.013.00	1901.10.20	Farinha láctea	30,42	22,24	39,96	47,92	52,69	
3.0	17.014.00	1901.10.10	Leite modificado para alimentação de crianças	25,28	17,43	34,45	42,09	46,67	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

4.0	17.015.00	1901.10.90 1901.10.30	Preparações para alimentação infantil à base de farinhas, grumos, sêmolos ou amidos e outros	47,10	37,88	57,86	66,83	72,21
5.0	17.019.00	0401.40.2 0402.21.30 0402.29.30 0402.9	Creme de leite, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	28,54	20,48	37,95	45,78	50,49
5.1	17.019.02	0401.10 0401.20 0401.50 0402.10 0402.29.20	Outros cremes de leite, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	28,54	20,48	37,95	45,78	50,49
6.0	17.020.00	0402.9	Leite condensado, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	24,11	16,33	33,19	40,76	45,30
7.0	17.021.00	0403	Iogurte e leite fermentado em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros	31,71	23,45	41,35	49,38	54,20
8.0	17.023.00	0406	Requeijão e similares, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	41,38	32,52	51,72	60,35	65,52
9.0	17.025.00	0405.10.00	Manteiga, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	38,37	29,70	48,49	56,93	61,99
10.0	17.026.00	1517.10.00	Margarina e creme vegetal em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 500 g, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	25,61	17,74	34,80	42,46	47,06
11.0	17.027.00	1517.10.00	Margarina e creme vegetal, em recipiente de conteúdo superior a 500 g ou igual a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	25,61	17,74	34,80	42,46	47,06
11.1	17.027.01	1517.10.00	Outras margarinas e cremes vegetais em recipiente de conteúdo inferior a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	25,61	17,74	34,80	42,46	47,06
IV - Snacks, cereais e congêneres, conforme especificado na tabela abaixo:								
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA-ST interna (%)		MVA-ST Interestadual (%)		
				Indústria	Atacadistas	(12%)	(7%)	(4%)
1.0	17.030.00	1904.10.00	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou torrefação	54,32	44,65	65,61	75,02	80,67

		1904.90.00							
2.0	17.031.00	1905.90.90	Salgadinhos diversos	55,15	45,42	66,50	75,96	81,64	
3.0	17.032.00	2005.20.00	Batata frita, inhame e mandioca fritos	47,76	38,50	58,57	67,58	72,99	
		2005.9							
4.0	17.033.00	2008.1	Amendoim e castanhas tipo aperitivo, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	62,70	52,50	74,60	84,53	90,48	
V - Molhos, temperos e condimentos, conforme especificado na tabela abaixo:									
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA-ST interna (%)		MVA-ST Interestadual (%)			
				Indústria	Atacadistas	(12%)	(7%)	(4%)	
1.0	17.034.00	2103.20.10	Catchup em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 650 g, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	58,33	48,40	69,92	79,57	85,36	
2.0	17.035.00	2103.90.21	Condimentos e temperos compostos, incluindo molho de pimenta e outros molhos, em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 3 g	62,84	52,63	74,76	84,68	90,64	
		2103.90.91							
3.0	17.036.00	2103.10.10	Molhos de soja preparados em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 650 g, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	72,13	61,34	84,72	95,22	101,52	
4.0	17.037.00	2103.30.10	Farinha de mostarda em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	51,47	41,97	62,55	71,79	77,33	
5.0	17.038.00	2103.30.21	Mostarda preparada em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 650 g, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	77,08	65,98	90,04	100,83	107,31	

6.0	17.039.00	2103.90.11	Maionese em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 650 g, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	28,28	20,24	37,67	45,49	50,18
7.0	17.040.00	2002	Tomates preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	57,93	48,03	69,49	79,12	84,89
8.0	17.041.00	2103.20.10	Molhos de tomate em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	60,42	50,36	72,16	81,94	87,81
VI - Barras de cereais, conforme especificado na tabela abaixo:								
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA-ST interna (%)		MVA-ST Interestadual (%)		
				Indústria	Atacadistas	(12%)	(7%)	(4%)
1.0	17.042.00	1704.90.90	Barra de cereais	65,00	54,66	77,07	87,13	93,17
		1904.20.00						
		1904.90.00						
2.0	17.043.00	1806.31.20	Barra de cereais contendo cacau	65,00	54,66	77,07	87,13	93,17
		1806.32.20						
		1806.90.00						
VII - Produtos a base de trigo e farinhas, conforme especificado na tabela abaixo:								
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA-ST interna (%)		MVA-ST Interestadual (%)		
				Indústria	Atacadistas	(12%)	(7%)	(4%)
1.0	17.047.00	1902.30.00	Massas alimentícias tipo instantânea	74,69	63,74	87,47	98,12	104,52
2.0	17.048.00	1902	Massas alimentícias, cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, exceto as descritas nos CEST 17.047.00, 17.048.01 e 17.048.02.	35,11	26,64	45,00	53,23	58,18
2.1	17.048.01	1902.40.00	Cuscuz	35,11	26,64	45,00	53,23	58,18
3.0	17.049.00	1902.1	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, exceto a descrita no CEST 17.049.03	35,11	26,64	45,00	53,23	58,18
3.1	17.049.01	1902.1	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, exceto a descrita no CEST 17.049.04	35,11	26,64	45,00	53,23	58,18

3.2	17.049.02	1902.1	Massas alimentícias do tipo granoduro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, exceto a descrita no CEST 17.049.05	35,11	26,64	45,00	53,23	58,18
4.0	17.063.00	1905.10.00	Pão denominado knackebrot	138,27	123,33	155,70	170,23	178,95
5.0	17.050.00	1905.20	Pães industrializados, inclusive de especiarias, exceto panetones e bolo de forma	68,21	57,67	80,52	90,77	96,93
6.0	17.051.00	1905.20.90	Bolo de forma, inclusive de especiarias	68,21	57,67	80,52	90,77	96,93
7.0	17.053.00	1905.31.00	Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo; exceto aqueles dos tipos "maisena" e "maria" sem recheio e/ou cobertura, independentemente de sua denominação comercial	33,47	25,10	43,24	51,37	56,26
8.0	17.054.00	1905.31.00	Biscoitos e bolachas não derivados de farinha de trigo; exceto aqueles dos tipos "maisena" e "maria" sem recheio e/ou cobertura, independentemente de sua denominação comercial	33,47	25,10	43,24	51,37	56,26
9.0	17.056.00	1905.90.20	Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo dos tipos "cream cracker" e "água e sal"	37,09	28,50	47,12	55,48	60,50
9.1	17.056.01	1905.90.20	Biscoitos e bolachas não derivados de farinha de trigo dos tipos "cream cracker" e "água e sal"	37,09	28,50	47,12	55,48	60,50
9.2	17.056.02	1905.90.20	Outras bolachas, exceto casquinhas para sorvete e os biscoitos e bolachas relacionados nos CEST 17.056.00 e 17.056.01	37,09	28,50	47,12	55,48	60,50
10.0	17.057.00	1905.32.00	"Waffles" e "wafers" - sem cobertura	50,99	41,52	62,04	71,24	76,77
11.0	17.058.00	1905.32.00	"Waffles" e "wafers" - com cobertura	32,86	24,53	42,58	50,68	55,54

12.0	17.059.00	1905.40.00	Torradas, pão torrado e produtos semelhantes torrados	27,29	19,31	36,60	44,36	49,02
13.0	17.060.00	1905.90.10	Outros pães de forma	23,60	15,85	32,64	40,18	44,70
14.0	17.062.00	1905.90.90	Outros pães e bolos industrializados e produtos de panificação não especificados anteriormente, exceto casquinhas para sorvete e pão francês de até 200 g	33,57	25,20	43,34	51,49	56,37
VIII – Óleos, conforme especificado na tabela abaixo:								
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA-ST interna (%)		MVA-ST Interestadual (%)		
				Indústria	Atacadistas	(12%)	(7%)	(4%)
1.0	17.065.00	1507.90.11	Óleo de soja refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	13,33	6,23	21,62	28,53	32,68
2.0	17.066.00	1508	Óleo de amendoim refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	42,33	33,41	52,74	61,42	66,63
3.0	17.067.00	1509	Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros	26,59	18,65	35,85	43,57	48,20
4.0	17.068.00	1510.00.00	Outros óleos e respectivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 1509, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	43,76	34,75	54,28	63,04	68,30
5.0	17.069.00	1512.19.11 1512.29.10	Óleo de girassol ou de algodão refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	15,04	7,83	23,46	30,47	34,68
6.0	17.070.00	1514.1	Óleo de canola, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5	16,51	9,21	25,04	32,14	36,40

			litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros						
7.0	17.071.00	1515.19.00	Óleo de linhaça refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	206,73	187,50	229,17	247,88	259,10	
8.0	17.072.00	1515.29.10	Óleo de milho refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	15,86	8,60	24,34	31,40	35,64	
9.0	17.073.00	1512.29.90	Outros óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	59,27	49,29	70,92	80,64	86,46	
10.0	17.074.00	1517.90.10	Misturas de óleos refinados, para consumo humano, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	26,53	18,60	35,79	43,50	48,13	
IX - Produtos à base de carne e peixe, conforme especificado na tabela abaixo:									
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA-ST interna (%)		MVA-ST Interestadual (%)			
				Indústria	Atacadistas	(12%)	(7%)	(4%)	
1.0	17.077.00	1601.00.00	Salsicha e linguiça	37,62	28,99	47,69	56,08	61,12	
2.0	17.078.00	1601.00.00	Mortadela	37,62	28,99	47,69	56,08	61,12	
3.0	17.079.00	1602	Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue, exceto as descritas nos CEST 17.079.01, 17.079.02, 17.079.03, 17.079.04, 17.079.05 e 17.079.06	36,13	27,60	46,09	54,39	59,37	
4.0	17.080.00	1604	Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe; exceto os descritos nos CEST 17.080.01 e 17.081.00	48,09	38,81	58,93	67,96	73,37	
5.0	17.081.00	1604	Sardinha em conserva	48,09	38,81	58,93	67,96	73,37	
6.0	17.082.00	1605	Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas	47,68	38,42	58,49	67,49	72,89	
X - Produtos hortícolas e frutas, conforme especificado na tabela abaixo:									
ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA-ST interna		MVA-ST			

				Indústria		Interestadual (%)		
				(%)	Atacadistas	(12%)	(7%)	(4%)
1.0	17.088.00	0710	Produtos hortícolas, cozidos em água ou vapor, congelados, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	105,92	93,01	120,99	133,54	141,08
2.0	17.089.00	0811	Frutas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, mesmo adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	86,24	74,56	99,87	111,22	118,04
3.0	17.090.00	2001	Produtos hortícolas, frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	88,56	76,74	102,36	113,85	120,75
4.0	17.091.00	2004	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	49,61	40,23	60,56	69,68	75,15
5.0	17.092.00	2005	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06, excluídos batata, inhame e mandioca fritos, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	66,58	56,14	78,77	88,93	95,02
6.0	17.093.00	2006.00.00	Produtos hortícolas, frutas, cascas de frutas e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, glaceados ou cristalizados), em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	79,34	68,10	92,46	103,40	109,96
7.0	17.094.00	2007	Doces, geléias, "marmelades", purês e pastas de frutas, obtidos por cozimento, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	66,65	56,20	78,84	89,01	95,10
8.0	17.095.00	2008	Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas em outras posições, excluídos os amendoins e castanhas tipo aperitivo, da posição 2008.1, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	53,88	44,23	65,14	74,52	80,15

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA-ST interna (%)		MVA-ST Interestadual (%)		
				Indústria	Atacadistas	(12%)	(7%)	(4%)
XI – Chá, mate, milho para pipoca e extratos, conforme especificado na tabela abaixo:								
1.0	17.097.00	0902 1211.90.90 2106.90.90	Chá, mesmo aromatizado	75,11	64,13	87,92	98,60	105,01
2.0	17.098.00	0903.00	Mate	60,95	50,86	72,73	82,54	88,43
3.0	17.106.00	2008.19.00	Milho para pipoca (micro-ondas)	41,35	32,49	51,69	60,31	65,48
4.0	17.107.00	2101.1	Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 500 g, exceto os classificados no CEST 17.107.01 e 17.109.00	43,42	34,43	53,91	62,66	67,91
4.1	17.107.01	2101.1	Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café, em cápsulas	43,42	34,43	53,91	62,66	67,91
5.0	17.108.00	2101.20	Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de chá ou de mate, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 500 g, exceto as bebidas prontas à base de mate ou chá e os itens classificados no CEST 17.108.01	49,26	39,90	60,18	69,28	74,74
5.1	17.108.01	2101.20	Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de chá ou de mate, em cápsulas	49,26	39,90	60,18	69,28	74,74
40.12	<p>NOTA 01 ao subitem 40.12 – Nas operações interestaduais com os produtos de “CEST 17.053.00 e 17.054.00, biscoito, derivados ou não de farinha de trigo, dos tipos cream cracker e água e sal” não ficam revestidos da condição de substituto tributário os remetentes localizados no estado de São Paulo – Prot. ICMS 72/2016.</p> <p>NOTA 02 ao subitem 40.12 – Nas operações interestaduais com os produtos de “CEST’s 17.056.00 e 15.056.01, biscoitos e bolachas, derivados ou não de farinha de trigo, dos tipos cream cracker e água e sal” não ficam revestidos da condição de substituto tributário os remetentes localizados nos estados do Rio Grande do Sul e Minas Gerais – Prot. ICMS 15/2013 e 30/2013.</p> <p>NOTA 03 ao subitem 40.12 – Nas operações interestaduais com os produtos de “CEST’s 17.077.00 e 17.078.00, salsicha, linguiça e mortadela” não ficam revestidos da condição de substituto tributário os remetentes localizados no estado do Rio Grande do Sul – Prot. ICMS 15/2013.</p>							

DECRETO Nº 38.661, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o art. 2º e o art. 4º do Decreto nº 34.329, de 30 de abril de 2013, que institui o Comitê Gestor Intersetorial para a inclusão social e econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 34.329, de 30 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Comitê Gestor Intersetorial para Inclusão Social e Econômica de Catadores e materiais Reutilizáveis e Recicláveis será composto por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos e entidade:

I-Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, por meio da Secretaria Adjunta Relações Institucionais e Sociais;

II-Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal;

III-Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal;

IV-Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

§ 1º O Comitê Gestor Intersetorial poderá convidar representantes de órgãos e entidades da Administração Pública e da sociedade civil e instituir grupos de trabalho.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor Intersetorial serão indicados pelos titulares dos órgãos em até cinco dias a contar da publicação deste Decreto e serão designados por meio de Portaria do Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

§ 3º A participação nas atividades do Comitê Gestor Intersetorial é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração." (NR)

Art. 2º O art. 4º do Decreto nº 34.329, de 30 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Coordenação do Comitê Gestor Intersetorial para Inclusão Social e Econômica de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis do Distrito Federal será exercida pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, por meio da Secretaria Adjunta Relações Institucionais e Sociais." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2017.
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.662, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o Decreto nº 36.561, de 19 de junho de 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 7º do Decreto nº 36.561, de 19 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"... Art. 7º A Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal é a Unidade de Saúde Ocupacional Central do Distrito Federal, a qual compete:"

Art. 2º Fica acrescido ao art. 7º do Decreto nº 36.561/2015 o inc. XI, com a seguinte redação:

"... XI - planejar, coordenar e executar as ações de informatização do atendimento em saúde ocupacional do servidor do Distrito Federal, permitida a utilização de apoio técnico especializado em tecnologia da informação da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.663, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a estrutura administrativa da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, o Decreto nº 36.236, de 01 de janeiro de 2015, e Decreto nº 37.321, de 06 de maio de 2016 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 100, incisos VII, X, XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I, ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e Cargos em Comissão relacionados no Anexo II deste decreto.

Parágrafo único. A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas

Art. 2º As Gratificações Militares de Segurança Institucional relacionadas no Anexo III ficam redistribuídas nas unidades da Casa Militar conforme Anexo IV deste decreto.

Art. 3º O artigo 2º, o título da seção VI, e os artigos 8º, 23 e 41, do Decreto nº 37.321, de 06 de maio de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

II-.....

a) Secretaria Especial da Ordem Pública e Social;" (NR)

SEÇÃO VI

Da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social (NR)

"Art. 8º Compete à Secretaria Especial da Ordem Pública e Social planejar, coordenar, controlar e operacionalizar, as atividades de preservação, manutenção e restabelecimento da ordem pública e social, que serão desenvolvidas no exercício das atividades de inteligência e de polícia ostensiva e velada, por meio do poder de polícia administrativa e de ações de controle de distúrbios civis, com vistas à garantia da tranquilidade, da segurança e da salubridade públicas." (NR)

"Art. 23 O titular da Diretoria de Recrutamento e Seleção do Departamento de Gestão de Pessoal exercerá, cumulativamente, a função de Chefe do Centro de Operações da Polícia Militar. (NR)

§ 1º Revogado.

§ 2º O Chefe da Seção Operacional do Departamento Operacional exercerá, cumulativamente, a função de Subchefe do Centro de Operações da Polícia Militar e substituirá o Chefe desse Centro em seus impedimentos e afastamentos legais." (NR)

"Art. 41. O Subchefe do Centro de Operações da Polícia Militar e os Subcomandantes dos órgãos de direção setorial operacional e dos órgãos de execução regionais de nível tático serão nomeados entre os Tenentes-Coronéis da ativa do Quadro de Oficiais Policiais Militares." (NR)

Art. 4º O Decreto nº 37.321, de 06 de maio de 2016, passa a vigorar acrescido do art. 23-A.

"Art. 23-A. O titular da Diretoria de Controle Contábil, exercerá, cumulativamente, a função de Chefe da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social. (ACRESCIDO)

§ 1º O Chefe da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, Subchefe do Departamento Operacional, substituirá o Chefe deste órgão de direção geral em seus impedimentos e afastamentos legais. (ACRESCIDO)

§ 2º O Subchefe do órgão de apoio de que trata o caput deste artigo será nomeado entre os Oficiais Superiores da ativa do Quadro de Oficiais Policiais Militares mais antigo entre os Chefes da estrutura administrativa subordinada a esse órgão e substituirá o Chefe dessa Secretaria Especial em seus impedimentos e afastamentos legais." (ACRESCIDO)

Art. 5º As atribuições da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, passam a ser desempenhadas pela Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 6º O saldo financeiro da transformação de cargos e funções remanescente deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 7º Compete à Casa Militar da Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9 e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 8º Ficam revogados o inciso XI e o inciso IX do § 1º do artigo 12 do Decreto nº 36.236 de 01 de janeiro de 2015.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2017.
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.663 de 29 de novembro de 2017.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - CASA MILITAR - GABINETE - AJUDÂNCIA - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 00800826) - SUBCHEFIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CEL/TC PM/BM, CNE-06, 01 (código SGRH 00800855) - ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS - Chefe, CEL/TC PM/BM, CNE-04, 01 (00800869); Assessor Especial, CNE-07, 01 (00800870) - SUBCHEFIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - COORDENAÇÃO DO PALÁCIO DO BURITI - DIRETORIA DE GOVERNANÇA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 00800992) - SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - Subchefe Adjunto, CEL/TC PM, CNE-07, 01 (código SGRH 00801020) - SUBCHEFIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL - Subchefe, CEL/TC PM, CNE-02, 01 (código SGRH 00801264) - ASSESSORIA DE GABINETE - Assessor Técnico, DFA-14, 01 (código SGRH 00801266); Assessor Técnico, DFA-12, 01 (código SGRH 00801267) - ASSESSORIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO SOCIAL - Chefe, CNE-07, 01 (código SGRH 00801271); Assessor Técnico, DFA-12, 01 (código SGRH 00801272) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - Diretor, TC/MAJ PM, CNE-07, 01 (código SGRH 00801273); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 00801274) - GERÊNCIA DE ANÁLISE TÉCNICA - Assessor Técnico, DFA-14, 01 (código SGRH 00801275) - DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL - Diretor, TC/MAJ PM, CNE-07, 01 (código SGRH 00801286); Assessor Técnico, DFA-13, 02 (código SGRH 00801287, 00801288).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.663 de 29 de novembro de 2017.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - CASA MILITAR - GABINETE - AJUDÂNCIA - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-13, 03; Assessor, DFA-12, 07; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SUBCHEFIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CEL/TC PM/BM, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS - Chefe, CEL/TC PM/BM, CNE-07, 01 - SUBCHEFIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DE ÁGUAS CLARAS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DO PALÁCIO DO BURITI - DIRETORIA DE GOVERNANÇA - Assessor, DFA-12, 01 - SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - Subchefe Adjunto, CEL/TC PM, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE APOIO AS OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01.

ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS COM GRATIFICAÇÃO MILITAR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

(Art. 2º do Decreto nº 38.663 de 29 de novembro de 2017.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - CASA MILITAR - SUBCHEFIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE ESPECIAL DE TRANSPORTE AÉREO - GERÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE VOO - Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-1, 01 (código SGRH 00800947) - SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - DIRETORIA DE SEGURANÇA PESSOAL - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - NÚCLEO DE EQUIPES - Segurança de Pessoal, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01 (código SGRH 00801167) - SUBCHEFIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL - Assessor Militar, CEL/TC PM, GMSI-4, 01 (código SGRH 00801265) - ASSESSORIA DE GABINETE - Chefe, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01 (código SGRH 00801268, 00801269); Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01 (código SGRH 00801270) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - GERÊNCIA DE ANÁLISE TÉCNICA - Gerente, CAP/TEN PM, GMSI-3, 01 (código SGRH 00801276); Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01 (código SGRH 00801277) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL - Gerente, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01 (código SGRH 00801278, 00801278); Assessor Militar, CAP/TEN PM, GMSI-3, 01 (código SGRH 00801280); Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 02 (código SGRH 00801281, 00801282, 00801283, 00801284); Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01 (código SGRH 00801285) - DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL - 1ª GERÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL - METROPOLITANA - Gerente, CAP/TEN PM, GMSI-3, 01 (código SGRH 00801289); Assessor Técnico, ST/ST/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GM-

SI-1, 01 (código SGRH 00801290, 00801291); Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 02 (código SGRH 00801292, 00801293, 00801294, 00801295); Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01 (código SGRH 00801296) - 2ª GERÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL - SUL - Gerente, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01 (código SGRH 00801297, 00801298); Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 02 (código SGRH 00801299, 00801300, 00801301, 00801302); Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01 (código SGRH 00801303) - 3ª GERÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL - LESTE - Gerente, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01 (código SGRH 00801304, 00801305); Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 02 (código SGRH 00801306, 00801307, 00801308, 00801309); Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 02 (código SGRH 00801310, 00801311) - 4ª GERÊNCIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL - OESTE - Gerente, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01 (código SGRH 00801312, 00801313); Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 02 (código SGRH 00801314, 00801315, 00801316, 00801317); Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 02 (código SGRH 00801318, 00801319).

**ANEXO IV
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS COM GRATIFICAÇÃO
MILITAR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

(Art. 2º do Decreto nº 38.663 de 29 de novembro de 2017.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - CASA MILITAR - GABINETE - ASSESSORIA DE GABINETE - Ajudante de Ordens CEL/TC/MAJ PM, GMSI-4, 02; Ajudante de Ordens CEL/TC/MAJ PM/BM, GMSI-4, 02 - SUBCHEFIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS - Assessor Militar TC/MAJ/CAP/TEN PM/BM, GMSI-4 ou GMSI-3, 01 - ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA - Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 02; Assessor Técnico, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 01 - SUBCHEFIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE ESPECIAL DE TRANSPORTE AEREO - GERÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE VOO - Assessor Técnico, ST/SGT/CB/SD PM/BM, GMSI-2 ou GMSI-1, 01 - SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - DIRETORIA DE SEGURANÇA PESSOAL - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Gerente, MAJ/CAP PM, GMSI-4 ou GMSI-03, 04 - NÚCLEO DE EQUIPES - Chefe de Equipe, CAP/TEN PM, GMSI-3, 03; Segurança de Pessoal, ST/SGT/CB/SD PM, GMSI-2 ou GMSI-1, 10; Segurança de Pessoal, 3º SGT/CB/SD PM, GMSI-1, 03.

DECRETO Nº 38.664, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a" da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 056.000.398/2017 e 097.000.923/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Metropolitano do DF - Metrô/DF e à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, crédito suplementar no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						37.000
14.126.6002.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						37.000
Ref. 012440 5889 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	37.000	37.000
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						300.000
26.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						300.000
Ref. 010543 6138 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-METRÔ- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.08	0	220	300.000	300.000
2017AC00487					TOTAL	337.000

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO						37.000
14.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						37.000
Ref. 012439 9811 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	37.000	37.000
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						300.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						300.000
Ref. 001679 6140 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	220	300.000	300.000
2017AC00487					TOTAL	337.000

DECRETO Nº 38.665, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 216.684.291,00 (duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a" da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 410.0003.310-2016, 002-0001011/2017-24, 060-0000209511/2017-28 e 00151-00001031/2017-83, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 216.684.291,00 (duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 28 NOVEMBRO DE 2017 (*)

Disciplina a implementação e a gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital das propriedades digitais dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal.

O SECRETARIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal; o Decreto nº 37.085, de 27 de janeiro de 2016 e o Decreto nº 38.116, de 6 de abril de 2017; CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM é o Órgão Central do Sistema de Comunicação Social do Distrito Federal, responsável por formular políticas, definir estratégias e estabelecer diretrizes para os produtos institucionais de comunicação digital vinculados ao Governo do Distrito Federal; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os processos e a identidade visual dos produtos de comunicação digital, a fim de garantir a otimização da produção e dos recursos aplicados, bem como controlar e monitorar suas aplicações, assim definida como Identidade Padrão de Comunicação Digital, conforme dispõe o inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 37.085/2016, RESOLVE:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A implementação e a gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º A padronização da Comunicação Digital do Governo do Distrito Federal, tem como objetivos:

- I - apresentar informações de forma clara e transparente, para que a população possa acompanhar a execução das políticas públicas;
- II - disponibilizar o acesso a serviços públicos digitais à população, sempre com informações completas, bem como divulgar as informações necessárias sobre os serviços que não são digitais;
- III - estimular a difusão de conteúdos educativos, sociais e culturais, com foco no interesse público;

IV - divulgar para a sociedade as ações do Governo do Distrito Federal, contribuindo para um debate amplo e democrático sobre as políticas públicas adotadas;
V - valorizar e fortalecer os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal, estimulando a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas, além de promover a relação do Governo com a comunidade.

TÍTULO II DOS CONCEITOS E TERMOS TÉCNICOS

Art. 3º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Comunicação Digital: ação que consiste na transmissão de conteúdo em diversas plataformas digitais, com o objetivo de emitir e receber informações virtualmente. Estas plataformas devem seguir um conjunto de diretrizes e padrões a serem aplicados nos diversos produtos digitais institucionais da comunicação;

II - Produtos Digitais: sites, hotspots, redes sociais online, aplicativos para dispositivos móveis, sistemas de informação e demais soluções digitais de comunicação, tais como:

- Portal: site ampliado que unifica o acesso a diversos outros sites, hotspots ou landingpages no domínio do Governo do Distrito Federal ou fora dele;
 - Site: categoria com foco no acesso centralizado de principais informações e serviços. Concentra maior profundidade de informações, com ampla estruturação e navegabilidade;
 - Hotsite: página temporária com foco específico, direcionado para ação ou campanha. Possui estrutura de informações compactada, com amplo apelo visual.
 - Aplicativos: para dispositivos móveis: softwares com funcionalidades específicas. Objetivam facilitar o desempenho de atividades voltadas para serviços;
 - Redes Sociais Online: parte das estruturas sociais digitais. As redes sociais podem dividir-se em pessoal ou institucional. Também é possível criar páginas para órgãos, entidades, programas e projetos;
 - Domínio: nome atribuído a um determinado endereço no Sistema de Nomes de Domínio (DNS), com o objetivo de localização e identificação de um domicílio na web;
 - Páginas de Conversão: Conhecidas como landingpages, são conversões atribuídas a uma página de destino. Tende a ser um ponto inicial de contato com um conteúdo mais elaborado, como o de um site. Diferentemente de uma página comum, uma landingpage deve ter um único objetivo, ou seja, converter uma determinada ação;
 - Guia de Estilo: material gráfico com parâmetros (cores, formatos e modelos) que servem de guia para elaboração de produtos digitais, com a padronização do Governo de Brasília;
 - Conteúdo Digital: conteúdo produzido para alimentar as diversas plataformas digitais, como textos, artigos, artes e vídeos.
- III - Programa VLibras: consiste em um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto, responsável por traduzir conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas Web acessíveis para pessoas surdas.

TÍTULO III DA PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL CAPÍTULO I DOS FUNDAMENTOS NORTEADORES

Art. 4º A padronização dos processos de comunicação digital permitirá que a Administração atue de forma prática, econômica, com melhor uso de tempo, custos e controle de resultados, em obediência aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, o da eficiência.

Art. 5º Todo conteúdo de comunicação digital deve ser planejado visando os interesses da sociedade.

Art. 6º As funções dos órgãos, as informações institucionais, seus serviços, programas e/ou produtos devem ser de fácil compreensão e que possibilite à SECOM:

- alinhar a estratégia de comunicação digital dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal para que as informações de interesse público sejam adequadamente repassadas aos cidadãos;
- melhorar a navegabilidade dos portais, além de disposição de itens relevantes para garantir melhor acessibilidade aos cidadãos;
- analisar, elaborar e sugerir arquitetura, conteúdo e identidade visual que possibilite a rápida e adequada identificação dos portais e demais produtos digitais por parte dos usuários;
- garantir segurança, qualidade e institucionalidade na comunicação dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal;

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS PARA CRIAÇÃO OU MODIFICAÇÃO ESTRUTURAL EM PRODUTOS DIGITAIS

Art. 7º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal têm autonomia para criar ou modificar produtos de comunicação digital de sua responsabilidade, respeitando a identidade padrão de comunicação digital definida nesta Portaria.

Art. 8º Os órgãos e entidades que necessitem de apoio da SECOM para criar ou modificar produtos de comunicação digital deverão apresentar o projeto à SECOM, previamente ao início de sua execução, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência par análise e emissão de parecer técnico.

Art. 9º O projeto de que trata o artigo anterior será solicitado formalmente pelo órgão ou entidade interessada à SECOM. Nos casos urgentes, poderão ser enviados, com a cópia do ofício, para o e-mail: comunicacao.digital@buriti.df.gov.br.

Art. 10. O projeto deverá conter:

- a exposição de motivos que originaram a necessidade do produto;
- o produto a ser criado e/ou modificado;
- o(s) objetivo(s) do projeto;
- o público-alvo;
- as equipes envolvidas;
- o prazo de execução do projeto;
- sugestão de domínio ".df.gov.br", quando necessário.

Art. 11. Os novos produtos de comunicação digital ficarão automaticamente sob responsabilidade da Assessoria de Comunicação do órgão ou entidade solicitante, após a entrega por parte da SECOM.

Parágrafo único. Por responsabilidade, entende-se a atualização das informações e o atendimento ao público, se houver canal de interação com a sociedade.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES DE USO

Art. 12. Os novos produtos de comunicação digital deverão seguir as diretrizes de design e formatação disponíveis no Guia de Estilo do Portal do Governo de Brasília, disponível no endereço www.brasilia.df.gov.br/guia_de_estilo.

Art. 13. A barra de acessibilidade com alto contraste, tamanho de fonte e link para o programa VLibras é obrigatória para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 14. Os produtos institucionais de comunicação digital dos órgãos da Administração Direta deverão, obrigatoriamente, seguir o estilo de cabeçalho e rodapé disponíveis no Guia de Estilo do Portal do Governo de Brasília.

Art. 15. Para facilitar o uso e segurança, recomenda-se operar com um Sistema de Gerenciamento de Conteúdo gratuito (*content management system* ou CMS) que seja de amplo emprego e notoriedade.

Art. 16. O conteúdo de comunicação digital deverá ser obrigatoriamente institucional, atendendo-se aos princípios básicos da Administração Pública, em especial o da impessoalidade, sendo vedado seu uso para propaganda político-partidária e promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 17. A marca do Governo de Brasília para aplicação em artes, vídeos, imagens e demais produções para as redes sociais poderá ser acessada pelo link: www.brasilia.df.gov.br/marcadogoverno.

Art. 18. Conforme a legislação vigente de direitos autorais, a Subsecretaria de Divulgação (Agência Brasília) disponibiliza um acervo de fotografias que podem ser livremente utilizadas, sem custo e sem necessidade de autorização, exigindo-se apenas que sejam dados os créditos às imagens, da seguinte forma:

I - Nome do fotógrafo/Agência Brasília.

CAPÍTULO IV

DO ACESSO AOS SITES INSTITUCIONAIS

Art. 19. Os pedidos de inclusão e exclusão de usuários com acesso aos sites institucionais deverão ser solicitados formalmente à SECOM, com as seguintes informações:

- unidade orgânica solicitante (órgão ou entidade);
- nome do servidor;
- cargo ou função;
- matrícula;
- CPF;
- RG;
- e-mail institucional (profissional) e
- telefone.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os produtos institucionais de comunicação digital devem atender ao disposto na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Promoção da Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida) e no Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

Art. 21. Fica vedada a hospedagem de *sites*, *hotsites*, aplicativos para dispositivos móveis de comunicação social do Governo do Distrito Federal por meio de domínios, canais e perfis não governamentais.

Art. 22. Os casos omissos, questões ou dúvidas surgidas em decorrência da aplicação desta Portaria serão dirimidas por ato da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉZAR CASTANHEIRO COELHO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 228, de 29/11/2017, pag. 10.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 20 DE NOVEMBRO 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, I, III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por cento e cinquenta dias, a contar de 03 de julho de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Interinstitucional designado pela Portaria Conjunta nº 03, de 30 de junho de 2016, publicada no DODF nº 125, de 1º de julho de 2016.

Parágrafo único. Findo o prazo de que trata o caput, encerra-se a participação da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal nas atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal Interino

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 302, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 85 de 04 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 192, de 05 de outubro de 2017, referente ao Processo nº 290.000.172/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 607, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e o que consta dos processos nºs 00040-00061186/2017-81 e 401.000.712/2017, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e da Defensoria Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						800.000
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000479 0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	800.000	
480101/00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						800.000
03.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						1.000.000
Ref. 010988 8711 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.000.000	
2017AC00484					TOTAL	1.800.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						800.000
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000479 0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	800.000	
480101/00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						800.000
03.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						1.000.000
Ref. 010988 8711 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	1.000.000	
2017AC00484					TOTAL	1.800.000

PORTARIA Nº 611, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e o que consta dos processos nºs 002-00010111/2017-24, 0090-00018700/2017-81, 098.057.763/2017-38, 0060-00224444/2017-71, 080.045.919/2017 e 197-0002084/2017-11, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto n.º 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						500.000
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 003907 8804 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	500.000	
160903/16903 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB						500.000
12.361.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						89.085.450
Ref. 011415 0015 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	52.290.259	
12.362.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						52.290.259
Ref. 011416 6978 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	15.935.418	
12.363.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						15.935.418
Ref. 011417 6979 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	538.926	
12.365.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						538.926
Ref. 011418 8848 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	674.842	
12.365.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						674.842
Ref. 011420 8849 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	8.315.695	
12.366.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						8.315.695
Ref. 011421 8856 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	7.211.661	
12.367.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						7.211.661
Ref. 011422 8857 ADMINISTRAÇÃO DE						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		REDUÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	4.118.649	4.118.649
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						300.000
18.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011257 8730 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.13	0	151	300.000	300.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						400.000
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011107 6987 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	1	31.90.16	0	100	400.000	400.000
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						237.081
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010330 0080 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DFTRANS- PLANO PILOTO . SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 350	1	31.91.13	0	100	237.081	237.081
190121/00001 59121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX						5.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011147 8888 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA	19	31.90.13	0	100	5.000	5.000
2017AC00485					TOTAL	90.527.531

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		REDUÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.460.000
10.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 009916 0068 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO . SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	1	31.91.13	0	100	2.460.000	2.460.000
2017AC00485					TOTAL	2.460.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		ACRÉSCIMO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						500.000
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 003907 8804 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	500.000	500.000
160903/16903 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB						89.085.450
12.361.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011415 0015 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	52.290.259	52.290.259
12.362.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011416 6978 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	15.935.418	15.935.418
12.363.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011417 6979 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	538.926	538.926
12.365.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011418 8848 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	674.842	674.842
12.365.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011420 8849 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	8.315.695	8.315.695
12.366.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011421 8856 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	7.211.661	7.211.661
12.367.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011422 8857 ADMINISTRAÇÃO DE						

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	4.118.649	4.118.649
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						300.000
18.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011257 8730 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	151	300.000	300.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						400.000
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011107 6987 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	1	31.91.13	0	100	400.000	400.000
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						237.081
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010330 0080 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DFTRANS- PLANO PILOTO .						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 350	1	31.90.11	0	100	237.081	237.081
190121/00001 59121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX						5.000
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011147 8888 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA	19	31.91.13	0	100	5.000	5.000
2017AC00485					TOTAL	90.527.531

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.460.000
10.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 009916 0068 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	1	31.90.11	0	100	2.460.000	2.460.000
2017AC00485					TOTAL	2.460.000

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o disposto do Processo SEI nº 00040-00052395/2017-33, RESOLVE:

Art. 1º Designar os ocupantes dos cargos abaixo relacionados, como representantes do Distrito Federal, nos Grupos de Trabalho da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS:

Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis: titular do Núcleo de Monitoramento de Combustíveis, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT.

Grupo de Trabalho 06 - Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico - Fiscais (SINIEF) e Documentos Fiscais Eletrônicos: titular da Coordenação de Cadastro e Lançamento Tributário - CCALT.

Grupo de Trabalho 11 - Sistematização de Convênios, Ajustes e Protocolos: titular do Núcleo de Disseminação de Normas, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação - COTRI.

Grupo de Trabalho 12 - Comércio Eletrônico: titular do Núcleo de Gestão do Comércio Eletrônico, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária - CBRAT.

Grupo de Trabalho 13 - Energia Elétrica: titular do Núcleo de Monitoramento de Comunicação e Energia Elétrica, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT.

Grupo de Trabalho 33 - Estudos Tributários: titular da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação - COTRI.

Grupo de Trabalho 34 - Substituição Tributária: titular do Núcleo de Monitoramento do ICMS - NICMS, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT.

Grupo de Trabalho 37 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA: titular do Núcleo de Gestão do IPVA, da Gerência de Tributos Diretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários - CCALT.

Grupo de Trabalho 38 - Simples Nacional: titular da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT.

Grupo de Trabalho 40 - Comunicações: titular do Núcleo de Monitoramento de Comunicação e Energia Elétrica, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT.

Grupo de Trabalho 46 - Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF: titular do Núcleo de Automação Fiscal, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT.

Grupo de Trabalho 47 - Reforma Tributária: titular do Núcleo de Disseminação de Normas, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação - COTRI.

Grupo de Trabalho 48 - SPED Fiscal: titular da Gerência de Tributos Indiretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários - CCALT.

Grupo de trabalho 50 - Recuperação de Crédito Tributário: titular da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária - CBRAT.

Grupo de Trabalho 51 - ITCMD: titular do Núcleo de Gestão dos Impostos de Transmissão, da Gerência de Tributos Diretos, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários - CCALT.

Grupo de Trabalho 53 - Arrecadação de Tributos: titular da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários - CCALT.

Grupo de Trabalho 54 - Comércio Exterior: titular do Núcleo de Fiscalização do Aeroporto, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT.

Grupo de Trabalho 55 - Acompanhamento Legislativo: titular da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação - COTRI.

Art. 2º Os titulares das Unidades Orgânicas mencionadas poderão designar servidor integrante da respectiva equipe para representá-lo nos impedimentos.

§ 1º Poderá ser designado como suplente servidor integrante de outro Núcleo, Gerência ou Coordenação que tenha afinidade com o tema específico do Grupo de Trabalho, desde que obtida anuência prévia da respectiva Coordenação.

§ 2º A comunicação dos nomes dos representantes se dará por memorando endereçado à Unidade de Representação do Distrito Federal na Comissão Técnica Permanente do ICMS - REFAZ/GAB/SEF, que consolidará a informação e oficiará o CONFAZ informado sobre as designações e alterações dessas.

§ 3º Nas hipóteses de impedimentos legais fortuitos dos titulares e suplentes em um mesmo lapso temporal, deverá ser designado representante ad hoc pelo Coordenador, ao qual se vincule a Unidade Orgânica responsável, que poderá para tanto requerer o apoio de outras unidades orgânicas da SUREC.

Art. 4º A atuação nos Grupos de Trabalho da COTEPE/ICMS se dará em alinhamento com a SEF-DF, de modo que sejam levados aos GT os posicionamentos recomendados pelos Gabinetes da SUREC e da SEF-DF.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço SUREC nº 138, de 8 de dezembro de 2011.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 2.ª CÂMARA

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo n.º 128.002.643/2014, Recurso Voluntário n.º 115/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares de Almeida, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 4 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 182/2017

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO. CONHECIMENTO PARCIAL. PRELIMINAR. ACOLHIMENTO. Acolhe-se a preliminar de conhecimento parcial do recurso por ausência, na origem, de impugnação direta e específica quanto à aplicação da multa por descumprimento de obrigação acessória. ICMS. AUTÔ DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que as mercadorias destinadas ao Distrito Federal não guardaram correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF n.º 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de

infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a autuação, pois o regramento aplicável era o do art. 320 do mesmo ato normativo. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. Acertada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II DO Anexo I do Decreto n.º 18.955/1997. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. HIPÓTESE NORMATIVA. INEXISTÊNCIA. MULTA. EXCLUSÃO. Imperativa a exclusão de ofício da multa acessória prevista no art. 65-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, uma vez inexistente na legislação a hipótese normativa relativa à obrigação acessória supostamente infringida, assim como não há descrição no feito fiscal a respeito da conduta da recorrente que teria dado azo a aplicação da aludida penalidade. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARP o exame da constitucionalidade de normas, nos termos do artigo 43. § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso Voluntário que parcialmente se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARP, à maioria de votos, em preliminar, conhecer parcialmente do recurso. Vencidos o Cons. Relator e a Cons. Maria Helena. E no mérito, na parte conhecida, à unanimidade, pelo desprovimento do recurso, e, à maioria de votos, de ofício, excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória. Vencidos, neste ponto, o Cons. Carlos Nakata e a Cons. Maria Helena, com declaração de votos dos Cons. Carlos Nakata e James de Sousa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 1º de novembro de 2017.

ALEXANDER ANDRADE LEITE

Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO

Redator

Processo n.º 127.005.491/2013, Recurso Voluntário n.º 126/2016, Recorrente: SOHEIL RAHNEMAY RABBANI, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 2 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 189/2017
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARP. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARP, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Cons. James de Sousa, que deu provimento ao recurso conforme declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 8 de novembro de 2017.

ALEXANDER ANDRADE LEITE

Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA

Redator

Processo n.º 127.014.247/2013, Recurso Voluntário n.º 110/2016, Recorrente: KALINA RAMOS PORTO, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 2 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 190/2017
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARP. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARP, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Cons. James de Sousa, que deu provimento ao recurso conforme declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 8 de novembro de 2017.

ALEXANDER ANDRADE LEITE

Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA

Redator

Processo n.º 127.014.246/2013, Recurso Voluntário n.º 111/2016, Recorrente: FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 2 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 191/2017
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARP. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARP, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Cons. James de Sousa, que deu provimento ao recurso conforme declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 8 de novembro de 2017.

ALEXANDER ANDRADE LEITE

Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA

Redator

Processo n.º 127.010.436/2012, Recurso Voluntário n.º 215/2016, Recorrente: ALISSON LIMA MACEDO, Recorrida: Subsecretaria da Fazenda, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do julgamento: 19 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 192/2017
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO ENTRE PAI E FILHO. TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS EM FACE DE INVENTÁRIO. COBRANÇA EM DUPLICIDADE. INOCORRÊNCIA. Não se verificando nos autos nexos causais entre a doação realizada antes do óbito do doador com a transmissão de bens em decorrência do inventário, há que se considerar operações distintas, gerando, cada uma, o seu respectivo fato gerador do ITCD. Portanto, não ocorrido o pagamento em duplicidade. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARP, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de novembro de 2017.

ALEXANDER ANDRADE LEITE

Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO

Redator

Processo n.º 128.001.098/2015, Recurso Voluntário n.º 117/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares de Almeida, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 4 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 193/2017
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. REGIME ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF n.º 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a autuação, pois o regramento aplicável era o do art. 320 do mesmo ato normativo. ABATIMENTO. VALOR PAGO. APURAÇÃO ESPECIAL. Não procede o entendimento da recorrente de que o valor pago pelo regime de apuração especial não foi abatido da autuação, pois, resta claro que não houve nenhum recolhimento a título de ICMS na operação objeto da presente autuação. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. Acertada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II DO Anexo I do Decreto n.º 18.955/1997. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARP o exame da constitucionalidade de normas, nos termos do artigo 43. § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARP, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de novembro de 2017.

ALEXANDER ANDRADE LEITE

Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO

Redator

Processo n.º 128.002.452/2014, Recurso Voluntário n.º 108/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares de Almeida, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 18 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 194/2017
EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO. CONHECIMENTO PARCIAL. PRELIMINAR. REJEIÇÃO. Rejeita-se a preliminar de conhecimento parcial do recurso, uma vez que a multa por descumprimento de obrigação acessória foi tratada, ainda que de maneira genérica, na impugnação. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. REGIME ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Comprovado que a operação que destinava mercadorias ao Distrito Federal não guardou correlação com as atividades elencadas na Portaria SEF n.º 225/2006, inviável a pretensão da recorrente de apurar o ICMS a pagar, exigido em auto de infração, pela sistemática do regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto n.º 18.955/1997. Assim, correta a autuação, pois o regramento aplicável era o do art. 320 do mesmo ato normativo. ICMS. ABATIMENTO. VALOR PAGO. APURAÇÃO ESPECIAL. Não procede o entendimento da recorrente de que o valor pago pelo regime de apuração especial, pois, resta claro que não houve nenhum recolhimento a título de ICMS na operação objeto da presente autuação. MARGEM DE VALOR AGREGADO - MVA. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie. CRÉDITO FISCAL. REDUÇÃO. PREVISÃO LEGAL. ISENÇÃO PARCIAL. Acertada a redução do valor do crédito fiscal referente à operação de entrada das mercadorias, considerando que decorre da redução da base de cálculo do tributo na operação de saída para 70,59%, consoante previsão contida no item 11 do Caderno II DO Anexo I do Decreto n.º 18.955/1997. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. HIPÓTESE NORMATIVA. INEXISTÊNCIA. MULTA. EXCLUSÃO. Imperativa a exclusão da multa acessória prevista no art. 65-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, uma vez inexistente na legislação a hipótese normativa relativa à obrigação acessória supostamente infringida, assim como não há descrição no feito fiscal a respeito da conduta da recorrente que teria dado azo a aplicação da aludida penalidade. MULTA E JUROS. APLICAÇÃO. PREVISÃO LEGAL. Correta a aplicação da multa de 50% incidente sobre o valor principal do crédito tributário, como também a incidência dos juros de mora, porquanto estão previstos na legislação tributária de regência. Ademais, não compete ao TARP o exame da constitucionalidade de normas, nos termos do artigo 43. § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso Voluntário que parcialmente se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARP, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de conhecimento parcial e, no mérito, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso, no sentido de excluir a multa por descumprimento de obrigação acessória, nos termos do voto do cons. Relator, com declaração de voto do Cons. Sebastião Hortêncio Ribeiro. Foi voto vencido quanto à preliminar de conhecimento parcial o do Cons. Relator, que a suscitou.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de novembro de 2017.

ALEXANDER ANDRADE LEITE

Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO

Redator

Processo n.º 127.005.475/2013, Recurso Voluntário n.º 546/2015, Recorrente: SAULO AMARAL MOREIRA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 27 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 195/2017
 EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. PRELIMINAR. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. REJEIÇÃO. É de se rejeitar a alegação de nulidade da decisão singular ao argumento de que a apuração do ITCD teria sido feita sob o critério anual quando o correto seria mensal. Isto porque o dever de informar o Fisco sobre a ocorrência do fato gerador é do contribuinte e, uma vez que o Fisco Distrital somente tomou conhecimento da doação por meio da Declaração do Imposto de Renda, presumiu-se ocorrido o fato gerador no último dia do exercício. DECADÊNCIA. INOCORRÊNCIA. Constatada a omissão do contribuinte em declarar e recolher o imposto devido, não há falar em lançamento por homologação. Nesse sentido, verifica-se que não ocorreu a decadência ao aplicar o art. 173, inciso I, do CTN, a considerar que se trata de lançamento de ofício. QUEBRA DE SIGILO FISCAL. INEXISTÊNCIA. Não se vislumbra quebra de sigilo fiscal, uma vez que o art. 198, § 2.º, do CTN prevê o intercâmbio de informações sigilosas entre os Fiscos, materializado por meio de um convênio firmado entre os órgãos. RECLAMAÇÃO. DECLARAÇÃO RETIFICADORA. IRPF. APRESENTAÇÃO APOS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO DE ERRO. INAFASTABILIDADE DA EXAÇÃO. CTN. A declaração retificadora do Imposto de Renda-Pessoa Física apresentada após a notificação de lançamento do ITCD e sem a comprovação da modificação do negócio jurídico de doação para empréstimo não tem o condão de afastar a cobrança do tributo. São os ditames do art. 147, § 1.º, do Código Tributário Nacional. LANÇAMENTO. ART. 142. CTN. OBSERVANCIA. Conforme exige o art. 142 do CTN, no lançamento foi identificado o sujeito passivo, demonstrada a ocorrência do fato gerador e a matéria tributável, calculado o montante devido e aplicado a penalidade cabível, ao contrário do que alega o recorrente. Recurso Voluntário que se desproveh.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 10 de novembro de 2017.

ALEXANDER ANDRADE LEITE

Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA

Redator

DIRETORIA EXECUTIVA
 GERÊNCIA DE SUPORTE AS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 8 de dezembro de 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 8 de dezembro de 2017, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 043.000.354/2014, Tributo ITCD, RV 160/2016, Recorrente FLÁVIA CRISTINA ZUZA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 128.002.635/2014, Tributo ICMS, RV 119/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE MACEDO)

c) Processo n.º 040.000.102/2011, Tributo ISS, RV 116/2016 e REN 19/2016, Recorrentes e Recorridas ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A e Subsecretaria da Receita, Advogado William Acácio Ayres Angola e/ou, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO)

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo n.º 042.003.013/2013, Tributo ITCD, RV 580/2015, Recorrente ALEXANDRE MAGNUM NISHIYAMA GURGEL, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa
 Brasília/DF, 29 de novembro de 2017.

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA - 8 de dezembro de 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 8 de dezembro de 2017, sexta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.014.829/2013, Tributo ITCD, RV 569/2015, Recorrente MARIA DOLORES LONTRA NETTO E RAPHAEL AUGUSTO LONTRA NETTO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

b) Processo n.º 047.001.134/2013, Tributo ITCD, REN 76/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida KELLY PEIXOTO LIMA AMARAL, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

c) Processo n.º 127.005.879/2013, Tributo ITCD, RV 91/2016, Recorrente JADSON FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA E ALLAN DA SILVA OLIVEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

d) Processo n.º 128.000.821/2014, Tributo ICMS, RV 98/2017, Recorrente JBS S/A, Advogado Fábio Augusto Chilo, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos
 Brasília/DF, 29 de novembro de 2017.

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO - 7 de dezembro de 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 7 de dezembro de 2017, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO

a) Processo n.º 040.002.338/2014, Tributo IPTU (Restituição), RJV 132/2016, Recorrente CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, Advogado Marco Antônio Carvalho de Souza, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RUDSON DOMINGOS BUENO)

b) Processo n.º 042.000.935/2017, Tributo IPVA (Isenção), RJV 75/2017, Recorrente VALDIVINO DOS SANTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO)

2. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 129.001.500/2015, Tributo TLP (Isenção), RJV 48/2016, Recorrente PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA, Advogada Patricia Lourdes da Cruz de Moraes Oliveira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

d) Processo n.º 129.002.364/2016, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 80/2017, Recorrente ESPAÇO CONVIVÊNCIA DE IDOSOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

e) Processo n.º 042.003.742/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 40/2017, Recorrente ANDREA BEZERRA CHAVES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

f) Processo n.º 043.003.364/2016, Tributo ITBI (Não Incidência), RJV 78/2017, Recorrente CAC PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

g) Processo n.º 129.000.454/2017, Tributo IPVA (Isenção), RJV 98/2017, Recorrente VAGNER DO NASCIMENTO CARVALHO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos
 Brasília/DF, 29 de novembro de 2017.

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000641/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a oferta do ensino fundamental - 6º ao 9º ano, no Colégio Galileu, situado na Quadra 603, Conjunto 03, Lotes 18, 19 e 20, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Galileu S/C Ltda., com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 109 da Resolução nº 1/2012-CEDF, no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 084.000492/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a oferta do ensino fundamental - 1º ao 5º ano, na Escola de Educação Infantil Arara Azul, situada no SMPW Quadra 05, Conjunto 06, Lote 06, Park Way - Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Infantil Arara Azul Ltda.-EPP e por Colibri Berçário e Educação Infantil Ltda.-EPP, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000246/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico ambiente e saúde, presencial, no Centro de Educação Profissional Articulado do Guarã - Professora Teresa Ondina Maltese, situado na EQ 17/19, Lote A, Guarã - Distrito Federal, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Guarã, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a unidade escolar fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000296/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental, (1º ao 5º) ano, no Colégio Sanky, situado na QNM 26, Conjunto A, Lote 03, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Sanky Serviços Educacionais Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000235/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Computação Gráfica, eixo tecnológico informação e comunicação, presencial, no Centro de Educação Profissional Articulado do Guarã - Professora Teresa Ondina Maltese, situado na EQ 17/19, Lote A, Guarã - Distrito Federal, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Guarã, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a unidade escolar fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000371/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 0 (zero) a 1(um) ano de idade, da educação de jovens e adultos - EJA, presencial, equivalente ao ensino fundamental (anos finais) e ao ensino médio, no Centro Educacional de Inteligência, situado na QNH, Area Especial nº 03, Armazém 04, 05, 06 e 07, Setor H Norte, Térreo, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional de Inteligência, com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000631/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a oferta do ensino médio no Colégio Saber, situado na QSC 12, Lotes 1/3/5, Taguatinga - Distrito Federal, mantido por Muniz e Muniz EIRELI - EPP, com sede na QSC 12, Lotes 1/3, Taguatinga - Distrito Federal, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000645/2017, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da Escola Cenequista de Brasília, situada na SGAN 608, Conjunto D, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, para: Colégio CNEC de Brasília.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000323/2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Técnica Brasileira Prótese Dentária - EBRASP, situada no SGAS 610, Conjunto D, Parte Frente, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Escola Técnica Brasileira de Prótese Dentária S/S - ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 89 artigos e 22 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000368/2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Recanto Infantil Calazans, situado na QNL 10, Conjunto F, Casa 02, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Central de Educação Infantil Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 103 artigos e 36 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 215, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando a análise e manifestação dos Conselheiros e representantes da FIBRA, FAPE, FACI, FECOMÉRCIO, CDL, SETUL, E SEDICT, durante a 199ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2017, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, localizada no SBN Quadra 02, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - 2º subsolo, e considerando:

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas-consultas em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, RESOLVE:

Art. 1º Conceder anuência, condicionada ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas-consultas de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO das empresas:

ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA E GARCIA DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, processo nº 370.000.295/2017, CPF/CNPJ: 05.277.844/0001-06, valor: R\$ 1.449.586,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos);

BONVENA MEDICINA REPRODUTIVA LTDA ME., processo nº 370.000.296/2017, CPF/CNPJ: 23.239.089/0001-49, valor: R\$ 1.947.625,64 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

ANTÔNIO GOMES JARDIM NETO, processo nº 370.000.301/2017, CPF/CNPJ: 957.723.678-20, valor: R\$ 1.944.792,50 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

BRUNO LUIZ GILIOI E ANDRÉ LUIZ GILIOI, processo nº: 370.000.302/2017, CPF/CNPJ: 634.861.561-87 E 926.409.741-49, valor: R\$ 2.195.743,31 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos);

NELSON SCHNEIDER, processo nº: 370.000.303/2017, CPF/CNPJ: 146.451.579-49, valor: R\$ 6.887.116,95 (seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos);

ATHON ENERGIA, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS FOTO-VOLTÁICOS 1 LTDA, processo nº 370.000.304/2017, CPF/CNPJ: 20.916.959/0001-90, valor: R\$ 19.100.000,00 (dezenove milhões e cem mil reais);

NACIONAL DISTRIBUIDORA DE CARNES BEEF LTDA, processo nº 370.000.305/2017, CPF/CNPJ: 16.995.395/0001-40, valor: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais);

MARQUEZ SOARES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., processo nº 370.000.306/2017, CPF/CNPJ: 19.737.607/0001-87, valor: R\$ 1.393.652,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais);

CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA, processo nº 00370.0000.1201/2017-91, CPF/CNPJ: 00.119.123/0001-46, valor: R\$ 4.557.444,12 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). Aprovado por unanimidade pelos Conselheiros, com a ressalva de que o Banco do Brasil reveja o enquadramento na linha de crédito mais adequada;

GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA, processo nº 00370.0000.1219/2017-92: CPF/CNPJ: valor: R\$ 1.360.613,94 (um milhão, trezentos e sessenta mil, seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos). Aprovado por unanimidade pelos Conselheiros, com a ressalva de que o Banco do Brasil reveja o enquadramento na linha de crédito mais adequada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado
Coordenador-Executivo do COFAP/DF

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO Nº 203, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Cancela a concessão de incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa DATERRA AGROPECUÁRIA LTDA ME, objeto do processo nº. 160.001.276/2001.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 11/02 - CPDI/DF, de 14 de março de 2002, publicada no DODF nº 57, de 25 de março de 2002, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 285, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

Aprova o acompanhamento anual dos exercícios de 2013 a 2016 e fixa o percentual dos anos de 2017 e 2018 do Financiamento Especial para o Desenvolvimento e Formação do capital Giro concedido à sociedade empresária NOVA AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.259.223/0002-69, contratado na forma do § 4º do art. 5º do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, e revisado na forma do art. 12 do Decreto nº 37.892/2016, de 27 de dezembro de 2016.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos do art. 32 da Lei nº 3266, de 30 de dezembro de 2003 e art. 15 da Lei 3196, de 29 de setembro de 2003, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o Acompanhamento anual dos exercícios de 2013 a 2016, do FIDE - Financiamento Especial para o Desenvolvimento da empresa NOVA AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.259.223/0002-69, objeto do processo 370.000.163/2008.

Art. 2º Aprovar os percentuais máximos de financiamento especial para o desenvolvimento - capital de giro, conforme a seguir:

EXERCÍCIOS	PERCENTUAL
2013	6,00%
2014	3,12%
2015	1,57%
2016	2,22%

Art. 3º O valor máximo de financiamento passível de ser liberado ao empreendimento no exercício de 2013: R\$ 6.369.856,28 (seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Art. 4º O valor máximo de financiamento passível de ser liberado ao empreendimento no exercício de 2014: R\$ 3.789.083,56 (três milhões setecentos e oitenta e nove mil, oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 5º O valor máximo de financiamento passível de ser liberado ao empreendimento no exercício de 2015: R\$ 2.098.713,39 (dois milhões, noventa e oito mil, setecentos e treze reais e trinta e nove centavos).

Art. 6º O valor máximo de financiamento passível de ser liberado ao empreendimento no exercício de 2016: 2.847.281,59 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 7º Fixar os percentuais máximos do financiamento especial para o desenvolvimento - capital de giro para os anos de 2017 e 2018 em 2,77%.

Art. 8º O valor máximo de financiamento passível de ser liberado ao empreendimento no exercício de 2017: R\$ 1.400.711,04 (um milhão, quatrocentos mil, setecentos e onze reais e quatro centavos).

Art. 9º O valor máximo de financiamento passível de ser liberado ao empreendimento no exercício de 2018: R\$ 1.750.888,80 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 10. A liberação das parcelas do financiamento nos exercícios de 2014 a 2016 fica condicionada ao cumprimento do disposto no Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 34.999, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 11. A liberação das parcelas do financiamento nos exercícios de 2017 a 2018 fica condicionada ao cumprimento do disposto no Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 286, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

Aprova o acompanhamento anual dos exercícios de 2013 a 2016 e fixa o percentual dos anos de 2017 e 2018 do Financiamento Especial para o Desenvolvimento e Formação do Capital Giro concedido à Sociedade Empresária NOVA AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.259.223/0001-88, contratado na forma do § 4º do art. 5º do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, e revisado na forma do art. 12 do Decreto nº 37.892/2016, de 27 de dezembro de 2016.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, nos termos do art. 32 da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003 e art. 15 da Lei 3.196, de 29 de setembro de 2003, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o Acompanhamento anual dos exercícios de 2013 a 2016, do FIDE - Financiamento Especial para o Desenvolvimento da empresa NOVA AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.259.223/0001-88, objeto do processo 370.000.541/2008.

Art. 2º Aprovar os percentuais máximos de financiamento especial para o desenvolvimento - capital de giro, conforme a seguir:

EXERCÍCIOS	PERCENTUAL
2013	4,00%
2014	2,20%
2015	1,78%
2016	2,11%

Art. 3º O valor máximo de financiamento passível de ser liberado ao empreendimento no exercício de 2013: R\$ 1.022.679,85 (um milhão vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 4º O valor máximo de financiamento passível de ser liberado ao empreendimento no exercício de 2014: R\$ 1.297.558,94 (um milhão duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito mil e noventa e quatro centavos).

Art. 5º O valor máximo de financiamento passível de ser liberado ao empreendimento no exercício de 2015: R\$ 944.496,95 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

Art. 6º O valor máximo de financiamento passível de ser liberado ao empreendimento no exercício de 2016: R\$ 908.216,37 (novecentos e oito mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

Art. 7º Fixar os percentuais máximos de financiamento especial para o desenvolvimento - capital de giro para os anos de 2017 e 2018 em 3,61%.

Art. 8º O valor máximo de financiamento passível de ser liberado ao empreendimento no exercício de 2017: 42.561,84 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 9º O valor máximo de financiamento passível de ser liberado ao empreendimento no exercício de 2018: R\$ 51.925,44 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 10 A liberação das parcelas do financiamento nos exercícios de 2014 a 2016 fica condicionada ao cumprimento do disposto no Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 34.999, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 11 A liberação das parcelas do financiamento nos exercícios de 2017 a 2018 fica condicionada ao cumprimento do disposto no Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreções no original, publicadas no DODF nº 212, de 6/11/2017.

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Mantém a concessão de incentivo econômico bem como a pré-indicação de área e defere a redução de desconto de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Manter a concessão de incentivo econômico bem como a pré-indicação de área da empresa ALKA COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA EPP, objeto do processo nº. 160.000.579/2002.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 889/2014 - COPEP/DF, de 20 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 245, de 24 de novembro de 2014, que tornou público a manutenção da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Deferir redução de desconto da empresa de 60% (sessenta por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o valor do imóvel objeto do incentivo, considerando o desvirtuamento do projeto inicialmente aprovado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova alteração do Objeto Social de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a alteração do Objeto Social da empresa JHS AUTO ELÉTRICA E REPRESENTAÇÃO LTDA., detentora do processo nº. 160.001.988/1999, que passa a ser: 'comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, motonetas, bicicletas, triciclos e artigos esportivos; e serviços elétricos e reparação de veículos automotores, motocicletas, bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados, inclusive a domicílio ou em estradas'.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 206, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova Sobrestamento de todos os Prazos Contratuais de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o sobrestamento de todos os prazos contratuais, aplicáveis até a liberação do alvará de construção, modulando-se os respectivos efeitos aos prazos legais da legislação específica de edificações de obras, após a derradeira decisão judicial nos autos da Ação Civil Pública n. 2014.01.1.173641-6, em tramite perante à Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal da empresa CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, objeto do Processo nº. 370.000.243/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Indefere Recurso contra o cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró- DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o Recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa HERMAN CARRIJO OLIVEIRA ME, objeto do processo nº. 160.000.348/2004.

Art. 2º Manter os termos da Portaria nº 91, de 15 de julho de 2010, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2010, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Revoga Resolução que aprovou o PVTEF de empresa beneficiada no âmbito do Pró- DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº. 1334/2010 - COPEP/DF, de 18 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 220, de 19 de novembro de 2010, que aprovou o PVTEF da empresa TREVO COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA ME, objeto do processo nº. 370.000.753/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Cancela a concessão de incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa HOTEL FAZENDA AGROTURISMO RM LTDA, objeto do processo nº. 160.002.879/1999.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 101/2000 - CPDI/DF, de 28 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2000, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Deferir o pedido de Reconsideração contra o cancelamento de incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Reconsideração contra o cancelamento de incentivo econômico da empresa ANTÔNIO BATISTA DE MELO ME., objeto do processo nº. 160.002.558/1999.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 264/2014, de 15 de abril de 2014, publicada no DODF nº 92, de 09 de maio de 2014, que tornou público o Indeferimento do PVTEF e cancelou a concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Indefere Recurso contra o cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró- DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o Recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa FERRAGENS UNIÃO LTDA, objeto do processo nº. 160.000.438/2004.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 459/2010 - COPEP/DF, de 24 de junho de 2010, publicada no DODF nº 131, de 09 de julho de 2010, que tornou público o cancelamento da concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Indefere pedido de Reconsideração contra Indeferimento do PVTEF para fins de migração de empresa beneficiada no âmbito do Pró- DF

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Reconsideração contra o indeferimento do PVTEF para fins de migração da empresa CLEONILTON ANTÔNIO CABRAL ME, objeto do processo nº. 160.003.615/2000.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 114/2014 - COPEP/DF, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 48, de 07 de março de 2014, que tornou público o indeferimento do PVTEF para fins de migração da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Cancela a concessão de incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa DJALMA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA, objeto do processo nº. 160.002.615/1999.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 54/01 - CPDI/DF, de 28 de julho de 2001, publicada no DODF nº 127, de 28 de junho de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Deferir o pedido de Reconsideração contra o cancelamento de incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração contra o cancelamento de incentivo econômico da empresa AGRO-MANIA AGROPECUÁRIA LTDA., objeto do processo nº. 160.001.835/1999, condicionado a apresentação de documentação que comprovem a adequação da empresa no PRÓ-DF II, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 157/2014 - COPEP/DF, de 20 de março de 2014, publicada no DODF nº 69, de 07 de abril de 2014, que tornou público o Indeferimento do PVTEF e cancelou a pré-indicação de área da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 215, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Defere a emissão do Atestado de Implantação Definitivo e Revoga Resolução que Cancelou o Incentivo Econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de
2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 88ª Reunião
Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a emissão do Atestado de Implantação Definitivo da empresa Fonte de ÁGUA
VIVA LTDA, objeto do processo nº. 160.002.201/1999.

Art. 2º Revogar a Resolução nº. 850/2014 - COPEP/DF, de 13 de novembro de 2014,
publicada no DODF nº 244, de 21 de novembro de 2014, que tornou público o cancelamento
a concessão do incentivo econômico da empresa

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Defere o pedido de redução da área edificada de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF
II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de
2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 88ª Reunião
Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de redução da área edificada em 23,5%, ou seja, de 178,50m² para
135,62m², da empresa Exithus Consultoria e Comunicação Ltda, objeto do processo nº.
160.000.467/2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 217, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Cancela a concessão de incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de
2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 88ª Reunião
Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão de incentivo econômico bem como do Atestado de Implantação
Definitivo Pró-DF nº 101/2009 da empresa J.B SERVIÇOS LTDA., objeto do processo nº.
160.000.164/2006.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 449/2006 - COPEP/DF, de 11 de julho de 2006,
publicada no DODF nº 135, de 17 de julho de 2006, que tornou público a aprovação do
PVTEF da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Indefere o Recurso contra o cancelamento do Incentivo Econômico de empresa beneficiada
no âmbito do Pró- DF

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de
2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 88ª Reunião
Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o Recurso contra o cancelamento da concessão de incentivo econômico da
empresa AUTO ELÉTRICA E REGULADORA MODELO LTDA ME, objeto do processo
nº. 160.000.901/1994.

Art. 2º Manter os termos da Resolução nº 150/2011 - COPEP/DF, de 24 de agosto de 2011,
publicada no DODF nº 170, de 31 de agosto de 2011, que tornou público o cancelamento da
concessão de incentivo econômico da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 219, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Cancela a concessão de incentivo econômico bem como a pré-indicação de área de empresa
beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de
2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 88ª Reunião
Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão de incentivo econômico bem como a pré-indicação de área da
empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA H&E LTDA., objeto do processo nº.
160.001.946/2000.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 80/01 - CPDI/DF, de 30 de agosto de 2001,
publicada no DODF nº 173, de 06 de setembro de 2001, que tornou público a aprovação do
PVTEF da empresa.

Art. 3º Tornar sem efeito o edital nº 237, de 16 de abril de 2001, que tornou pública a pré-
indicação de área da empresa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Cancela a concessão de incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF
II.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREEN-
DIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de
2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 88ª Reunião
Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão de incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa
PANIFICADORA E CONFEITARIA GLACIAL LTDA, objeto do processo nº.
160.002.114/2000.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 84/01 - CPDI/DF, de 30 de agosto de 2001,
publicada no DODF nº 173, de 06 de setembro de 2001, que tornou público a aprovação do
PVTEF da empresa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nas disposições estabelecidas no art. 12, do Decreto nº 33.406, de 12 de dezembro de 2011, e com base no § 2º, Art. 8º do Regimento Interno das Eleições para os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS/DF, aprovado pela Resolução nº 04, de 14 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação das organizações e entidades aptas a participarem do processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável - Biênio 2018/2019, conforme consta no anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

ANEXO I DA PORTARIA Nº 91/2017

CRDRS	Associações	Situação	Tot
BRAZLÂNDIA	Associação dos Produtores Rurais de Alexandre De Gusmão - ASPAG - CNPJ: 11.509.706/0001-08	APTA	10
	Associação dos Produtores Rurais Novo Horizonte Betinho - ASPRONTE - CNPJ: 05.654.664/0001-98	APTA	
	Associação Rural dos Moradores Morada dos Pássaros - ASPROMAD - CNPJ: 01.567.329/0001-00	APTA	
	Associação Rural e Cultural Alexandre Gusmão - ARCAAG - CNPJ: 00.492.926/0001-41	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais do Córrego Cristal - CNPJ: 27.037.187/0001-54	APTA	
	Associação Rural Vida na Terra - CNPJ: 20.238.649/0001-52	APTA	
	Associação dos Produtores, Protetores da Baía do Descoberto - PRO-DESCOBERTO - CNPJ: 01.842.203/0001-98	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais do Projeto Maranatha - APRAPM - CNPJ: 02.293.018/0001-54	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais da Reserva "A" - APRA - CNPJ: 01.718.121/0001-36	APTA	
	Associação de Proteção Ambiental dos Produtores Rurais, Chacareiros e Moradores INCRA 7 - APREFAG - CNPJ: 14.633.819/0001-09	APTA	
CEILÂNDIA	Associação dos Produtores do Núcleo Rural de Taguatinga - APRONTAG - CNPJ: 15.450.249/0001-76	APTA	8
	Associação dos Feirantes Produtores Rurais e Atacadistas da Feira de Ceilândia e Entorno - AFEPRACE. CNPJ: 04.419.455/0001-05	APTA	
	Associação dos Produtores, Agricultores e Agroturismo do Córrego Currais - APAACC - CNPJ: 21.050.799/0001-09	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais do Gatumê - ASPROGAT - CNPJ: 22.387.037/0001-57	APTA	
	Associação dos Moradores, Pequenos Produtores e Agricultores Familiares do Núcleo do Boa Esperança de Ceilândia - AMPRABE - CNPJ: 13.836.485/0001-08	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Inkra IX - APRAFI - CNPJ: 19.230.197/0001-83	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais do Inkra 09 - APRI-09 - CNPJ: 21.965.241/0001-45	APTA	
	Associação dos Produtores do Núcleo Rural Cabeceira do Vale - ASVALO - CNPJ: 10.735.620/0001-22	APTA	
GAMA	Associação dos Produtores e Criadores Rurais de Maria - Terra Viva - CNPJ: 12.322.090/000-16	APTA	5
	Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Alternativa do Distrito Federal - AVINA - CNPJ: 23.146.468/0001-94	APTA	
	Associação de Moradores e Produtores da Ponte Alta - AMPPA - CNPJ: 22.808.157/0001-80	APTA	

	Associação dos Produtores, Moradores e Trabalhadores Rurais do Núcleo Rural Recanto dos Buritis - ASPRO BURITIS - CNPJ: 09.814.692/0001-86	APTA	
	Cooperativa dos Produtores Rurais Brasil Cerrado - CTBC - CNPJ: 08.457.286/0001-40	APTA	
LAGO NORTE	Associação Aldeia do Urubu - ALDEIA DO URUBU - CNPJ: 57.159.357/0001-27	APTA	5
	Associação dos Produtores Rurais do Vale do Palha - ASPALHA - CNPJ: 00.528.451/0001-04	APTA	
	Associação dos Chacareiros do Núcleo Rural Córrego do Urubu - ANRU - CNPJ: 13.662.609/0001-78	APTA	
	Associação Instituto Oca do Sol - CNPJ: 10.749.246/0001-14	APTA	
PARANOÁ	Associação do Bálsamo - DF - CNPJ: 06.195.443/0001-61	APTA	10
	Associação dos Pequenos Produtores da Fazenda Quebrada dos Neres - CNPJ: 03.657.335/0001-75	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais do Altiplano Leste de Brasília - APRALB - CNPJ: 01.601.384/0001-60	APTA	
	Associação Euler Paranhos - CNPJ: 26.503.540/0001-81	APTA	
	Associação Comunitária Da Colônia Agrícola Buriti Vermelho - CNPJ: 01.600.139/0001-39	APTA	
	Associação dos Produtores Orgânicos do Bioma Cerrado - AGRO ORGANICA - CNPJ: 22.414.683/0001-55	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais Feirantes do Paranoá - APROFERP - CNPJ: 23.376.645/0001-29	APTA	
	Associação dos Trabalhadores Rurais da Reforma Agrária de Três Conquistas - ASTRAC - CNPJ: 02.552.783/0001-41	APTA	
	Associação dos Produtores e Moradores do Núcleo Rural Santa Luzia - CNPJ: 08.978.088/0001-22	APTA	
	Associação do Centro Social Comunitário Itapoã - CNPJ: 21.539.749/0001-81	APTA	
	Cooperativa Agrícola Buriti Vermelho - CNPJ: 25.027.276/0001-94	APTA	
PLANALTINA	Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Marcia Cordeiro Leite - ASFAMCOL - CNPJ: 22.013.280/0001-05	APTA	21
	Associação Comunitária de Microprodutores do Núcleo Rural Bonsucesso - Associação Bonsucesso - CNPJ: 01.600.964/0001-33	APTA	
	Associação dos Moradores e Proprietários do Núcleo Rural Rajadinha II - AMORA - CNPJ: 05.035.390/0001-59	APTA	
	Associação dos Moradores, Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Vale do Pipiripau - AMPROVAPI - CNPJ: 13.898.753/0001-08	APTA	
	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pipiripau I e II - ASPPP - CNPJ: 17.711.725/0001-90	APTA	
	Associação dos Produtores da Horta Comunitária PTN - Horta Comunitária Planaltina - APHCP - CNPJ: 01.600.550/0001-04	APTA	
	Associação dos Feirantes de Planaltina - CNPJ: 01.600.634/0001-48	APTA	
	Associação dos Produtores Agroecológicos do Alto São Bartolomeu - APROSPERA - CNPJ: 26.315.238/0001-08	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais do Sítio Novo - CNPJ: 01.496.529/0001-00	APTA	
	Associação do Clube de Cavalos de Planaltina - CNPJ: 04.294.688/0001-10	APTA	
	Associação dos Produtores de Palmeiras - ASPPA - CNPJ: 01.103.594/0001-29	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais da Barra Alta - APROALIA - CNPJ: 11.067.637/0001-11	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Mestre D'armas - APRODARMAS - CNPJ: 01.601.152/0001-02	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais da Pedra Fundamental - APREF - CNPJ: 15.328.532/0001-20	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais dos Sítios Agrovalle - CNPJ: 01.634.823/0001-31	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais Cerâmicas Reunidas Dom Bosco - ASPROBOSCO - CNPJ: 26.881.446/0001-66	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais de Horticultores e Fruticultores de Planaltina-DF - ASPLAN - CNPJ: 19.289.569/0001-47	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais de Quintas do Maranhão - APRUQUIMA - CNPJ: 26.509.828/0001-63	APTA	
	Associação Moradora Assentamento Roseli Estancia do Pipiripau II - ASMAREP - CNPJ: 20.370.553/0001-43	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais e Artesanais Ozziel Alves III - APRACOA - CNPJ: 14.799.950/0001-32	APTA	
	Associação Rural dos Produtores do Vale Verde - APROVALE - CNPJ: 18.456.504/0001-86	APTA	
SÃO SEBASTIAO	Associação da Agricultura Familiar e Orgânica de São Sebastião DF - AFOS - CNPJ: 17.606.038/0001-05	APTA	9
	Associação das Agricultoras e Agricultores Familiares do Assentamento P de julho - ASPRIJULHO - CNPJ: 23.243.955/0001-75	APTA	
	Cooperativa Agrícola da Colônia Nova Camapuã - CNPJ: 04.564.349/0001-07	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais do Capão Comprido e Áreas Adjacentes de São Sebastião - DF - APRACCAASS - DF - CNPJ: 06.199.968/0001-75	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais do Recanto da Conquista II e Região - APRODUR-RCR - CNPJ: 24.291.280/0001-00	APTA	
	Associação das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Acampados do Tiradentes - ATTRAT - CNPJ: 22.694.430/0001-93	APTA	
	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Grito da Terra Brasil de São Sebastião - CNPJ: 21.125.814/0001-22	APTA	
	Associação dos Agricultores Familiares Associados Liberdade do Assentamento 15 de Agosto - AFAL - CNPJ: 27.228.333/0001-29	APTA	
	Associação de Agricultores Familiares da Eco Comunidade do Assentamento 15 de Agosto - AFECA - CNPJ: 26.577.020/0001-13	APTA	
SOBRADINHO	Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Sobradinho - ASPRAF - CNPJ: 11.707.073/0001-34	APTA	7
	Associação dos Produtores Projeto Contagem - APROCON - CNPJ: 26.503.805/0001-41	APTA	
	Associação dos Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Moradores do Córrego do Ouro - FERCAI APRAFEM (Associação Mel e da Terra) CNPJ: 23.337.872/0001-45	APTA	
	Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar da Faz Chapadinha - ASTRAF - CNPJ: 10.266.379/0001-30	APTA	
	Associação dos Criadores e Produtores de Sobradinho - ACPS - CNPJ: 07.922.449/0001-33	APTA	

	Associação do Grupo de Mulheres Produtoras do Assentamento Contagem - FLORES DO CONTAGEM - CNPJ: 20.445.072/0001-50	APTA	
	Associação de Produtores Rurais do Assentamento Palmares - CNPJ: 17.263.662/0001-57	APTA	
VARGEM BONITA	Associação Comunitária do Núcleo Rural Córrego da Onça - ACONURCO - CNPJ: 03.815.237/0001-19	APTA	4
	Associação dos Produtores da Agrovila I do Combinado Agroubano de Brasília - CNPJ: 12.267.302/0001-00	APTA	
	Associação dos Chacareiros do Setor de Mansões Park Way - ACHAPARK - CNPJ: 15.433.243/0001-90	APTA	
	Associação de Vargem Bonita - CNPJ: 21.569.357/0001-65	APTA	
TOTAL DAS ASSOCIAÇÕES : 79			

SEÇÃO III
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013-SEAGRI/DF.
PROCESSO: 070.002.789/2012. Partes: SEAGRI/DF e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: (i) convalidação dos Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto Termos Aditivos; (ii) alterar a Cláusula Quinta - Do Valor; (iii) alterar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência; e (iv) repactuar os valores pagos a título de auxílio transporte com base no Decreto 37.940/2016 e no Artigo 65, II, D, da Lei 8.666/93. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 24 de novembro de 2017. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: DILMA DE FÁTIMA IMAI, na qualidade de Diretora Executiva.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS Nº 03/2017-SEAGRI-DF

O GRUPO TÉCNICO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, constituído pela Portaria nº 49 de 31 de maio de 2017, publicada no DODF nº 106, de 5 de junho de 2017, comunica aos interessados que será realizada seleção de trabalhadores rurais a serem assentados no Projeto de Assentamento Distrital 10 de Junho, nos termos da Lei 1.572, de 22 de julho de 1997, no Decreto nº 37.583, de 30 de agosto de 2016 e na Portaria nº 89, de 29 de novembro de 2016, com período para recebimento de documentação de 11/12 a 22/12/2017 e 08/01/2018 a 26/01/2018, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h, no 1º andar, sala 12 da SEAGRI-DF, no seu Edifício Sede, situado no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília-DF. O edital de chamamento público poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br ou retirado pessoalmente, junto ao Grupo Técnico de Seleção na Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário da SEAGRI-DF, no endereço acima citado, no horário das 8h30 às 12h e das 14h às 17h, local onde também poderão ser obtidos outros esclarecimentos sobre o edital.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA - PAPA/DF

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017-PAPA/DF

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO: 041.001.013/2017. OBJETO: Aquisição direta de mantaiga com sal produzida por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. ÓRGÃO DEMANDANTE: Banco de Brasília - BRB.

A Comissão Permanente de Julgamento - CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 11, de 12 de fevereiro de 2015, torna público que a Chamada Pública nº 008/2017 - PAPA/DF foi declarada deserta, tendo em vista não ter havido apresentação de propostas, restando fracassadas as aquisições dos produtos.

JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 36.909, de 25 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição do Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal para o biênio 2016-2018:

I - Dos representantes dos órgãos e entidades do Distrito Federal:
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL:

Titular: Marcelo Silva Pontes;
Suplente: Leonardo Cidade Castello Branco.

II - Dos representantes de entidades de caráter associativo ou sindical da área de segurança pública e da paz social do Distrito Federal:

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO DETRAN:

Titular: Marcia Letícia de S. C. Dutra;
Suplente: Fábio Medeiros.

Art 2º Promover a substituição dos representantes dos órgãos e entidades do Distrito Federal abaixo relacionados, junto ao Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal para o biênio 2016-2018:

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL:

Titular: Chefe de Gabinete: Pehkx Jones Gomes da Silveira.
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:
Suplente: Luiz Cláudio Barbosa Castro.

Art.3º Promover a substituição dos representantes de entidades ou organizações da sociedade civil abaixo relacionados, junto ao Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal para o biênio 2016-2018:

DF EM MOVIMENTO:

Titular: Everardo de Aguiar Lopes;
Suplente: Clayton de Souza Nobre.

Art. 4º Tornar pública a renúncia de representantes de entidades ou organizações da sociedade civil abaixo relacionados, junto ao Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal para o biênio 2016-2018:

UNIVERSIDADE DE POLÍTICAS DO MOVIMENTO POPULAR - UNIPOP:

Titular: Suaria Anis Rahme.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V do art. 102 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 90, de 20 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento da Execução de Convênios firmados entre a União, por qualquer de seus órgãos, e o Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 35, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprava a Norma Técnica 11/2017-CBMDF, Acesso de Viatura
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e considerando a proposta apresentada pelo Chefe do Departamento de Segurança Contra Incêndio, conforme Processo SEI-053-005117/2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e colocar em vigor a NORMA TÉCNICA 11/2017-CBMDF, na forma do Anexo I desta Portaria.?

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições contrárias.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

ANEXO I DA PORTARIA 35/2017
NORMA TÉCNICA 11/2017-CBMDF - Acesso de Viaturas
SUMÁRIO

2. Referências
3. Definições
4. Condições gerais
5. Condições específicas

ANEXOS

a) Tabelas

b) Figuras

1. Objetivo

1.1 Esta Norma Técnica (NT) tem por objetivo estabelecer os requisitos necessários ao acesso, manobra e estabelecimento de viaturas de socorro do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) junto a edificações, áreas rurais, eventos e outros locais que assim o exijam, atendendo ao previsto no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal (RSIP-DF), aprovado pelo Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000.

1.2 Os requisitos previstos nesta Norma são aplicados à fiscalização do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e representam os itens que devem ser exigidos junto aos projetos de arquitetura e de instalações de segurança contra incêndio, inclusive, ao que for apresentado no local da execução do projeto.

2. Referências

Para melhor compreensão desta Norma se faz necessário consultar:

2.1 Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, que dispõe sobre Código de Edificações do Distrito Federal.

2.2 Instrução Técnica 06/2004 - Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) - Acesso de Viaturas nas Edificações e Áreas de Risco.

2.3 National Fire Protection Association (NFPA) 1 - Fire Code Handbook 5th - Edition 2009.

2.4 Norma Brasileira (NBR) 14432 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações.

2.5 International Fire Service Training Association - Fire Department Aerial Apparatus - First Edition, 1991 - Oklahoma State University.

3. Definições

Para os efeitos desta Norma são adotadas as seguintes definições:

3.1 Acesso para viaturas de socorro do CBMDF: vias trafegáveis com prioridade para a aproximação e operação dos veículos e equipamentos de emergência juntos às edificações, instalações industriais e áreas de proteção ambiental (APA).

3.2 Área de projeção: área da projeção horizontal do edifício ou área de projeção média dos pavimentos, excluindo os subsolos.

3.3 Fachada de acesso operacional: face da edificação localizada ao longo de uma via pública ou privada com largura livre maior ou igual a 6 m, sem obstrução, possibilitando o acesso operacional dos equipamentos de combate e seu posicionamento em relação a ela. A fachada deve possuir pelo menos um meio de acesso ao interior do edifício e não ter obstáculos.

3.4 Faixa de estacionamento: trecho das vias de acesso, ou de vias públicas, que se destina ao estacionamento e operação das viaturas de socorro do CBMDF.

3.5 Portões de acesso: entrada protegida e/ou cercada destinada à passagem das viaturas de socorro do CBMDF, não havendo necessidade desta entrada ser exclusiva.

3.6 Resistência a punção: resistência à tensão nominal de cisalhamento em relação à superfície do acesso de viatura.

3.7 Vias de acesso para viaturas de socorro do CBMDF: vias trafegáveis com prioridade para a aproximação e operação dos veículos e equipamentos de emergência junto às edificações, instalações industriais e áreas de proteção ambiental (APAs).

Nota: as vias de acesso exigidas por esta Norma Técnica tratam, especificamente, das vias internas do lote, do loteamento (condomínios) e de APAs.

3.8 Via pública: Espaços abertos destinados à circulação pública (tais como ruas, avenidas, vielas, ou caminhos e similares), situados na área urbana e caracterizados principalmente por possuírem imóveis edificados ao longo de sua extensão.

4. Condições gerais

Para identificação dos requisitos normativos que são observados e fiscalizados pelo CBMDF, se faz necessário acessar as Listas de Verificação publicada no site da corporação, no endereço eletrônico www.cbm.df.gov.br.

4.1 Generalidades

4.1.1 As edificações devem possuir vias adequadas ao acesso de viaturas de socorro do CBMDF em caso de incêndios e estas vias devem possuir ligação permanente com a rede viária pública, bem como atender aos itens dispostos na presente Norma.

4.1.2 As vias de acesso e lajes de cobertura, que recebam trânsito de viaturas de socorro do CBMDF, mesmo que eventualmente, devem atender todos os requisitos previstos nesta Norma.

4.1.3 As vias de acesso e faixas de estacionamento para as viaturas de socorro do CBMDF, junto às edificações, serão estabelecidas de acordo com as Tabelas 1 e 2 do Anexo A.

4.1.4 As edificações devem ter seu endereço completo sinalizado na sua fachada externa, em local mais próximo possível dos acessos de viatura de socorro (ver Figuras 10 e 11 do Anexo B).

4.2 Vias de acesso a edificações

4.2.1 As edificações devem possuir vias de acesso de forma a possibilitar o estacionamento para viaturas de socorro do CBMDF a no mínimo uma distância não superior a 20 m da fachada de acesso operacional da edificação.

4.2.2 As vias de acesso devem ter largura desobstruída mínima de 6 m em toda sua extensão.

4.2.3 As vias de acesso devem ter altura livre mínima de 4,5 m em toda sua extensão.

4.2.4 Os acessos de viatura de socorro devem estar livres de elementos de paisagismo, árvores, canteiros, arbustos, muros, marquises, lajes, bancos, outdoors, placas, painéis, bicicletários, rede elétrica, postes, luminárias, espelhos d'água, tubulações ou quaisquer outros elementos que possam dificultar e/ou obstruir as manobras/operações das viaturas de socorro do CBMDF, bem como reduzir as dimensões das vias.

4.2.5 As vias de acesso devem possuir inclinação máxima (ângulo de ataque e saída), de acordo com a Tabela 2 do Anexo A.

4.2.6 Quando o acesso for provido de portão, pátio ou cancela, este deve atender a largura mínima de 4 m e altura mínima de 4,5 m (ver Figura 1 do Anexo B).

4.2.6.1 Na falta de energia, os portões automáticos devem contar com sistema de abertura manual, de modo a não retardar o acesso do socorro do CBMDF.

4.2.7 As superfícies das vias de acesso devem:

- a) Ser pavimentadas;
- b) Garantir o escoamento de água de forma a não permitir acúmulo de água;
- c) Ser projetadas para não se desgastarem e/ou deteriorarem-se quando no recebimento de carga;
- d) Permitir as manobras e operações das viaturas de socorro do CBMDF em qualquer tipo de condição, observando a durabilidade do material de cobertura da pavimentação;
- e) Ter capacidade de carga mínima de 25 tf para atender as viaturas de socorro do CBMDF, de acordo com as Tabelas 2 e 3 do Anexo A.

4.2.8 A capacidade de carga das vias de acesso deve ser sinalizada na entrada dos condomínios horizontais e verticais e a cada vez que houver mudança na capacidade de carga.

4.2.9 As vias de acesso que excedam 40 m de comprimento, e que não possuam saídas, devem ser projetadas de forma que possibilitem a manobra de viaturas de socorro com retorno ou de outros tipos de acesso com retorno que garantam a entrada, retorno e saída de viaturas (ver Figuras 4, 5, 6, 7 e 8 do Anexo B).

4.2.10 Em qualquer forma de retorno adotada devem ser respeitadas as dimensões mínimas indicadas nas Figuras 4, 5, 6, 7 e 8 do Anexo B.

4.3 Faixas de estacionamento

4.3.1 Deve existir pelo menos uma faixa de estacionamento de viaturas de socorro paralela a uma das fachadas de acesso operacional da edificação, excetuando-se as edificações relacionadas na Tabela 1 do Anexo A.

4.3.2 A faixa de estacionamento deve estar livre de elementos de paisagismo, árvores, canteiros, arbustos, muros, marquises, lajes, bancos, outdoors, placas, painéis, bicicletários, rede elétrica, postes, luminárias, espelhos d'água, tubulações ou quaisquer outros elementos que possam dificultar e/ou obstruir as manobras/operações das viaturas de socorro do CBMDF, bem como reduzir a dimensão da faixa de estacionamento.

4.3.3 A faixa de estacionamento deve ser adequadamente sinalizada conforme indicado nas Figuras 9 e 10 do Anexo B.

4.3.4 As dimensões da faixa de estacionamento devem atender ao prescrito na Tabela 3 do Anexo A.

4.3.5 A inclinação máxima do terreno onde estiver locada a faixa de estacionamento não pode ultrapassar o valor de 5% tanto longitudinalmente quanto transversalmente, de acordo com a Tabela 3 do Anexo A (ver Figuras 2 e 3 do Anexo B).

4.3.6 A distância da faixa de estacionamento até a face da edificação deve estar compreendida entre 3 e 15 m, medida da borda da faixa de estacionamento mais próxima à face da edificação (ver Figura 9 do Anexo B).

4.3.7 A faixa de estacionamento para viaturas de socorro do CBMDF deve ser locada preferencialmente próxima ao hidrante de recalque (do sistema de hidrante de parede e/ ou chuveiro automático) ou próximo a um hidrante urbano.

4.3.8 A faixa de estacionamento deve ter, em toda a sua superfície, resistência à punção causada por uma força de 200 kN distribuída em uma área circular de diâmetro de 20 cm.

4.3.9 A faixa de estacionamento deve possuir balizadores, estacas removíveis, delimitadores móveis ou cones de forma que previna o estacionamento de veículos particulares na faixa de estacionamento das viaturas de socorro do CBMDF.

5. Condições específicas

5.1 Edificações com risco isolado

5.1.1 Em edificações que possuam riscos isolados que ultrapassem 2000 m² de área de projeção, cada área de risco deve ser atendida por via de acesso e ter pelo menos uma faixa de estacionamento, de acordo com as Tabelas 1 e 2 do Anexo A.

5.2 Edificações com área de projeção igual ou superior a 5000 m² e edificações hospitalares

5.2.1 As edificações enquadradas neste item devem possuir acessos de viaturas de socorro em pelo menos duas fachadas de acesso operacional do edifício, além de atender as Tabelas 1 e 2 do Anexo A.

5.3 Edificações provisórias, temporárias e canteiros de obras

5.3.1 As edificações enquadradas neste item devem ter vias de acesso (mesmo que provisórias ou temporárias) que permitam o acesso das viaturas do CBMDF, de acordo com as Tabelas 1 e 2 do Anexo A.

5.4 Pontes, túneis e viadutos em áreas internas de lotes e loteamentos
 5.4.1 As pontes, túneis e viadutos devem atender os mesmos requisitos das Tabelas 2 e 3 do Anexo A, de acordo com as características, altura e área da edificação que é realizado o acesso.
 5.4.2 Os acessos de pontes, túneis e viadutos devem ser sinalizados, anteriormente ao acesso destes, para alertar os motoristas e condutores de viaturas de socorro sobre sua existência.
 5.4.3 As pontes, túneis e viadutos devem ter em seus acessos sua capacidade de carga sinalizada.
 5.5 O cumprimento das exigências desta Norma não isenta as edificações de legislações específicas das Administrações Regionais, DETRAN-DF, DER, DNIT, entre outros órgãos, agências e setores de fiscalização.

ANEXO A - TABELAS

Tabela 1 - Obrigatoriedade de via de acesso e faixa de estacionamento

ATIVIDADE	PORTE
Instituições de educação superior e de cursos preparatórios para cursos ou pré-vestibular e instituições de ensino médio, de educação profissional de nível técnico e tecnológico.	a ³ 2.000
Instituições de ensino de educação infantil e de ensino fundamental	a ³ 2.000
Instituições de educação continuada (cursos de idiomas, cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional)	a ³ 2.000
Supermercados e hipermercados	a ³ 2.500
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	a ³ 2.000
Atividades de atendimento hospitalar, unidades para atendimento a urgências e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	a ³ 3.000
Centros e lojas comerciais, shopping centers, comércio varejista e galerias.	a ³ 3.500
Escritórios comerciais e de prestação de serviços, consultório e similares, e Serviços públicos.	a ³ 2.000
Terminais rodoviários intra e interurbanos.	a ³ 2.000
Atividades de exibição cinematográfica e artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.	Capacidade ³ 300 espectadores
Igrejas, outras construções para fins religiosos (templos) e atividades de organizações religiosas.	a ³ 1.000
Local para realização de feiras, congressos e exposições.	a ³ 3.000
Hotéis, apart-hotéis e pensões (alojamento).	a ³ 2.000
Indústria	a ³ 2.500
Demais Ocupações	a ³ 2.000

Tabela 2 - Requisitos mínimos para ângulo de ataque e saída para acessos de viaturas

Altura da edificação	Resistência mínima exigida do pavimento	Inclinação - ângulo de ataque e saída dos acessos de viatura
< 40 m	25 tf	5%
40 m ≤ h < 50 m		
50 m ≤ h < 70 m		
> 70 m		

Tabela 3 - Requisitos mínimos para faixa de estabelecimento de viaturas de socorro

Altura da edificação	Viatura de referência	Resistência mínima exigida do pavimento	Inclinação da faixa de estacionamento	Faixa de estacionamento
< 40 m	ABT/ABI/ASE/ABPE 40 m	25 tf	5%	8 m x 15 m
40 m ≤ h < 50 m	APM 50 m			8 m x 15 m
50 m ≤ h < 70 m	APM 70 m			8 m x 15 m
> 70 m	APM 88 m			10 m x 20 m

ANEXO B - FIGURAS

Figura 1 - Portão de acesso

<https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-17-42-33/2012-11-13-16-14-57?task=document.viewdoc&id=12728>

Figura 2 - Desnível longitudinal

<https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-17-42-33/2012-11-13-16-14-57?task=document.viewdoc&id=12728>

Figura 3 - Desnível lateral

<https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-17-42-33/2012-11-13-16-14-57?task=document.viewdoc&id=12728>

Figura 4 - Retorno circular

<https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-17-42-33/2012-11-13-16-14-57?task=document.viewdoc&id=12728>

Figura 5 - Retorno em Y

<https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-17-42-33/2012-11-13-16-14-57?task=document.viewdoc&id=12728>

Figura 6 - Retorno em beco

<https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-17-42-33/2012-11-13-16-14-57?task=document.viewdoc&id=12728>

Figura 7 - Retorno em T

<https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-17-42-33/2012-11-13-16-14-57?task=document.viewdoc&id=12728>

Figura 8 - Curva em 90°

<https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-17-42-33/2012-11-13-16-14-57?task=document.viewdoc&id=12728>

Figura 9 - Faixa de estacionamento

<https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-17-42-33/2012-11-13-16-14-57?task=document.viewdoc&id=12728>

Figura 10 - Placa de sinalização

<https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-17-42-33/2012-11-13-16-14-57?task=document.viewdoc&id=12728>

Figura 11 - Placa de endereço

<https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-17-42-33/2012-11-13-16-14-57?task=document.viewdoc&id=12728>

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 954, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e o §1º do Art. 263 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando os fatos apurados nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00055-00105216/2017-08, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 15/09/2017, no formulário com o tipográfico nº 1523583160 referente ao RENACH DF751400661, em nome de ANA CAROLINA DA SILVA ALEXANDRE, Registro nº 04224586463 e CPF nº 058.088.644-10.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 958, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, até a próxima convocação no segundo semestre de 2018, o CREDENCIAMENTO da empresa privada TOP CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA LTDA, inscrição no CNPJ nº 05.698.968/0001-57. Processo nº 055.037612/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 959, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB BAHIA LTDA ME, nome fantasia CFC AB BALUARTE, inscrição no CNPJ nº 33.492.836/0001-00, em virtude de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO de SDS BL A, loja 74 A, sobreloja, Ed. Boulevard Center, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.391-900 para SDS BL. A, sala 110, Ed. Boulevard Center, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.391-900), ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO: DE B PARA AB (ensino teórico-técnico e de prática de direção veicular); e ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA retirou-se da sociedade VALTENO RODRIGUES NERES- CPF: 398.045.261-15, e permaneceu a sócia, PATRÍCIA MOURA PRIMO, CPF: 695.548.381-15; de acordo com 15ª alteração e consolidação contratual registrada na junta comercial do DF, sob o nº 20170727912, processo nº 055.042760/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 960, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e o §1º do Art. 263 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando os fatos apurados nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00055-00105107/2017-82, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 09/08/2017, no formulário com o tipográfico nº 1523151915 referente ao RENACH DF750949325, em nome de DIEGO TEIXEIRA BOMFIM, Registro nº 03643685207 e CPF nº 013.908.961-61.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre prorrogação de prazo para entrega de propostas e documentos habilitatórios previstos no Edital de Chamamento Público nº. 01/2017-FUNPAD/DF, de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termos de Colaboração com o Poder Público para a prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 15, inciso V, c/c com o art. 17, incisos III e XIII, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para entrega de propostas e documentos habilitatórios previstos nos itens 6.1 e 10.1 do Edital de Chamamento Público nº. 01/2017-FUNPAD/DF, de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termos de Colaboração a serem custeados com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF), para a prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência, até o dia 06/12/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 27 de novembro de 2017

Atendendo ao disposto no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal solicitamos a publicação das despesas relativas às inserções dos Atos Oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal- DODF referente ao 3 trimestre de 2017.

RELAÇÃO DE DESPESAS:

3º TRIMESTRE/2017			
Fornecedor	Espécie	Discriminação	Valor R\$
Governo do Distrito Federal- Casa Civil	Diário Oficial	publicação de atos oficiais	46.530,00

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 03/2017

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete foi concluída a fase de análise das documentações pertinentes às sessões 1ª (primeira), referente às documentações de habilitação, onde todas as empresas participantes foram habilitadas pela mesa condutora da sessão composta pela Comissão Permanente de Licitação-CPL com o apoio da área demandante e a 2ª (segunda), quanto às propostas e suas respectivas planilhas, que foram analisadas pelo Sr. Agostinho Tosto Neto, Engenheiro Civil, representando a Diretoria de Produção Habitacional - DIPRO, como área demandante, a qual expediu a Nota Técnica nº 063/2017-DIPRO/CODHAB, acostada às fls. 7763 a 7764 dos autos do Processo Administrativo nº 392-000.170/2017, concluindo que a documentação apresentada pelas empresas TVA Construções e Locação de Equipamentos Eireli e NG Engenharia e Construções Ltda, quanto às ART's, Certidões de Acervo Técnico e Planilhas Orçamentárias satisfazem o exigido no Edital de Licitação.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação-CPL dá por encerrada a fase de análise das documentações, onde ficam consagradas propostas vencedoras desta fase, da empresa TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor total de R\$ 2.133.129,74 (dois milhões, cento e trinta e três mil, cento e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) para o GRUPO 01 e da empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$2.447.138,39 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e nove centavos) para o GRUPO 02, com o valor total de R\$ 2.468.825,79 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos) para o GRUPO 03 e com o valor total de R\$ 2.853.812,48 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) para o GRUPO 04.

Nada mais tendo a declarar, encerrou-se esta fase, lavrando a presente Ata, passando a ser assinada por esta Comissão e representantes.
Desta forma, conforme disposto no art. 59 § 1º da Lei 13.303/16, poderão ser apresentados recursos a esta Comissão Permanente de Licitação-CPL no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta.

CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 102, publicada no DODF nº 187, de 28/09/2015, fl. 40, que nomeou a Comissão Especial com objetivo de atender ao Termo de Recomendação nº 18/2013-3ºPROURB/MPDFT, OF.2011/2015-3º PROURB/MPDFT e OF. 19944/2015-3º- PROURB/MPDFT, prorrogadas pelas ordens de serviços Nº 24 de 03/03/16, publicada no DODF Nº 44 de 07/04/16 pág. 14, Nº 121 de 03/11/16, publicada no DODF nº 211 de 09/11/2016, pág. 18, nº 67 de 22/05/2017, publicada no DODF nº 98 de 24/05/2017, pág. 20, ordem de serviço nº 126 de 27 de setembro de 2017, pág.17 de 03/10/2017 determinar o que se segue:

Art. 2º Prorrogar o prazo da referida Ordem de Serviço por 90 dias, conforme informada no parágrafo anterior, a contar de 25/11/2017;

Art. 3º Considerando-se as datas festivas do final do ano, assim como o período de férias dos servidores participantes desta Comissão, determino a sua suspensão pelo período de 27/11/2017 a 15/02/2018;

Art. 4º Determinar que Núcleo de Protocolo/NUPROT/RAIII, no prazo de 48 horas, (a contar de 15/02/2018) que realize os procedimentos de desarquivamento, que serão solicitados pela referida Comissão Especial, tendo em vista a necessidade e urgência do caso em questão;

Art. 5º Determino a referida Comissão Especial, que conclua os trabalhos no prazo de 90 noventa dias, prorrogável por igual período;

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 1.342, de 12 de maio de 1970, e, Decreto nº 571, de 19 de janeiro de 1967, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no dia 19 de dezembro, em comemoração ao aniversário da Fundação da respectiva Região Administrativa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do procedimento sindicante referente aos processos nº 138.000.581/2017, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03.12.2017, nos termos da Lei 840/2011, Art. 214, parágrafo 2º;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do Preço Público correspondente a realização do evento "1ª Copa Master de Futebol do Cruzeiro", realizado pela Administração Regional do Cruzeiro, no dia 03 de dezembro de 2017, das 08:00 às 14:00h, no Ginásio de Esportes, localizado na SHCES Quadra 609, Lote 02 - Cruzeiro Novo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo 0002-000761/2014.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente-RA-XIII, Instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo de sindicância.

Art. 3º Estabelece o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GÜTEMBERG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo nº 0143.000.452/2017.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente-RA-XIII, Instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo de sindicância.

Art. 3º Estabelece o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GÜTEMBERG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo nº 0143.000.228/2017.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente-RA-XIII, Instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo de sindicância.

Art. 3º Estabelece o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GÜTEMBERG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo nº 0143.000.361/2017.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente-RA-XIII, Instituída por meio da Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo de sindicância.

Art. 3º Estabelece o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GÜTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº02 de 25 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº20 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Prorrogar por mais 180 dias (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº02 de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais, prevista no art.42, inciso XI, do Decreto n 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, da Região Administrativa da FERCAL - RA-XXXI, como unidade orgânica de assessoramento direto, integrante da estrutura administrativa da Administração Regional da FERCAL, na forma que segue anexo único.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JUNIOR

ANEXO ÚNICO**COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL - RA-XXXI REGIMENTO INTERNO**

Art. 1º De acordo com os artigos 11 e 19 do Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990, a Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Fercal - COMDEMA-Fercal, unidade orgânica de assessoramento direto, integrante da estrutura administrativa da Administração Regional, incumbem promover a participação da comunidade no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade, tendo como competências básicas:

I - Elaborar plano de trabalho;

II - Cooperar ativamente na implantação da Política Ambiental do Distrito Federal, nos termos da

Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e demais normas legais vigentes;

III - Elaborar, manter atualizados e divulgar relação de fontes e focos de poluição, atuais e potenciais, na área sob jurisdição da Administração Regional da Fercal;

IV - Receber, analisar e encaminhar a SEMA, denúncias de degradação da qualidade ambiental, efetiva ou potencial;

V - Propor a SEMA soluções para sanar a degradação ambiental existente ou potencial;

VI - Propor as autoridades administrativas locais medidas para sanar a degradação ambiental;

VII - acompanhar e aferir a eficácia da aplicação das medidas de controle e recuperação ambiental;

VIII - propor a SEMA e as autoridades locais, quando couber, a aplicação das medidas administrativas e/ou sanções previstas na legislação ambiental vigente no Distrito Federal;

IX - Comunicar irregularidades ao Administrador Regional que, oficiará o Ministério Público através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que, por sua vez, ouvirá a SEMA, tendo em vista a adoção das medidas cautelares e propositura das medidas judiciais cabíveis para apuração de responsabilidade de dano ambiental efetivo ou potencial;

X - Sugerir ao Governo do Distrito Federal, através da SEMA:

a) a execução de programas a atividades de educação ambiental;

b) a adoção de normas, padrões e parâmetros ambientais;

c) a criação de unidades de conservação;

XI - promover atividades de educação ambiental em nível local, integrando-as ao Plano Anual de Educação Ambiental do Distrito Federal;

XII - auxiliar as autoridades competentes na fiscalização de atividades utilizadores de recursos ambientais, comunicando as irregularidades constatadas;

XIII - estimular a criação de associações de defesa ambiental;

XIV - eleger o representante da COMDEMA-Fercal a ter assento no Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM.

Art. 2º A COMDEMA-Fercal será composta pelo Administrador Regional (Presidente), e mais 12 (doze) membros, com mandato de 02 (dois) anos permitida a recondução.

Parágrafo primeiro - Dos membros da COMDEMA-Fercal, 07 (sete) serão escolhidos pelas representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, sendo os outros 05 (cinco) representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a Política Ambiental do Distrito Federal.

Parágrafo segundo - Os membros da COMDEMA-Fercal e seus respectivos Suplentes serão nomeados por ato do Administrador Regional, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de conformidade com as indicações feitas pelos órgãos e entidades participantes.

Parágrafo terceiro - Os membros indicados e designados deverão ter reconhecido empenho na defesa ambiental e conferir à Comissão representação de diversos setores da sociedade e regiões da área, devendo ainda os membros da Administração Pública representar o setor de meio ambiente e, preferencialmente, Educação, Saúde, Agricultura e Urbanismo.

Parágrafo quarto - O Presidente quando não puder comparecer às reuniões, poderá fazer-se representar pelo COORDENADOR, o qual será indicado pelo Administrador Regional (Presidente), dentre os membros da Comissão, na primeira reunião.

Parágrafo quinto - Os membros da COMDEMA-Fercal exercerão suas atividades a títulos de serviço relevante, não cabendo remuneração de qualquer tipo.

Parágrafo sexto - Para assegurar a renovação anual dos membros da COMDEMA-Fercal, na primeira composição, 03 (três) representantes da comunidade, entidade de classe e/ou de serviços locais e 02 (dois) representantes da Administração Pública e dos órgãos envolvidos com matéria de que trata este Regimento, terão mandato de apenas 01 (um) ano, conforme sorteio.

Parágrafo sétimo - Cada entidade ou órgão deverá indicar um Suplente, sendo que, nas reuniões em que ocorrer a presença dos dois representantes, apenas o titular terá direito a voto.

Art. 3º O Administrador Regional indicará, através de ato próprio, um funcionário para desempenhar a função de Secretário (a) Executivo, com as seguintes atribuições:

I- Preparar agenda, material de expediente e o que se fizer necessário para o bom desenvolvimento das reuniões;

II- Acompanhar as reuniões, registrando os fatos e emitindo documento da memória da reunião;

III- classificar, registrar e catalogar atos oficiais, documentos e publicações.

IV- Manter acervo documental e bibliográfico;

V- Guardar cópias de documentos e correspondência oficial;

VI- Promover a organização e arquivamento de documentos e processos;

VII- receber e protocolar, distribuir e controlar a tramitação dos documentos e processos de interesse da COMDEMA-Fercal;

VIII- informar o andamento dos processos sob seu controle,

IX- Registrar e encaminhar à publicação despachos, decisões e outros documentos de interesse da COMDEMA-Fercal;

X- Elaborar e encaminhar relatório anual das atividades da COMDEMA-Fercal para a SEMA;

XI- comunicar oficialmente aos integrantes da COMDEMA-Fercal as datas das reuniões, com antecedência de 08 (oito) dias;

Parágrafo Único - O secretário Executivo exercerá suas atividades sem remuneração adicional, constituindo serviço público relevante.

Art. 4º A COMDEMA-Fercal se reunirá mensalmente, podendo ser convocada extraordinariamente, pelo Administrador Regional (Presidente).

Art. 5º A COMDEMA-Fercal funcionará com a presença de 07 (sete) de seus membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos presentes.

Art. 6º Das reuniões da COMDEMA-Fercal, lavrar-se-ão atas memórias que serão devidamente arquivadas em local próprio, e aos cuidados do Secretário Executivo.

Art. 7º A COMDEMA-Fercal se articulará com a SEMA para fins de orientação normativa, controle e vigilância ambiental.

Art. 8º Ao Administrador Regional caberá assegurar o apoio logístico necessário ao funcionamento da COMDEMA-Fercal.

Art. 9º As reuniões da COMDEMA-Fercal serão sempre na Sala de Reuniões da Administração Regional da Fercal, devidamente e previamente agendadas.

Art. 10. A ausência injustificada por 03 (três) reuniões consecutivas, ou por 05 (cinco) alternadas, implicará em substituição automática do membro com mandato, sendo o mesmo comunicado oficialmente de seu desligamento.

Art. 11. No caso de impedimento definitivo da participação de qualquer dos membros da COMDEMA-Fercal, será indicado outro representante pelo órgão ou seguimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o desligamento do anterior.

Art. 12. Em cada reunião da COMDEMA-Fercal os processos que exijam deliberação serão distribuídos a Relatores, atendendo, sempre que possível a área de atuação do mesmo e respeitado a distribuição equitativa.

Art. 13. As reuniões constarão de:

I- Verificação de quorum;

II- Leitura, discussão e aprovação da memória anterior;

III- relato de processos em andamento;

Art. 14. Os processos que não puderem ser objeto de deliberação na própria reunião em que forem distribuídos, serão relatados na primeira reunião posterior, podendo entrar em diligência para apuração dos fatos necessários a seu completo esclarecimento.

Art.15. A COMDEMA-Fercal deverá atualizar periodicamente este Regimento, adequando-o à Legislação vigente, em reunião específica para o assunto, previamente marcada pelo Administrador Regional (Presidente).

Art. 16. Os casos omissos neste REGIMENTO serão resolvidos por maioria de votos dos membros da COMDEMA-Fercal, em reunião extraordinária, previamente marcada pelo Administrador Regional (Presidente).

Art. 17. Compete ao Presidente:

I- Convocar e presidir as sessões obedecendo à pauta previamente estabelecida e divulgada;

II- Convocar as sessões extraordinárias;

III- representar a Comissão perante órgãos públicos ou privados, eventos e em suas relações com terceiros, observadas às deliberações;

IV- Formalizar às autoridades competentes as reivindicações, sugestões e denúncias levantadas e registradas nas sessões;

V- Criar grupos de trabalho para as atividades de interesse da COMDEMA-Fercal estipulando os prazos para apresentação dos resultados;

VI- Pedir o desligamento e/ou afastamento de qualquer membro da Comissão por ausência, conforme artigo 10, ou quando, for evidenciado indisciplina, desacato aos membros da comissão ou por falta de interesse e dedicação aos trabalhos da comissão;

VII- gerir os trabalhos da COMDEMA-Fercal, de acordo com este REGIMENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**RESULTADO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO INICIATIVAS URBANAS**

Venho, por meio desta, na qualidade de Presidente da Comissão Julgadora do Prêmio Iniciativas Urbanas, informar o resultado final dos trabalhos da Comissão, para fins de providências necessárias à publicização dos projetos classificados, dentre os quais a publicação em DODF.

Os 15 (quinze) projetos classificados estão apresentados abaixo, em ordem de notas.

Nº Proposta	Nome da Proposta	Nota Final
3	Sítio Nós na Teia - Comunidade-Escola de Permacultura	50
6	Horta Orgânica Comunitária Girassol de São Sebastião - DF	49
14	Experiência do Coletivo 416 N: Agricultura urbana e cidadania numa Superquadra de Brasília	45,5
4	Coletivo Re-Ação	45
9	Edifício Sede Sustentável	44
18	Como trabalha uma ecozinha - Restaurantes sustentáveis	43
2	Projeto Reflorir: projeto voluntário de reflorestamento no Centro Olímpico da UnB na margem do Lago Paranoá - expansível	37
17	Horta comunitária do Guarã	36,5
5	Geladeira do Livro - Refresque ideias	36
16	Práticas sustentáveis do Brasília Country Club / Iniciativas Urbanas	33
15	Nossa Brasília, Agricultura Urbana	30,5
8	Adaptações de Escola Públicas a eventos de calor extremo	29
19	Oficinas Vida Sustentável na Cidade - Casa Ayo	27
1	Sistema de reuso de água cinza em unidade residencial	25,5
11	Reaproveitamento de energia mecânica na indústria pelo uso de dinamos	23,5

MARIA SILVIA ROSSI
Presidente da Comissão

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 177, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, designado por meio da Portaria nº 153, de 01 de julho de 2016, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução nº 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo nº 197.001.168/2017 e considerando o Recurso de Revisão interposto pelo usuário Valdemar Sabino da Silva, em face da decisão proferida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Processo nº 092.001.663/2016, em manter a aplicação de penalidade, RESOLVE: (i) conhecer do recurso de revisão interposto pelo usuário Valdemar Sabino da Silva, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento; (ii) manter a decisão exarada pela CAESB com a multa já revisada no valor de R\$ 1.855,00 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais, nos termos do voto do Diretor-Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 873/2017: ABDALA CARIM NABUT - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, lavagem de carros e irrigação, NÚCLEO BANDEIRANTE/DF. Processo nº 197.000.577/2006.

Despacho/SRH nº 874/2017: AGROPECUÁRIA BARRA ALTA LTDA ME, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, abastecimento humano, NÚCLEO RURAL CAPÃO DOS PORCOS, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.831/2017.

Despacho/SRH nº 876/2017: ARI NUNES DOURADO, concede outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento no córrego riacho fundo, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, criação de animais e irrigação, PARANOÁ/DF. Processo nº 197.001.044/2017.

Despacho/SRH nº 877/2017: WESLEY ANTUNES MARRA, concede outorga de direito de uso de água superficial, por meio de bombeamento no córrego riacho fundo, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, comercial, NÚCLEO BANDEIRANTE/DF. Processo nº 197.000.537/2017

Despacho/SRH nº 878/2017: EDUARDO PIFFER, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.740/2016.

Despacho/SRH nº 887/2017: MODELLO COMÉRCIO DE CAMINHÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI-ME, concede outorga de direito de uso de água superficial um caminhão pipa, Bacia Hidrográfica Múltiplas, terraplanagem, irrigação e construção civil, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.483/2017.

Despacho/SRH nº 888/2017: WELLINGTON BRANDÃO LANDIM, concede outorga de direito de uso de água superficial um caminhão pipa, Bacia Hidrográfica Múltiplas, terraplanagem, irrigação e construção civil, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.508/2015.

Despacho/SRH nº 906/2017: JAMIL SHIBATA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.416/2016.

Despacho/SRH nº 907/2017: VILSON SILVA DE SOUZA, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação, NÚCLEO RURAL RAJADINHA, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.416/2017.

Despacho/SRH nº 908/2017: FABIO TEODORO DE OLIVEIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.424/2017.

Despacho/SRH nº 909/2017: MARILENE DE MIRANDA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.001.411/2017.

Despacho/SRH nº 910/2017: SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEK, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação e manutenção do espelho d'água, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.036/2008.

Despacho/SRH nº 915/2017: FRICARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTOS EIRELI, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano e uso industrial, GAMA/DF. Processo nº 197.000.824/2017.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 83/2017, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2017(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Administrativa Nº 947

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 38023/2017-e, Planos e Programas de Trabalho, TCDF;

Sessão Ordinária Nº 5005

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 625/2004, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas20502; 2) 10665/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA III; 3) 35425/2013, Denúncia, MPJTCDF; 4) 14333/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, PROFLORES S/A; 5) 23340/2014, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 6) 8866/2015-e, Inspeção, SEAUD; Secretaria de Educação; 7) 31253/2016-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, Ministério Público de Contas do Distrito Federal - Procuradoria Geral; 8) 38622/2016-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/DF; 9) 1889/2017-e, Representação, GPCF; 10) 4349/2017-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Auditoria; 11) 7119/2017-e, Representação, MPJTCDF; 12) 33137/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 36627/2011, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 2) 36686/2011, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 3) 25840/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXIII Varjão; 4) 560/2015, Auditoria de Regularidade, VÁRIOS ÓRGÃOS/ENTIDADES; 5) 1790/2017-e, Monitoramento de Decisões, Secretaria de Auditoria; 6) 9006/2017-e, Representação, Ministério Público de Contas do DF - Segunda Procuradoria; 7) 9197/2017-e, Representação, MPJTCDF; 8) 17042/2017-e, Denúncia, Denunciante; 9) 23794/2017-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 10) 25215/2017-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 11) 26840/2017-e, Edital de Concurso Público, Câmara Legislativa do DF; 12) 26882/2017-e, Edital de Concurso Público, Câmara Legislativa do Distrito Federal; 13) 26890/2017-e, Edital de Concurso Público, Câmara Legislativa do Distrito Federal; 14) 28591/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 15) 28745/2017-e, Reforma (Militar), SIRAC; 16) 31770/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 17) 32670/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 33056/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 19) 36241/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 20) 36381/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 21) 36993/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 22) 38481/2017-e, Representação, Pessoas Físicas;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 23480/2007, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE - Contas; 2) 10487/2012, Tomada de Contas Especial, SLU; 3) 22050/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, TCB; 4) 498/2015-e, Edital de Concurso Público, Polícia Civil do DF; 5) 23832/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 24618/2017-e, Auditoria de Regularidade, ADASA; 7) 34745/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 34800/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 3390/1982, Pensão Civil, ROSÂNGELA GOMES DE SOUSA; 2) 2083/2000, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CODEPLAN; 3) 16192/2010, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, REAL SOCIEDADE ESPANHOLA; 4) 17036/2013, Tomada de Contas Especial, Secretaria de estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do DF; 5) 17036/2013, Tomada de Contas Especial, Secretaria de estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do DF; 6) 17036/2013, Tomada de Contas Especial, Secretaria de estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do DF; 7) 19543/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-X; 8) 20487/2013, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 9) 3236/2015-e, Auditoria Integrada, SEPI-DF; 10) 17013/2016-e, Licitação, TCDF; 11) 36468/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 38207/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 14710/2017, Tomada de Contas Especial, CAESB; 14) 25681/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 29830/2017-e, Admissão de Pessoal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF; 16) 36705/2017-e, Representação, CIDADÃO; 17) 39429/2017-e, Representação, CIDADÃO; Sessão Reservada Nº 1147

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 2456/2016-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SE;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR LILIANE PEREIRA VAZ, matrícula GDF 1113410, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM ANDERSON VILELA, matrícula GDF 16749340, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Subchefia de Assuntos Institucionais, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, matrícula 50.098/4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Políticas Institucionais, da Subchefia de Assuntos Institucionais, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. ALEXSON VALES LEITE, matrícula 1400006, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Políticas Institucionais, da Subchefia de Assuntos Institucionais, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR SILEIDES APARECIDA SILVA, matrícula GDF 16718690, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM ANDERSON FERRARY BRAZ DAS NEVES, matrícula GDF 16775201, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Subchefe Adjunto, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula GDF 16800591, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subchefe, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS AUGUSTO DA SILVA CRUZ, matrícula PMDF 16.260/4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gabinete, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR LUANA ALVES DA SILVA BARBOSA, matrícula GDF 16777387, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gabinete, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR CHEILA MOTA DA SILVA FARIA, matrícula GDF 1669144X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Avaliação e Monitoramento Social, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR THAINARA DA SILVA MOREIRA, matrícula GDF 16776852, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Assessoria de Avaliação e Monitoramento Social, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM MAXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO, matrícula GDF 16726669, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR LUIS FERNANDO CUNHA CASTRO, matrícula GDF 1669189X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Planejamento, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o CB QPPMC LEANDRO EZON ALVES FERRAZ, matrícula GDF 16693205, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise Técnica, da Diretoria de Planejamento, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM MARCUS VINICIUS DA SILVA ANTUNES, matrícula GDF 16693876, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR NELSON RODRIGUES RAMOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR DOMINGOS ALVES DE AGUIAR, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, matrícula 50.098/4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR THAINARA DA SILVA MOREIRA, matrícula GDF 16776852, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR NELSON RODRIGUES RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DOMINGOS ALVES DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LILIANE PEREIRA VAZ, matrícula GDF 1113410, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ANDERSON VILELA, matrícula GDF 16749340, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Subchefia de Assuntos Institucionais, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS FERNANDO CUNHA CASTRO, matrícula GDF 1669189X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Subchefia de Assuntos Institucionais, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. ALEXSON VALES LEITE, matrícula 1400006, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Políticas Institucionais, da Subchefia de Assuntos Institucionais, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CHEILA MOTA DA SILVA FARIA, matrícula GDF 1669144X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação da Residência Oficial de Aguas Claras, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SILEIDES APARECIDA SILVA, matrícula GDF 16718690, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ANDERSON FERRARY BRAZ DAS NEVES, matrícula GDF 16775201, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subchefe Adjunto, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO DA SILVA CRUZ, matrícula PMDF 16.260/4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA ALVES DA SILVA BARBOSA, matrícula GDF 16777387, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC FRANCISCO ALVES DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 23.566-0, do Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC MICHEL LEE SANTOS DA COSTA, matrícula GDF 16694651, do Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOPM VILNER BORGES DE FREITAS, matrícula GDF 16795539, do Cargo de Gerente/Piloto, da Gerência de Administração e Operações de Voo, da Unidade de Especial Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o CAP QOPM VICTOR GABRIEL RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 514330, do Cargo de Gerente/Piloto, da Gerência de Segurança Operacional de Voo, da Unidade de Especial Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR a 3ª SGT QPPMC ANA MARIA DOS REIS FERNANDES, matrícula GDF 16697766, do Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o CB QPPMC ROLWELLINGTON FAULA DE ASSIS, matrícula 73.132/3, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o CB QPPMC MYCHAEL GONÇALVES, matrícula 74.374/7, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR a CEL QOPM ANDRÉIA GONÇALVES BASTOS LEMOS, matrícula 50.221/9, do Cargo de Assessor Militar, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOPM LUIS CARLOS BEDENDO, matrícula GDF 16725182, do Cargo de Chefe, da Assessoria de Gabinete, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o CB QPPMC HAONY ALVES DA SILVA, matrícula GDF 16725603, do Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Gabinete, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o CAP QOPM LEANDRO BARBOSA DE LIMA, matrícula GDF 16817737, do Cargo de Gerente, da Gerência de Análise Técnica, da Diretoria de Planejamento, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC CRISTIANO KLÉBER DE FIGUEIREDO, matrícula GDF 1675879X, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Análise Técnica, da Diretoria de Planejamento, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOPM MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA, matrícula GDF 16763246, do Cargo de Gerente, da Gerência de Planejamento Operacional, da Diretoria de Planejamento, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR a CAP QOPM MIRIAM CLARISSA SERPA CANABARRO, matrícula GDF 16775880, do Cargo de Assessor Militar, da Gerência de Planejamento Operacional, da Diretoria de Planejamento, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC IVOM GASPAS MENEZES, matrícula 23.667/5, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento Operacional, da Diretoria de Planejamento, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC WAGNER VIEIRA DA MOTA, matrícula GDF 16726685, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento Operacional, da Diretoria de Planejamento, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC DAVID CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula GDF 16769708, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento Operacional, da Diretoria de Planejamento, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR a CAP QOPM CRISTIANE CALDEIRA RIBEIRO, matrícula GDF 16770048, do Cargo de Gerente, da 1ª Gerência da Ordem Pública e Social Metropolitana, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC FABIANO DE ALMEIDA, matrícula GDF 16725476, do Cargo de Assessor Técnico, da 1ª Gerência da Ordem Pública e Social Metropolitana, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC PAULO ROBERTO MARQUES DE SOUZA, matrícula GDF 16725018, do Cargo de Assessor Técnico, da 1ª Gerência da Ordem Pública e Social Metropolitana, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOPM RENATO MOREIRA RODRIGUES, matrícula GDF 16776968, do Cargo de Gerente, da 2ª Gerência da Ordem Pública e Social Sul, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC FRED MÁRCIO CABRAL DA SILVA, matrícula GDF 16725212, do Cargo de Assessor Técnico, da 2ª Gerência da Ordem Pública e Social Sul, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC ANDRÉ LUIS PEROSA, matrícula GDF 16807103, do Cargo de Assessor Técnico, da 2ª Gerência da Ordem Pública e Social Sul, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR a CB QPPMC MICHELLE RODRIGUES COSTA, 735345, matrícula 73.534/5, do Cargo de Assessor Técnico, da 2ª Gerência da Ordem Pública e Social Sul, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOPM ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula GDF 16795903, do Cargo de Gerente, da 3ª Gerência da Ordem Pública e Social Leste, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC JOÃO HENRIQUE PEREIRA COTRIM, matrícula 24.151/2, do Cargo de Assessor Técnico, da 3ª Gerência da Ordem Pública e Social Leste, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC VALDENIR DE LIMA TEIXEIRA, matrícula GDF 16724984, do Cargo de Assessor Técnico, da 3ª Gerência da Ordem Pública e Social Metropolitana, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o MAJ QOPM CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS, matrícula GDF 16758730, do Cargo de Gerente, da 4ª Gerência da Ordem Pública e Social Oeste, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula GDF 1672531X, do Cargo de Assessor Técnico, da 4ª Gerência da Ordem Pública e Social Oeste, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 3º QPPMC ROBERTO BORGES CRUZ SARMENTO, matrícula GDF 16725921, do Cargo de Assessor Técnico, da 4ª Gerência da Ordem Pública e Social Leste, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o CB QPPMC ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula GDF 16788583, do Cargo de Assessor Técnico, da 4ª Gerência da Ordem Pública e Social Leste, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR a CB QPPMC DANIELA ARAÚJO LANA, matrícula GDF 1675686X, do Cargo de Assessor Técnico, da 4ª Gerência da Ordem Pública e Social Oeste, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CEL QOPM PAULO HENRIQUE TENÓRIO, matrícula 50.213/8, para exercer o Cargo de Ajudante de Ordens, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a CEL QOPM ANDRÉIA GONÇALVES BASTOS LEMOS, matrícula 50.221/9, para exercer o Cargo de Ajudante de Ordens, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula GDF 16795903, para exercer o Cargo de Ajudante de Ordens, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS, matrícula GDF 16758730, para exercer o Cargo de Ajudante de Ordens, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM MARCUS VINICIUS DA SILVA ANTUNES, matrícula GDF 16693876, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Políticas Institucionais, da Subchefia de Assuntos Institucionais, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC FRANCISCO ALVES DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 23.566-0, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC MICHEL LEE SANTOS DA COSTA, matrícula GDF 16694651, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC ROLWELLINGTON FAULA DE ASSIS, matrícula 73.132/3, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC MYCHAEL GONÇALVES, matrícula 74.374/7, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC LEANDRO EZON ALVES FERRAZ, matrícula GDF 16693205, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM VICTOR GABRIEL RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 514330, para exercer o Cargo de Gerente/Piloto, da Gerência de Administração e Operações de Voo, da Unidade de Especial Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM VILNER BORGES DE FREITAS, matrícula GDF 16795539, para exercer o Cargo de Gerente/Piloto, da Gerência de Segurança Operacional de Voo, da Unidade de Especial Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM LUIS CARLOS BEDENDO, matrícula GDF 16725182, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM MÁXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO, matrícula GDF 16726669, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA, matrícula GDF 16763246, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM RENATO MOREIRA RODRIGUES, matrícula GDF 16776968, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPM LEANDRO BARBOSA DE LIMA, matrícula 509191, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a CAP QOPM CRISTIANE CALDEIRA RIBEIRO, matrícula GDF 16770048, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a CAP QOPM MIRIAM CLARISSA SERPA CANABARRO, matrícula GDF 16775880, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 3ª SGT QPPMC ANA MARIA DOS REIS FERNANDES, matrícula GDF 16697766, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QBMG-1 RODRIGO TARGINO DE AZEVEDO, matrícula CBMDF 14034638, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 23 de outubro de 2017, em substituição ao próprio servidor, exonerado conforme DODF nº 206, de 26 de outubro de 2017, página 18.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 17 de maio de 2017, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2017, página 33, o ato que designou, sem ônus, SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 23 de março de 2017, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2017, página 15, o ato que designou, sem ônus, SAULO MACHADO VASCONCELOS, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II Distrito Federal, para ter exercício interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 28 de abril de 2016, publicado no DODF nº 81, de 29 de abril de 2017, página 42, o ato que designou, sem ônus, CINTHYA TORRES MOTA, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, para ter exercício interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

EXONERAR AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO GODE DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA BORGES DE MENEZES RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 2017.

NOMEAR BARBARA MELO GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO BORGES MERAZZI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, na vaga decorrente da exoneração de CAP QOPM Caio Mario Camargo Santil, publicada no DODF nº 199, de 17/10/2017, página 25.

EXONERAR, a pedido, HAENDEL SILVA FONSECA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar do dia 27 de novembro de 2017.

NOMEAR EUDES DE SOUSA VIEIRA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON MOURA E SOUSA, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

EXONERAR, a pedido, RAQUEL ARAÚJO PORTELA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar do dia 27 de novembro de 2017.

NOMEAR JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ESDRAS MESSIAS DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS BARROSO JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR WELMO PESSOA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA CELESTINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ADEMI CARDOSO DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO GERALDO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Unidade de Apoio a Eventos e Mobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS PAULO DE SOUSA SANTO SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA FERREIRA CORTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO MAGNO DE CARVALHO REBELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO CARVALHO DE MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SEBASTIÃO VICENTE AUGUSTO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Administrador de Unidades de Conservação, da Coordenação de Unidade de Conservação, da Superintendência de Áreas Protegidas, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, a contar de 28 de setembro de 2017.

NOMEAR GESISLEU DARC JACINTO, matrícula nº 264.425-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Administrador de Unidades de Conservação, da Coordenação de Unidade de Conservação, da Superintendência de Áreas Protegidas, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, ELVIS DAVID CARVALHO DE PAULA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, a contar de 20 de novembro de 2017.

NOMEAR GABRIEL HENRIQUE ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Superintendente, da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, LEOCLIDES MILTON ARRUDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Secretário Geral, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO RORIZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR RICARDO RORIZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Secretário Geral, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS DE MELO ARRUDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Execução de Compensação, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR MARCOS DE MELO ARRUDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Execução de Compensação, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR BRUNO DA SILVA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ IVALDO ALVES BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR JOSÉ IVALDO ALVES BEZERRA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR ISRAEL VELOSO CASTRO para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR TANA ROSA CALDAS do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR LUCIANA DA SILVA PACHECO para o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, ADILA ROCHA LOPES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, o Agente de Polícia WILLIAM ANDRE SOARES, matrícula 57.901-7, SIAPE 1411516, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de novembro de 2017.

NOMEAR a Agente de Polícia DANIELA ROCHA PINA, matrícula 228.157-0, SIAPE 1104893, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Escrivão de Polícia BERNARDO CASTRO FERNANDES, matrícula 236.689-4, SIAPE 2335046, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Escrivão de Polícia MORIAH GREGO SILVA, matrícula 230.678-6, SIAPE 2139137, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia MARCELO FERREIRA ALVES, matrícula 58.031-7, SIAPE 1411623, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia SINVAL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 58.334-0, SIAPE 1411864, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia MATHEUS DE LA ROCQUE VIEIRA DE MELLO, matrícula 77.423-5, SIAPE 1532872, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia CARLOS ANDRE PEREIRA DE BARROS, matrícula 78.217-3, SIAPE 1101089, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia CARLOS ANDRE PEREIRA DE BARROS, matrícula 78.217-3, SIAPE 1101089, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MATHEUS DE LA ROCQUE VIEIRA DE MELLO, matrícula 77.423-5, SIAPE 1532872, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Papiloscopista Policial RIDEVALDO BRITO JUNIOR, matrícula 59.202-1, SIAPE 1412436, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática, da Divisão Administrativa, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia LUCIANO PENNA RIBEIRO, matrícula 57.602-6, SIAPE 1411273, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Contra-Inteligência e Segurança Orgânica, da Divisão de Inteligência Policial, do Departamento de Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia EDSON ALVARENGA DE MACEDO, matrícula 57.788-X, SIAPE 1411431, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Telecomunicações, do Departamento de Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2017.

NOMEAR o Agente de Polícia OSWALDO GILSON VICTORINO SILVA, matrícula 58.135-6, SIAPE 1411687, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Telecomunicações, do Departamento de Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia MARIO VIANNA DA SILVEIRA FILHO, matrícula 78.710-8, SIAPE 1544810, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, da Divisão de Telecomunicações, do Departamento de Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 57.573-9, SIAPE 1411250, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, da Divisão de Telecomunicações, do Departamento de Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia OSWALDO GILSON VICTORINO SILVA, matrícula 58.135-6, SIAPE 1411687, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Controle de Denúncias, do Departamento de Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia LUCIANO PENNA RIBEIRO, matrícula 57.602-6, SIAPE 1411273, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Controle de Denúncias, do Departamento de Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXVI e XXVII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR FERNANDO LUIS ANDRADE DA CONCEIÇÃO, matrícula 175.193-X, ao cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Controladoria-Geral do Distrito Federal, com base no inciso II, do art. 37, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme consta nos autos do processo 480.000602/2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR JOÃO BOSCO DE CARVALHO SANTANA, para exercer a função de membro efetivo, do Conselho Deliberativo, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

DISPENSAR, em virtude de término do mandato, FREDERICO TEIXEIRA BARBOSA, de exercer a função de membro efetivo, do Conselho Deliberativo, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

DESIGNAR RODRIGO OLIVEIRA DE CASTRO DIAS, para exercer a função de membro efetivo, do Conselho Deliberativo, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

DISPENSAR, em virtude de término do mandato, MANOEL LUIS TRANQUILINO, de exercer a função de membro efetivo, do Conselho Deliberativo, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

DESIGNAR BRUNO GONÇALVES PEREIRA DE LIMA, para exercer a função de membro efetivo, do Conselho Deliberativo, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

RECONDUZIR FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, para exercer a função de membro efetivo, do Conselho Fiscal, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

RECONDUZIR JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, para exercer a função de membro efetivo, do Conselho Fiscal, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

RECONDUZIR MARIA DA GLÓRIA DA ROCHA TEIXEIRA, para exercer a função de membro efetivo, do Conselho Fiscal, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 2014.01.1.121271-3, resolve:

TORNAR NULO no Decreto de 03 de julho de 2014, publicado no DODF nº 134, de 04 de julho de 2014, o ato que demitiu o servidor JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO, Enfermeiro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, matrícula nº. 172.873-3, com fulcro no artigo 132, inciso XII, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 148, § 6º, inciso I, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011.

EXONERAR o servidor JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO, do cargo efetivo de Enfermeiro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, matrícula nº. 172.873-3, com fulcro no artigo 132, inciso XII, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 148, § 6º, inciso I, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 04 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 840/11 e ainda o Parecer nº 937/2017- PRCON/PGDF, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência de solicitação de reposicionamento para o final a lista de classificação, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada no DODF nº 220, de 17/11/2017, referente ao concurso público objeto do Edital normativo nº 1 - SEAP, de 2/12/2013, publicado no DODF nº 253, de 02/12/2013, e Edital de Resultado Final nº 25 - SEPLAG, de 20/04/2016, publicado na Edição Extra do DODF nº 10, de 22/04/2016, para o cargo de Auditor de Controle Interno, da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

FINANÇAS E CONTROLE: ELBER LOPES DA SILVA JR, 2º; MARCOS ALBERTO BARROS NEIVA, 3º; SERGIO RAMALHO DANTAS VARELLA, 6º; FELIPE FARIA RIOS, 7º; ANA CAROLINA PONTE VIDAL, 9º; FRANCIS COSME DE FARIAS, 10º. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: MARIO NOGUEIRA CARVALHO DA SILVA, 1º; RENILDO BARROS DA SILVA JUNIOR, 3º; DAVID BEVILAQUA DE SALES DUARTE FRANCO, 4º; NATALIA GUERRA DA ROCHA MACEDO, 5º; MARCOS VAZ DE MELO MACIEL, 7º; MARIO NOGUEIRA ISRAEL, 9º; GLAUCO GARCIA SCANDAROLI, 10º; PEDRO MARCIO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA, 11º; THIAGO STEIN DE MELO E SOUSA, 13º; REGINALDO BARREIROS DE ALMEIDA FILHO, 16º.

TORNAR PÚBLICA a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação dos candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital normativo nº 1 - SEAP, de 2/12/2013, publicado no DODF nº 253, de 02/12/2013, e Edital de Resultado Final nº 25 - SEPLAG, de 20/04/2016, publicado na Edição Extra do DODF nº 10, de 22/04/2016, para o cargo de Auditor de Controle Interno, da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

FINANÇAS E CONTROLE: JOAO PAULO GUALBERTO FORNI, 17º. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: DANIEL ALBUQUERQUE E SILVA, 27º; ITALO SILVEIRA DA COSTA, 28º; ANDRE PEREIRA DE JESUS, 32º; FERNANDO LUIZ BOHMGAREM JUNIOR, 33º.

TORNAR PÚBLICA a declaração de desistência da vaga dos candidatos abaixo, publicada no DODF nº 220, de 17/11/2017, referente ao concurso público objeto do Edital normativo nº 1 - SEAP, de 2/12/2013, publicado no DODF nº 253, de 02/12/2013, e Edital de Resultado Final nº 25 - SEPLAG, de 20/04/2016, publicado na Edição Extra do DODF nº 10, de 22/04/2016, para o cargo de Auditor de Controle Interno, da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, com lotação na Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

FINANÇAS E CONTROLE: Candidatos que se declararam com deficiência: ELBER LOPES DA SILVA JR, 1º; MARCOS ALBERTO BARROS NEIVA, 2º.

NOMEAR, os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital normativo nº 1 - SEAP, de 2/12/2013, publicado no DODF nº 253, de 02/12/2013, e Edital de Resultado Final nº 25 - SEPLAG, de 20/04/2016, publicado na Edição Extra do DODF nº 10, de 22/04/2016, para o cargo de Auditor de Controle Interno, da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, com lotação na Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

FINANÇAS E CONTROLE: GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, 14º; ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA, 15º; LUCIANA DOS ANJOS REIS, 16º; RAFAEL DOMENICI PEREIRA SIMOES, 18º; RAFAEL FERNANDES CARVALHO, 19º; MONICA MARTINS PEREIRA, 20º; RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO, 21º ; LEONARDO SANTOS RIBEIRO, 22º.

NOMEAR, os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital normativo nº 1 - SEAP, de 2/12/2013, publicado no DODF nº 253, de 02/12/2013, e Edital de Resultado Final nº 25 - SEPLAG, de 20/04/2016, publicado na Edição Extra do DODF nº 10, de 22/04/2016, para o cargo de Auditor de Controle Interno, da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: EVERALDO JOSE SCHIO, 21º; JOAO CARVALHO LEAL, 22º; IURY CARVALHO FERREIRA SANTOS, 23º; DEBORA LIMBERGER, 24º; DIOGO PORTELA ROCHA MARTINS, 25º; LEONARDO WILSON DE PINHO MARTINS, 26º; MARIANA PEREIRA REGO, 29º; LUCIANA MIYUKI IKUNO, 30º; VALERIA APARECIDA PAIS, 31º; ANTONINO DOS SANTOS MOURAO FILHO, 34º.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2017, página 21, o ato que nomeou JEFFERSON DIAS BRITO CARMO ARAÚJO, da Fundação Hemocentro de Brasília, ONDE SE LÊ: "...Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Laboratório, matrícula 1401885-3...", LEIA-SE: "...Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico, matrícula 1402186-2...".

GOVERNADORIA**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve:

DESIGNAR o CEL QOBM/Comb. AMILTON MARIANO REGO, matrícula GDF 1.660.588-8, Subchefe, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o CEL QOBM/Comb. WILTON DE MELO, matrícula GDF 1.667.701-3, Chefe Adjunto da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 05 a 25 de dezembro de 2017.

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, RESOLVE:

ALTERAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, do 3º SGT QPPMC CHARLEY SALES DA SILVA, matrícula GDF 1.674.037-8 e do 3º SGT QPPMC LUCIANO DA SILVA RESENDE, matrícula GDF 261.052-3, de GMSI-1 para GMSI-2, em decorrência de vagas ocorridas na mesma lotação dos militares."

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA Nº 303, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8 e NADIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.383/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 304, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, matrícula 174.798-3 e NADIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 360.000.513/2009, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria no 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º - Designar RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CARVALHO SALES, matrícula 1.668.407-9, para atuar como Executora e EMILIANO DIÓGENES ABREU, matrícula 156.970-8, para atuar como Executor Substituto do Contrato nº 19/2017-CASA CIVIL, firmado com a empresa ORIENTE-SE PRODUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais de tradução nos termos do Pregão Eletrônico nº 085/2017 - SCG/SEPLAG e anexos, constante do Processo nº 002.000.618/2016.

Art. 2º - Os executores designados nesta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETARIA

Em 24 de novembro de 2017

Processo: 410.003043/2016. Interessado: INTER LIFE ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL - INTER LIFE, CNPJ: 03.635.547/0001-51. Assunto: CADASTRAMENTO ENTIDADES

1. Acolho o pronunciamento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, c/c, o § 2º, do art. 7º, da Portaria SEPLAG nº 43, de 08 de fevereiro de 2017, retificada pela Portaria SEPLAG nº 72, de 03 de março de 2017;

2. AUTORIZO a criação de códigos para desconto em folha de pagamento em favor da INTER LIFE ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL - INTER LIFE, CNPJ: 03.635.547/0001-51, referente à modalidade de BENEFÍCIOS SOCIAIS - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, ASSISTÊNCIAS FARMACÉUTICA e EDUCACIONAL na qualidade de consignatária facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal;

3. Publique-se;

4. Cientifique-se à entidade interessada;

5. A Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com vistas à Diretoria de Gestão de Cadastro - DIGEC/COAP, para as demais providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 600, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 3/2017 - SEPLAG/EGOV/DIEX/COATEC/GEDOC, constante do Processo SEI nº 00410-00023187/2017-53, RESOLVE: DESIGNAR EDIVÂNIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGÊNIO, matrícula 80.174-7, para substituir MÁRCIO AMARAL DE LIMA LEAL, matrícula 269.252-X, Gerente de Documentação, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 605, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 870/2017 - SEPLAG/SUGEP constante no Processo SEI nº 00410-00015132/2017-70, RESOLVE: DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 172.735-4, para substituir PAULO EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 30.940-0, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 8 a 19 de janeiro, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 606, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 867/2017 - SEPLAG/SUGEP constante no Processo SEI nº 00410-00015926/2017-33, RESOLVE: DESIGNAR HELDER MACEDO LACERDA, matrícula 261.796-X, para substituir CELIO DA SILVA BATISTA, matrícula 1.430.921-1, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 8 a 26 de janeiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35.837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Comissão Executora (presidente e membros), respectivamente, do Contrato nº 052/2017, celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, que tem por objeto a contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP-DF, para a disponibilização da mão-de-obra de até 60 (sessenta) sentenciados e egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para prestação de serviços, relacionados às atividades de manutenção predial, conservação, copeiragem, recepção, administrativo e serviços gerais, para atender à demanda da SEPLAG e suas Unidades vinculadas, conforme processo SEI-GDF nº 00410-00012910/2017-79, a saber: MAURICIO SHOJI HATAKA, Presidente, matrícula: 127.222-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, STEPHAN SOCRATES FRANCISCO DA SILVA, Membro, matrícula: 175.573-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e RODRIGO DA SILVA NEVES, Membro, matrícula: 174.645-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ambos da Coordenação de Gestão de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da SEPLAG.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 920/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 017/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações e condições do anexo I do Edital, Lote 01; Pregão eletrônico nº 151/2012-SULIC/SEPLAN, para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme Processo nº 410.000.637/2013, vigente por força do 10º Termo Aditivo, celebrado em 05/06/2017, a saber: 1. ALEXANDER RÉGIS BATISTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 270.297-5, e MARILENE HELENA DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 265.327-3, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 922/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 19/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 2 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.628/2013, vigente por força do 9º Termo Aditivo celebrado em 24/05/2017, a saber: 1. VERA LÚCIA MORAIS ROCHA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 39.986-0, e ALBERTO CARLOS B. AOIAMA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 36.371-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do COAV/SUFISA/SEMÓB;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 921/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 16/2014, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, Lote 09; Pregão Eletrônico nº 151/2012-SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.577/2014, vigente por força do 7º Termo Aditivo, celebrado em 04/05/2017, a saber: 1. ALEXANDER RÉGIS BATISTA, Analista PPGG, matrícula nº 270.297-5, e MARILENE HELENA DIAS, Analista PPGG, matrícula nº 265.327-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 918/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 20/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a contratação de prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, lote 02; Pregão eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme processo nº 410.000.630/2013, vigente por força do 9º Termo Aditivo, celebrado em 24/05/2017, a saber: 1. SALETE MARIA SOUZA CRUZ, Gestora PPGG, matrícula nº 175.834-9 e PAULO MARCELO DE CARVALHO, Analista PPGG, matrícula nº 112.985-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Lago Sul - RA XVI;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 559/2017 de 07 de novembro de 2017, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 197/2017 - SEPLAG/SUTIC, para atuarem como fiscais do Contrato nº 53/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.142.978/0001-05, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software, aplicativos e sistema operacional Microsoft, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Termo de Referência, no Pregão Eletrônico nº 12/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, e seus anexos, na Ata de Registro de Preços - nº 012/2017 - DILIC/SUAG/SEF e proposta de preços da empresa, a saber: 1. Fábio Galvão Ferreira Tabosa, Coordenador Técnico do Centro de Dados da SUTIC, matrícula nº 1431.245-x, na qualidade de Fiscal Requisitante; e Mário Marques Franco, Diretor de Serviços Colaborativos COCED/SUTIC, matrícula nº 265228-5, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35.837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO DE LARA CAMPOS SAMICO, matrícula nº 270.029-8, Gerente de Inspeção e Risco Operacional/DIARQ/COGEPRO, e ARICELIA FERREIRA GALDINO, matrícula nº 44.084-1, Gerente de Manutenção/GEPLAN/DIARQ/COGEPRO, ambos lotados na Coordenação de Gestão de Próprios/SUAG/SEPLAG, para atuarem, respectivamente, como executor e suplente da Nota de Empenho nº 2017NE01353, emitida pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG em favor da empresa FORTALEZA IMPERMEABILIZAÇÃO E REFORMAS LTDA EPP, que tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção predial corretiva no Edifício Anexo do Palácio Buriti, compreendendo: impermeabilização da passarela de acesso ao Palácio do Buriti e substituição de registro de limpeza do reservatório superior de água da Edificação, tendo em vista o disposto no processo SEI/GDF nº 00410-00012054/2017-51.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 52, de 06/07/2015, publicada no DODF nº 130, de 06/07/2015, que concedeu pensão temporária a WENES DE SOUZA MONTEIRO, filho do ex-servidor JOAO CICERO MONTEIRO, matrícula n.º 06.670-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o inciso IV, do artigo 12, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 818, de 12/11/2009, e excluir o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e ainda considerar o ex-servidor no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 410.001.338/2011.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 052, de 06/07/2015, publicada no DODF nº 130, de 08/07/2015, o ato que retificou a pensão temporária concedida WENES DE SOUZA MONTEIRO, filho do ex-servidor JOÃO CÍCERO MONTEIRO, matrícula nº 06.670-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 410.001.338/2011.
CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 559/2017 de 07 de novembro de 2017, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 194/2017 - SEPLAG/SUTIC, para atuarem como fiscais do Contrato nº 51/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.139.773/0001-68, que tem por objeto a aquisição de Licenças de Sistema Gerenciados de Bancos de Dados Oracle e Options, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo garantia e atualização de software, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico Nº 04/2017-ANVISA, e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 03/2017-ANVISA e a proposta de preços da empresa, a saber: 1. DANIEL DY LA FUENTE PESSOA, Coordenador Técnico de Dados e Informação, matrícula nº 135167-2, na qualidade de Fiscal Requisitante; e ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, Assessor Especial CODIN/SUTIC, matrícula nº 163.333-3 na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 559/2017 de 07 de novembro de 2017, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 193/2017 - SEPLAG/SUTIC, para atuarem como fiscais do Contrato nº 054/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 57.142.978/0001-05, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição e renovação de Solução de Software Microsoft e fornecimento de serviços técnicos especializados aos Softwares Microsoft, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Termo de Referência, aprovado pelo Subsecretário da SUTIC/SEPLAG, no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2017-SAMF/MG e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 004/2017-SAMF/MG e Proposta de Preços da empresa, a saber: 1. Fábio Galvão Ferreira Tabosa, Coordenador Técnico do Centro de Dados da SUTIC, matrícula nº 1431.245-x, na qualidade de Fiscal Requisitante; e Mario Marques Franco, Diretor de Serviços Colaborativos COCED/SUTIC, matrícula nº 265228-5 na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a servidora MÉRICA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 34.648-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo SEI nº 00410-00022165/2017-76.
CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a servidor JOSENILDO VILA NOVA, matrícula nº 31.947-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo SEI nº 00410-00017506/2017-91.
CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35.837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Comissão Executora do Contrato nº 050/2017, celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e a FÊNIX CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de recepcionista, para as dependências do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, de responsabilidade desta Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão, conforme processo nº 0410-002.497/2016, convertido em eletrônico, a saber: MAURICIO SHOJI HATAKA, matrícula: 127.222-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Coordenação de Gestão de Próprios - COGEPRO/SUAG/SEPLAG; STEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, matrícula: 175.573-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Diretoria de Administração Predial - DIAP/COGEPRO/SUAG/SEPLAG; e TELMO MENDES DE MELO ARAÚJO, matrícula: 1431136-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Núcleo de Apoio - NUAP/GEAP/DIAP/COGEPRO/SUAG/SEPLAG.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA GOMES CARVALHO TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 264, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR VALTER AGAPITO TEIXEIRA, matrícula nº 46.196-2, para substituir MARCOS VINICIUS NUNES CALADO, matrícula nº 268.895-6, Chefe, Símbolo CNE-03, da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 22 DE NOVEMBRO 2017
O ASSESSOR DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em face ao impedimento do impedimento do Corregedor-Chefe e do Corregedor, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221 e seu §2º, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, referente ao processo nº 00040-00050040/2017-18, em face do Pedido de Prorrogação - SEI nº 3511842, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 17, de 21 de março de 2017, do Chefe da Unidade de Corregedoria Fazendária, publicada no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, pag. 30.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, 42.825-5, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula 25.343-X, e BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula 33.730-7, para, sob a presidência do primeiro, atuar, no prazo de 30 (dias) dias, no Processo instaurado conforme o art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ASTROGILDO REGIS BARBOSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIO SASAKI DA SILVA, Matrícula nº 187.370-9, como Executor Titular do Contrato nº 82/2017 - SEF-DF X LUME SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., que tem por objeto é a aquisição de ativos de rede para expansão da infraestrutura de tecnologia da informação com garantia e suporte técnico, conforme especificações e condições contidas no o Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF e a Proposta, como segue: item 1 - SWITCH PARA REDE SAN, Equipamento com 48 portas Fibre Channel e respectivos módulos SFP+ de ondas curtas (short wave) e softwares de gerenciamento e ISL licenciados, com 60 meses de garantia e suporte para todo o conjunto de hardware e softwares; item 2 - TRANSCEIVER 10 GBPS SFP + MONOMODO até 40 KM; item 3 - Cabo de fibra padrão OM4 de 2 M; item 4 - Cabo de fibra padrão OM4 de 5 M; item 5 - Cabo de fibra padrão OM4 de 15 M, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 0040-00060527/2017-09, e o servidor AIRTON RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 30.432-8, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIO SASAKI DA SILVA, Matrícula nº 187.370-9, AIRTON RIBEIRO DE SOUSA, Matrícula nº 30.432-8 e MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, Matrícula nº 187.377-6, para comporem Comissão de Recebimento relativa ao Contrato nº 82/2017 - SEF/DF X LUME SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de ativos de rede para expansão da infraestrutura de tecnologia da informação com garantia e suporte técnico, conforme especificações e condições contidas no o Edital de

Pregão Eletrônico nº 25/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF e a Proposta, como segue: item 1 - SWITCH PARA REDE SAN, Equipamento com 48 portas Fibre Channel e respectivos módulos SFP+ de ondas curtas (short wave) e softwares de gerenciamento e ISL licenciados, com 60 meses de garantia e suporte para todo o conjunto de hardware e softwares; item 2 - TRANSCEIVER 10 GBPS SFP + MONOMODO até 40 KM; item 3 - Cabo de fibra padrão OM4 de 2 M; item 4 - Cabo de fibra padrão OM4 de 5 M; item 5 - Cabo de fibra padrão OM4 de 15 M, de que trata o processo nº 0040-00060527/2017-09.

Art. 2º Determinar que o recebimento do material alusivo esta Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 03 (três) membros da Comissão, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS, Matrícula nº 193.350-7, como Executor Titular do Contrato nº 83/2017 - SEF-DF X TORINO INFORMATICA LTDA, que tem por objeto é a aquisição de 62 (sessenta e dois) notebooks, visando atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, conforme especificações e exigências do Termo de Referência, conforme segue: item 5 - ULTRABOOK, marca HP Elifbook 840 G3, Notebook PC, nos Termos do Pregão Eletrônico nº 125/LALI/SEDE/2016, da Ata de Registro de Preço nº 006/LACC/SEDE/2017, da Lei nº 8.666/93, de 14 de abril de 2011 e Decreto Federal nº 5.450/2005, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 0040.00055179/2017-40, e o servidor HARDOLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO, Matrícula nº 189.651-2, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS, Matrícula nº 193.350-7, HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO, Matrícula nº 189.651-2 e MARIO HENRIQUE PAES VIEIRA, Matrícula nº 187.377-6, para comporem Comissão de Recebimento relativa ao Contrato nº 83/2017 - SEF/DF X TORINO INFORMATICA LTDA, que tem por objeto é a aquisição de 62 (sessenta e dois) notebooks, visando atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, conforme especificações e exigências do Termo de Referência, conforme segue: item 5 - ULTRABOOK, marca HP Elifbook 840 G3, Notebook PC, nos Termos do Pregão Eletrônico nº 125/LALI/SEDE/2016, da Ata de Registro de Preço nº 006/LACC/SEDE/2017, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 5.450/2005, de que trata o processo nº 0040.00055179/2017-40.

Art. 2º Determinar que o recebimento do material alusivo esta Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 03 (três) membros da Comissão, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no "DODF" nº 235, de 04 de dezembro de 2003 e, tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 621/2017, emitido pela Gerência de Processos/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, RESOLVE: CONCEDER isenção do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria do ex-servidor RUIVAR ALVES DE SOUZA CAMACHO, matrícula nº 25.230-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e, alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, a contar de 26 de maio de 2017. Processo SEI-GDF nº 040-00056981/2017-57.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 746, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e considerando o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que aprova, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, o Código de Ética dos Servidores do Poder Executivo e institui as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal, entre outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em conformidade com o art. 4º, do anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, com os seguintes Membros, Titulares e Suplentes, respectivamente: BRUNO CARVALHO CAVALCANTE ROLIM, matrícula 1.679.486-9, e TALITA MARA IDALGO GABRIEL PATARELI, matrícula 1.434.266-9; CARMEN LIVIA FARIA DA SILVA MARTINS, matrícula 172078-3, e HELEN ALTOE DUAR BASTOS, matrícula 196414-5; LUANA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 141.407-0, e ANNIE DOS SANTOS COSTA NEVES, matrícula nº 1.676.741-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Portaria nº 235, de 21/09/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar KÁTIA MARIA DA SILVA GONÇALVES TOLEDO, matrícula 1439.504-5, Especialista em Saúde, ADRIANA PATRICIA BARBOSA BARROS, matrícula 133.482-4, Técnico em Saúde, MOEMA MENDES MELO DE ARAUJO, matrícula 1.432.913-1,

Técnico em Saúde; CECÍLIA TELES LEITE MORAES DE CASTRO, matrícula 1442.915-2, Técnico em Saúde, FLAVIA NÚBIA GOMES, matrícula 1.433.092-X, Técnico em Saúde, LIDIANE P. S. DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 147.410-3, Técnico em Saúde e LAISI LAIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1.435.3520-0, Técnico em Saúde, para sob a Coordenação do primeiro comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Superintendência da Região de Saúde Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Superintendência da Região de Saúde Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal da Ordem de Serviço nº 03, de 30/04/2017, publicada no DODF nº 69 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: - 1) Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0716625-58.8.07.0016 ao servidor ANTONIO CLAUDIO DIAS AMARAL, matrícula 1673439-4, Médico, lotado na SRSOESTE/SES; - 2) Percentual de 30% (trinta por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 2016.01.1.063757-2 a servidora LUCIANA ALMEIDA CRUVINEL EVANGELISTA, matrícula 1670892-X, lotada na SRSSUDOESTE/SES.

BÁRBARA DE FARIA ROCHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIZANGELA ALVES DE MORAIS, matrícula: 159.155-X, CE - Enfermeiro, como Responsável Técnica da Unidade de Clínica Médica, do Hospital Regional de Brazlândia, conforme processo nº 00060.00203967/2017-84 - DHRC/BRAZ/SRSOE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 25 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CIAS, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidor (a) MARIA APARECIDA GONZAGA COSTA, matrícula nº 139.609-9, conforme processo nº 274.000.004/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inc. V, alínea "h", da Instrução nº 2, de 8 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: DESIGNAR FABIANA GOMES DE AZEVEDO, matrícula Fepecs 0265354-0, para substituir MAURÍCIO MENDES MARQUES, matrícula Fepecs 0264857-1, Chefe da Biblioteca Central, CNE-06, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, nos períodos de 11 a 20.12.2017 e 02 a 11.01.2018, por motivo de férias do titular.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26, inc. II do Anexo III do Decreto 26.128, de 19 de agosto de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executores do Contrato nº 33/2017 FEPECS, celebrado entre a Fepecs e ARTE FOTO SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, cujo objeto é realização de cerimônia de colação de grau, a servidora MARA KELLY SILVA LEAL, matrícula 126.475-3, como titular, e a servidora VÂNIA VALÉRIA DA SILVA SANTOS, matrícula 133.248-1, como substituta, conforme indicado no Proc. 064.000386/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: MAX ROGER GEMIGNANI, matrícula nº 119.956-0, Processo nº 061.001.141/1993, 7º Quinquênio - 22.11.2012 a 21.11.2017; e PETRUZA DAMACENO DE BRITO, matrícula nº 135.123-0, Processo nº 064.000.069/2008, 3º Quinquênio - 01.12.2007 a 30.11.2012 e 4º Quinquênio - 01.12.2012 a 30.11.2017.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 68, de 26.10.2017, publicada no DODF nº 208, de 30.10.2017, pág. 21, no ato que concedeu licença-prêmio por assiduidade à servidora LIGIA TEIXEIRA MENDES DE AZEVEDO, matrícula nº 129.944-1, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio - 12.08.2012 a 11.08.2017...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio - 13.08.2012 a 12.08.2017..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 69, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do preceituado no art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 090.002.331/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior o servidor PAULO AUGUSTO DUARTE FIRMINO, matrícula nº 271.014-5, como presidente, e os servidores CIRLENE GOMES VIEIRA, matrícula nº 1.200.270-4 e FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula nº 268.248-6, como membros.

Art. 3º Designar FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula nº 268.248-6, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 33.842 de 14 de agosto de 2012 e no Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JUNIOR, matrícula 266.802-5, para substituir RICARDO ANDRADE DO COUTO, matrícula 266.425-9, Gerente da Gerência Tático-operacional da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo DFG-14, no período de 20/11/2017 a 04/12/2017, por motivo de licença médica do titular.

DÊNIS DE MOURA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, página 3, RESOLVE: RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIENE DE SOUSA GOMES, matrícula nº 24.000-1, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº. 00090-00018935/2017-73.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, página 3, RESOLVE: RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, 8 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA CARMEN DE CARVALHO, matrícula nº 27.353-8, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº. 00090-00018959/2017-22.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, página 3, RESOLVE: RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA GENELICE RAMOS DE AQUINO, matrícula nº 37.912-3, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº. 00090-00018948/2017-42.

LUCAS TADEU DE PAIVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, VILTON PIRES GONZAGA, matrícula nº 232.644-2, SINVAL JOSÉ LEMES JUNIOR, matrícula nº 215.574-5 e EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, matrícula nº 197.586-2, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Materiais constantes do processo nº 113.020.977/2016 - NE nº 1737/2017 (Tacha e Tachão), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve: HOMOLOGAR, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, combinado com o Art. 288, da Lei Complementar nº 840/2011, o resultado da Avaliação Final de Desempenho do Estágio Probatório relativo ao Concurso 01/2008-DER-DF, do servidor do Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, na seguinte ordem: matrícula, nome, resultado final e data de ingresso: 221.481-4, STENIO FONSECA DA COSTA VALE, APROVADO, 27/11/2012. HENRIQUE LUDUVICE SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO

DE 2017. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: PUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida aos servidores: - JOSÉ LUIZ DE AMORIM, matrícula 94.100-X, 5º quinquênio 12/07/2012 a 10/07/2017; - SIMALIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 221.167-X, 1º quinquênio 28/09/2012 a 26/09/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.011103/2017 e conceder horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora VALERIA PEREIRA DIAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 197.598-6, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 19/12/2017 a 18/06/2018, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.008045/2016 e conceder prorrogação do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor FABRICIO SOUSA LOPES BEZERRA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 224.041-6, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 31/12/2017 a 30/06/2018, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 220.755-9, para substituir CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula 182.152-0, Superintendente, Símbolo CNE-03, da Superintendência de Trânsito, no período de 31/12/2017 a 19/01/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo

DESIGNAR AURELIANO LOPES RODRIGUES, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.520-4, para substituir ADAO ROQUE DA SILVA, matrícula 93.822-X, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Restauração Asfáltica, do Núcleo de Conservação Manual, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 04/12/2017 a 13/12/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR DANIELA RODRIGUES LIBERAL, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.017-3, para substituir SANDRA CRISTINA GOMES DURÃES, matrícula 94.096-8, Apoio Operacional, Símbolo DFG-10, da Superintendência de Trânsito, no período de 15/01/2018 a 29/01/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº , para substituir JOSÉ CARLOS DA CUNHA, matrícula 224.025-4, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Máquinas Pesadas do Núcleo de Manutenção De Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte da Superintendência de Operações, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR VALTER DA ROCHA RIBEIRO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.967-6, para substituir SAULO JACINTO DA SILVA, matrícula 94.230-8, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Veículos a Gasolina, do Núcleo de Manutenção De Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte da Superintendência de Operações, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR SEBASTIÃO MÁRCIO VIEIRA DE CASTRO, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.764-9, para substituir MARCOS LEITE NORONHA, matrícula 224.339-3, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Manutenção De Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte da Superintendência de Operações, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR AFONSO GUILHERME DUTRA, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula nº 220.757-5, para substituir MARCIO CORREA SOARES, matrícula 215.337-8, Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Análise e Autorização Especial de Trânsito, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, no período de 02/01/2018 a 16/01/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR ADEMÁRIO CARVALHO DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.048-8, para substituir MAURO RIBEIRO SABINO, matrícula 93.785-1, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Veículos a Diesel, do Núcleo de Manutenção De Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte da Superintendência de Operações, no período de 15/01/2018 a 29/01/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR JORGE MIGUEL BARROS OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 194.557-2, para substituir APARECIDO JOSÉ DA FONSECA, matrícula 94.072-0, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Frota e Serviços Mecanizados do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 3º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 162, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento para frequência em Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento do cargo de Técnico em Defesa Social da Carreira de Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do Estado do Tocantins, sem remuneração, no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2016, ao servidor DOUGLAS BRAGA DE CASTRO, matrícula nº 235.196-X, conforme processo nº 080.012648/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

36.636-6, KARL JEANNETH COSTA LOPES VALE, 3º, 02/06/2007 a 01/06/2012; 62.941-3, SARA FERREIRA ALVES, 6º, 30/04/2011 a 29/04/2016; 63.103-5, CARIN HELENA FERREIRA, 6º, 24/05/2011 a 23/05/2016; 33.518-5, RACHEL MONTEIRO OLIVEIRA, 4º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 34.199-1, JOANA D' ARC MOREIRA, 3º, 30/10/2007 a 29/11/2012; 211.541-7, MARIA BEATRIZ MAURY CARVALHO, 2º, 12/08/2012 a 11/08/2017; 63.868-4, AYLON MACEDO DE ALMEIDA NETO, 3º, 28/01/2009 a 27/08/2015; 47.597-1, NELMA APARECIDA DE O NOGUEIRA, 5º, 18/08/2012 a 17/08/2017; 47.518-1, TACIA MARIA JOSE LOPES RORIZ, 5º, 28/07/2012 a 27/07/2017; 220.271-9, HAYANE GOMES COUTO QUIRINO, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 47.713-3, FRANCISCA RUBENS FELIX, 5º, 13/10/2012 a 12/10/2017; 47.734-6, KATIA EDVIGES DE OLIVEIRA, 5º, 15/10/2012 a 14/10/2017; 64.628-8, VERA LUCIA SOUZA GOMES, 6º, 16/02/2012 a 15/02/2017; 219.842-8, LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA, 1º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 69.259-X, TEREZA ELEUTERIO DE SOUSA, 5º, 23/10/2012 a 22/10/2017; 65.180-X, SONIA LUIZ DE SOUZA, 6º, 30/03/2012 a 29/03/2017; 46.691-3, CIRLEID BASTOS BARBOSA ARAUJO, 5º, 27/03/2012 a 26/03/2017; 47.805-9, ADENILZA DA CRUZ SANTOS, 5º, 02/10/2012 a 01/10/2017; 32.825-1, MARIA FABIOLA CESAR RECHDEN, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 64.937-6, LEILA MAYUMI SAKAMOTO, 6º, 18/03/2012 a 17/03/2017; 220.597-1, FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 211.543-3, RAQUEL PEREIRA DE LIMA CARVALHO, 2º, 16/02/2012 a 15/02/2017; 46.819-3, ELINEZ RODRIGUES DA COSTA, 5º, 08/04/2012 a 07/04/2017; 34.105-3, JAIR ANTONIO DE CARVALHO, 5º, 03/10/2012 a 02/10/2017; 43.814-6, IOLANDA ELIAS CARNEIRO, 5º, 29/04/2011 a 28/04/2016; 212.316-9, FABIANA FERNANDES DOS SANTOS, 2º, 20/06/2011 a 19/06/2016; 211.506-9, ADRIANA COSTA MARTINS, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 203.958-3, CLEGILVAN ARAUJO LEITE, 3º, 21/02/2012 a 20/02/2017; 23.655-1, RENATO FERNANDES HENRIQUE, 3º, 05/10/2012 a 04/10/2017; 47.774-5, EMILIA DULCE F DE FARIA, 5º, 01/10/2012 a 30/09/2017; 32.996-7, IONETE MATOS DOS ANJOS SOUZA, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 37.529-2, JOANA DARC VIEIRA DE SOUSA, 4º, 30/04/2012 a 29/04/2017; 29.023-8, SAULO RODRIGUES DOCA, 4º, 14/10/2012 a 13/10/2017; 30.198-1, CLEIDE PEREIRA SOARES, 4º, 04/10/2012 a 03/10/2017; 30.536-7, MONICA TORREAO CARVALHO, 2º, 17/10/2012 a 16/10/2017; 31.862-0, MAIRA MIRTES COSTA CHAVES, 4º, 26/10/2012 a 25/10/2017; 32.952-5, FABIO CONRADO KRAN, 4º, 28/10/2012 a 27/10/2017; 33.547-9, MARIA LUZINEIDE P DA COSTA RIBEIRO, 4º, 19/10/2012 a 18/10/2017; 33.745-5, ANA MARIA FAQUINELI DE SOUSA, 4º, 29/10/2012 a 28/10/2017; 33.777-3, ROGERIO CAMARA MEDEIROS, 4º, 23/07/2012 a 22/07/2017; 34.013-8, ELLEN DE PAIVA FERNANDES E AZEVEDO, 4º, 02/10/2012 a 01/10/2017; 34.054-5, CELIO RENE TRINDADE VIEIRA, 4º, 24/10/2012 a 23/10/2017; 34.095-2, KATILEN MACHADO VICENTE SQUARISI, 4º, 30/10/2012 a 29/10/2017; 34.123-1, PAULO DURO MORAES, 4º, 08/10/2012 a 07/10/2017; 34.130-4, FRANCISCA TELMA DA SILVA FELIX, 4º, 08/10/2012 a 07/10/2017; 34.134-7, CLAUDIA ZULMIRA ROCHA MUNDIM CRUZ, 4º, 09/10/2012 a 08/10/2017; 34.151-7, VIRGINIA VENANCIO XAVIER SOBRINHO MOREIRA, 4º, 17/10/2012 a 16/10/2017; 34.161-4, MARIA ANGELA RIBEIRO, 4º, 20/10/2012 a 19/10/2017; 34.176-2, MARIA DO SOCORRO DA ROCHA, 4º, 24/10/2012 a 23/10/2017; 34.191-6, JOAO ALVES BEZERRA FILHO, 4º, 27/10/2012 a 26/10/2017; 47.793-1, JOSUE RIBEIRO, 5º, 30/09/2012 a 29/10/2017; 36.331-6, ANDREA BERNARDES, 4º, 17/10/2012 a 16/10/2017; 36.850-4, ANTONIA SALETE ALVES VIEIRA, 5º, 21/10/2012 a 20/10/2017; 38.541-7, VIVIAN LUZIA XAVIER DOS SANTOS, 3º, 02/10/2012 a 01/10/2017; 39.084-4, CARMEM LUCIA SILVA LACERDA, 4º, 09/10/2012 a 08/10/2017; 46.649-2, ANA PAULA PEDROSA DE LIMA NOGUEIRA CORREA MARQUES, 4º, 22/10/2012 a 21/10/2017; 46.706-5, SORAYA CARVALHO PEREIRA ROCHA, 5º, 08/10/2012 a 07/10/2017; 46.781-2, CLAUDELIS DUARTE DE SOUSA, 5º, 06/10/2012 a 05/10/2017; 46.783-9, REGINA DA SILVA COSTA, 5º, 07/10/2012 a 06/10/2017; 47.500-9, FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA MENDES, 5º, 15/10/2012 a 14/10/2017; 47.600-5, LUIZ BEZERRA MARQUES, 5º, 19/10/2012 a 18/10/2017; 47.748-6, MARIJANE FERREIRA DA SILVA, 5º, 17/10/2012 a 16/10/2017; 47.752-4, MARIA DAS GRACAS FERREIRA, 5º, 18/10/2012 a 17/10/2017; 47.775-3, DJANE CRISTINA GUIMARAES DE ASSIS VILARIM, 5º, 22/10/2012 a 21/10/2017; 47.801-6, ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA, 5º, 31/10/2012 a 30/10/2017; 47.804-0, MARGARIDA VIANA DA SILVA, 5º, 02/10/2012 a 01/10/2017; 47.808-3, CLARICE MORAES LOPES, 5º, 05/10/2012 a 04/10/2017; 47.810-5, ANA VIEIRA SANDES, 5º, 06/10/2012 a 05/10/2017; 47.817-2, KENIA MARIA SOARES, 5º, 09/10/2012 a 08/10/2017; 47.820-2, IZABEL DE SANTANA DOS SANTOS, 5º, 13/10/2012 a 12/10/2017; 47.840-7, ANA PEREIRA DE SOUSA, 5º, 23/10/2012 a 22/10/2017; 47.842-3, MARIA NESSI DE FIGUEIREDO, 5º, 26/10/2012 a 25/10/2017; 47.851-2, CONCEICAO DE MARIA FREIRE, 5º, 29/10/2012 a 28/10/2017; 49.216-7, LINDALVA FERREIRA SILVA, 4º, 16/10/2012 a 15/10/2017; 55.656-4, JOSE BRITO DE MENDONCA, 7º, 05/10/2012 a 04/10/2017; 55.806-0, FRANCISCO DE ASSIS, 7º, 16/10/2012 a 15/10/2017; 57.342-6, GILVAM VALENTIM MARTINS, 3º, 06/10/2012 a 05/10/2017; 63.117-5, JOSE CARLOS BIANO, 6º, 02/10/2012 a 01/10/2017; 200.093-8, BERNARDINO TEIXEIRA FILHO, 4º, 31/10/2012 a 30/10/2017; 204.480-3, TEREZA LUZIER PAULINO, 3º, 18/10/2012 a 17/10/2017; 208.880-0, AUGUSTO SANTOS A SAMPAIO, 2º, 25/07/2010 a 24/10/2017; 216.654-2, ALESSANDRO FERREIRA LISBOA MOREIRA, 1º, 15/02/2011 a 14/01/2017; 221.043-6, MIRIAN FIUZA BRAGA, 1º, 11/10/2012 a 10/10/2017; 221.205-6, PAULA KLISSY PAULINO DE SOUZA, 1º, 01/10/2012 a 30/09/2017; 221.162-9, RENYLTON DIVINO BARBOSA TAVARES, 1º, 03/10/2012 a 02/10/2017; 221.210-2, RAQUEL FERNANDES DE SOUSA, 1º, 05/10/2012 a 04/10/2017; 221.213-7, RACHEL FERNANDES MARINHO, 1º, 08/10/2012 a 07/10/2017; 221.227-7, VIVIANE COSTA E SILVA, 1º, 08/10/2012 a 07/10/2017; 221.244-7, THIAGO OLIVEIRA TEIXEIRA, 1º, 04/10/2012 a 03/10/2017; 221.250-1, MIRIAN SARA LOURES, 1º, 05/10/2012 a 04/10/2017; 221.286-2, JAIR DOS SANTOS LUIZ, 1º,

10/10/2012 a 09/10/2017; 221.319-2, MICHELLE CRISTINA DE MENDONCA CARVALHO DAMASO, 1º, 16/10/2012 a 15/10/2017; 221.340-0, KARLA DA SILVA INACIO VENTURA, 1º, 22/10/2012 a 21/10/2017; 32.440-X, LINDALVA PEREIRA DA SILVA, 4º, 15/10/2012 a 14/10/2017; 34.009-X, SEBASTIAO GONCALVES MESQUITA, 4º, 16/10/2012 a 15/10/2017; 55.801-X, JOSEFA PEREIRA DA SILVA, 7º, 11/10/2012 a 10/10/2017; 64.756-X, ROGERIA MARIA BRITO FIUSA, 6º, 23/10/2012 a 22/10/2017; 221.329-X, MARIA ELIANA LAGARES, 1º, 18/10/2012 a 17/10/2017; 221.217-X, THIAGO SILVEIRA RIBEIRO, 1º, 09/10/2012 a 08/10/2017; 204.482-X, ANTONIO DA COSTA E SOUZA, 3º, 25/10/2012 a 24/10/2017; 46.496-1, UBIRACY GONCALVES FERREIRA DE SOUZA, 5º, 16/03/2012 a 15/03/2017; 32.811-1, LOURDES ROSSANA DE ARRUDA GOMES MOTTA, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 44.622-X, SORAIA GOMES, 5º, 01/07/2011 a 30/06/2016; 26.971-9, RUTH BATISTA FRANCA, 3º, 15/09/2001 a 14/09/2006; 26.971-9, RUTH BATISTA FRANCA, 4º, 15/09/2006 a 14/09/2011; 26.971-9, RUTH BATISTA FRANCA, 5º, 15/09/2011 a 14/09/2016; 219.851-7, CRISTIANE FERRAZ DE OLIVEIRA, 1º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 220.233-6, ADRIANA CAVALCANTI VASCONCELOS, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 43.740-9, ELIZABETH APARECIDA DIAS, 5º, 25/04/2011 a 24/04/2016; 63.307-0, WALDER ANTONIO TEIXEIRA, 6º, 30/05/2011 a 29/05/2016; 47.301-4, LUIZ ANTONIO PAULO DA SILVA, 4º, 22/10/2007 a 21/10/2012; 47.301-4, LUIZ ANTONIO PAULO DA SILVA, 5º, 22/10/2012 a 21/10/2017; 47.205-0, KARINA COSTA LEAL BRANDIZZI, 4º, 08/11/2007 a 07/11/2012; 47.734-6, KATIA EDVIGES DE OLIVEIRA, 4º, 14/10/2007 a 14/10/2012; 33.160-0, PATRICIA MATOS MONTEIRO, 3º, 02/10/2007 a 01/10/2012; 27.929-3, VALMIR R DE OLIVEIRA, 3º, 20/10/2007 a 19/10/2013; 27.852-1, PAULO ROGERIO TORQUATO BESERRA, 2º, 02/10/2007 a 01/09/2013; 204.482-X, ANTONIO DA COSTA E SOUZA, 2º, 25/10/2007 a 24/10/2012; 202.507-8, WILSON MOREIRA RIBEIRO, 3º, 19/02/2011 a 18/02/2016; 27.637-5, ADRIANE BARBOZA FRITZ, 4º, 16/10/2012 a 15/10/2017; 32.052-8, HELMA SALLA, 3º, 03/04/2007 a 02/04/2012; 47.087-2, ZILDA JERONIMA DE JESUS, 5º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 40.976-6, CLEONICE MARIA PINTO MAGALHAES, 5º, 25/02/2012 a 24/02/2017; 25.481-9, HELENA RODRIGUES DE GODOY, 3º, 29/05/2011 a 28/05/2016; 33.026-4, VANESSA DA SILVA FREIRE, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 33.331-X, JOSE CARLOS LUIZ DE FARIAS, 3º, 06/06/2007 a 05/06/2012; 33.331-X, JOSE CARLOS LUIZ DE FARIAS, 4º, 06/06/2012 a 05/06/2017; 47.719-2, MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, 4º, 09/09/2007 a 08/09/2012; 47.719-2, MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, 5º, 09/09/2012 a 08/09/2017; 211.487-9, WAGNER MACARIO DE CARVALHO, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 31.434-X, AUGUSTO CEZAR RIBEIRO, 4º, 04/04/2012 a 03/04/2017; 210.622-1, ROSELYNE MIRANDA DOS SANTOS, 1º, 15/01/2007 a 14/01/2012; 210.622-1, ROSELYNE MIRANDA DOS SANTOS, 2º, 15/01/2012 a 14/01/2017; 64.514-1, DILEAN LOPES NEVES FERNANDES, 6º, 09/04/2012 a 08/04/2017; 47.257-3, JOSE DE ARIMATEIA ROCHA, 5º, 19/05/2012 a 18/07/2017; 202.928-6, AGNALDO CARLOS SILVA, 2º, 01/03/2006 a 01/03/2011; 202.928-6, AGNALDO CARLOS SILVA, 3º, 02/03/2011 a 01/03/2016; 202.182-X, NES-SIMAR VIANA JACOBINA DE ABREU, 4º, 09/06/2009 a 08/06/2014; 21.394-2, ANA MARIZA GOMES, 4º, 04/06/2006 a 03/11/2011; 21.394-2, ANA MARIZA GOMES, 5º, 04/11/2011 a 03/11/2016; 219.949-1, LUANE DE SOUSA DUMONT MOZER, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 211.338-4, LUCIANO DOS SANTOS SOUSA LOPES, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO PIRES FERNANDES, matrícula 223.920-5, para substituir MARCELO ATAÍDE NETO, matrícula 235.860-3, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2018 a 19/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO, matrícula 235.856-5, para substituir ISAIAS APARECIDO DA SILVA, matrícula 215.568-0, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/01/2018 a 03/02/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ROSANA BORGES CALDAS, matrícula nº 48.744-9, para substituir JULIA MARIA REBELLO MANDARINO, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/01/2018 a 11/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR THABATA HELEN MACEDO GRANJA, matrícula 237.270-3, para substituir JEAN CARLO DE SOUTO, matrícula 234.458-0, titular do Cargo de Natureza Especial, Diretor, da Diretoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANDREA NOBREGA BRAZ, matrícula 39.617-6, para substituir CLÁUDIA ROSA MENDONÇA, matrícula 213.632-5, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Lotação e Movimentação, da Diretoria de Administração de Pessoal, Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/11/2017 a 25/11/2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANDYARA DA GAMA WOLNEY, matrícula 38.340-6, para substituir KELLY CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA, matrícula 23.294-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Especiais do Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2018 a 11/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOEL SOARES DE SOUSA, matrícula 28.029-1, para substituir MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, matrícula 69.153-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/12/2017 a 20/12/2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JONATHAS ANTUNES CAMPOS, matrícula 214.524-3, para substituir CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 204.762-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 23/11/2017 a 02/12/2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR TATIANA DA ROCHA GONCALVES, matrícula 213.158-7, para substituir JEFFERSON GOMES TORRES, matrícula 209.121-6, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Professores Substitutos, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão

de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LAURITA BORGES DOS SANTOS, matrícula 37.656-6, para substituir RAUL SOARES DA SILVA, matrícula 209.357-X, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Coordenação de Pagamento e Registro, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 26/12/2017 a 09/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR VERÔNICA IOSCA VIERO, matrícula 203.055-1, para substituir IZABEL ELENA DE SOUSA RABELO TELES, matrícula 37.230-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LENIR SILVA SOARES, matrícula 22.884-3, para substituir ROBERTO MAGNO AMANCIO TELES, matrícula 23.139-8, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ROSA MARINHO LOPES, matrícula 67.574-1, para substituir EDUARDO PIRES FERNANDES, matrícula 223.920-5, titular do Cargo em Comissão, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 29/01/2018 a 09/02/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FLÁVIA ALVES ITABAIANA AMORIM SILVESTRE, matrícula nº 226.683-0, para substituir KELEN CRISTIANE GONÇALVES PEDROLLO, matrícula nº 30.849-8, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2018 a 21/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUCINETE FREITAS DOS SANTOS, matrícula 24.272-1, para substituir PAULO CESAR DE FREITAS, matrícula 51.020-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, matrícula 223.086-0, para substituir GEORGE AMILTON MELO SIMÕES, matrícula 226.349-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 6/11/2017 a 24/11/2017, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS, matrícula 223.086-0, para substituir GEORGE AMILTON MELO SIMÕES, matrícula 226.349-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento do Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 27/11/2017 a 06/12/2017, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR VIVIANE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula 300.277-2, para substituir ISAAC GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 45.601-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 21/11/2017 a 30/11/2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA, matrícula 300.342-6, para substituir ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR, matrícula 20.047-6, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 27/11/2017 a 06/12/2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLAUDIA MARIA DE SOUZA PAULO, matrícula 225.432-8, para substituir WALDEMI CARDOSO DE PAULA, matrícula 30.778-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/01/2017 a 22/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALEXANDRE JULIO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 215.683-0, para substituir DIRCEU ALVES CRUZ, matrícula 43.902-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/01/2018 a 03/02/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CLAUDILEIA ALVES RODRIGUES SANTOS, matrícula 225.545-6, para substituir NEIDE ALMEIDA DE JESUS MARQUES, matrícula 30.301-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR NOEMIRA GOMES PACHECO, matrícula 20.116-2, para substituir PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 29.177-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/01/2018 a 08/02/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR LUSIMAR FONSECA CORREIA FELIX, matrícula 30.667-3, para substituir AURECI BUENO DE SOUZA, matrícula 45703-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/01/2018 a 03/02/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ADRIANA FERREIRA SHIMABUKO, matrícula 225.435-2, para substituir CLEITIANE NUNES PASSOS, matrícula 219.701-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Verde do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 11/01/2018 a 20/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ROSILEIDE DA SILVA DAMASCENO, matrícula 20.160-X para substituir CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 63.878-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EDUARDO PEREIRA GARCIA, matrícula 225.403-4, para substituir ALAILTON GOMES MOREIRA, matrícula 68.744-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 45 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/01/2018 a 03/02/2018 por motivo de férias do titular.

DESIGNAR KELLY CRISTINA DAS NEVES FERREIRA, matrícula 179.124-9, para substituir FRANCISCA PEDROSA DE OLIVEIRA, matrícula 25.657-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 59 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/01/2018 a 03/02/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JOACI MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula 46.578-X, para substituir GILDENOR LOPES DA SILVA JUNIOR, matrícula 24.618-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/01/2018 a 29/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALDA REGINA FRAZÃO DA SILVA, matrícula 22.372-7, para substituir ANA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 20.299-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 05 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/01/2018 a 29/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FLORSINA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 27819-X, para substituir SILVANO COLLI, matrícula 24.493-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Osório Bacchin, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 05/01/2018 a 03/02/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR OSMAR FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, matrícula 29.507-8, para substituir DENISE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 49.915-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/01/2018 a 14/02/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANTONIO CARLOS DO PATROCINIO, matrícula 214.476-X, para substituir DANIEL DAMASCENO CREPALDI, matrícula 214.292-9, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 26/11/2017 a 25/12/2017, por motivo de licença paternidade.

DESIGNAR GELZABETH DA SILVA LIMA, matrícula 210.228-5, para substituir ARISON DIAS FERREIRA BRASIL, matrícula 213.216-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 23/11/2017 a 31/01/2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR VANESSA ROMÃO RODRIGUES, matrícula 212.721-0, para substituir ANA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 46.172-5, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RAPHAEL LUIZ ALMEIDA matrícula 225.562-8, para substituir MARCO AURELIO COUTO GARCIA, matrícula 23.360-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR RAFAEL JOSE DE SOUZA ROSA, matrícula 213.218-4, para substituir FADUA MAHAMMAD IBRAHIM, matrícula 225516-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/11/2017 a 14/05/2018, por motivo de licença maternidade.

DESIGNAR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 24.690-5, para substituir WILIAN TEIXEIRA LOPES, matrícula 29.256-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/01/2018 a 11/01/2018, por motivo férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, RESOLVE:

DESIGNAR HERMINIA GOMES GUEDES, matrícula 206.043-4, para substituir MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 204.321-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Sítio das Araucárias, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/11/2017 a 29/11/2017, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR LEILA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 27.365-1, para substituir LUIZ ANTONIO FERMIANO, matrícula 64.493-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/01/2018 a 22/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ADRIANA DE BARRÓS RABELO SOUSA, matrícula 204.036-0, para substituir SIMONE DE OLIVEIRA SALIBA REBOUCAS, matrícula 33.600-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/11/2017 a 17/01/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GLECIONE MARQUES SALES, matrícula 32.168-0, para substituir CRISTIANO DE OLIVEIRA, matrícula 32.290-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/10/2017 a 28/11/2017, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR ÍTALO AMORIM DE SOUZA, matrícula 220416-9, para substituir MARCELO JOVENAL FERNANDES, matrícula 66.635-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/01/2018 a 03/02/2018, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 31, o ato que dispensou a servidora LUCIMEIRE CRUCIOL, matrícula nº 59.143-2, para ONDE SE LÊ: "...Supervisor..."; LEIA-SE: "... Chefe de Secretaria...".
RETIFICAR na Portaria de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 31, o ato que designou a servidora AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA DEZINGINI, matrícula nº 219.668-9, para ONDE SE LÊ: "...Supervisor..."; LEIA-SE: "... Chefe de Secretaria...".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria de 20 de abril de 2017, publicada no DODF nº 77, de 24 de abril de 2017, página 41, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a KELLY ESTEVÃO SILVA, matrícula 221.139-4, processo nº 463.000087/2017, para ONDE SE LÊ: "...Certidão expedida: INSS, Valparaíso de Goiás - GO..." LEIA-SE: "...Declaração expedida: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, Curitiba - PR...";
RETIFICAR na Portaria de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2017, o ato que concedeu Incorporação de tempo de serviço a KELLY ROCHA GOMES GARBIN, processo nº 472.000033/2017, para ONDE SE LÊ: "...25.705-2...", LEIA-SE: "...208.324-8...".

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR DANIELE CRISTIANE DE LARA BRITO, matrícula 1.678.106-6, Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, para substituir VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.667.993-8, Símbolo CNE-06, Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, no período de 04/12/2017 a 13/12/2017, por motivo de férias da titular.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR MIRIAM FERNANDES CAMARGO MOREIRA, matrícula 1672.476-3, Gerente, da Gerência de Eventos Científicos e Tecnológicos, para substituir DAYANE CARVALHO GARCIA, matrícula 1663.734-8, Símbolo CNE-06, Coordenador, da Coordenação de Bolsas e Eventos, no período de 08/12/2017 a 22/12/2017, por motivo de férias da titular.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 280, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao item II, "2", da Decisão nº 4915/2013, do Tribunal de Contas do DF, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos - CPAC da SEDESTMIDH instituída pela Portaria nº 225, de 03 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 193, 06 de outubro de 2017, p. 25, ficando dispensada desta a servidora LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER, matrícula 217.866-4, e designada a servidora JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, matrícula nº 1.657.105-3, para atuar como Presidente da mencionada Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE AZEVEDO

PORTARIA Nº 281, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar VERA LÚCIA SEZA DE MENEZES BONIFÁCIO - matrícula 103.207-0 e ANA FLÁVIA MOTA LOBO - matrícula 270.479-X como representantes da SEDESTMIDH para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO IV ENCONTRO DE MULHERES DE TERREIRO DO CENTRO OESTE.

Art. 2º A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação do IV Encontro de Mulheres de Terreiro do Centro Oeste será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º O trabalho na Comissão de Monitoramento e Avaliação do IV Encontro de Mulheres de Terreiro do Centro Oeste garante às servidoras designadas a disponibilização de horário pelas suas chefias imediatas para a realização das tarefas previstas nos arts. 47, 48 e 49 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE AZEVEDO

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 140, de 05 de julho de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR SARA PIRES DE CASTRO, matrícula 1653171-X, para substituir ISABEL CRISTINA RIBEIRO, matrícula 154279-6, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica do Paranoá, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 14 a 23 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DIANA LOPES DA SILVA ABRANTES, matrícula 197654-0, para substituir JORGE TRANI TRISTAO SOUSA, matrícula 1680785-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 08 de setembro a 23 de novembro de 2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR SONIA CARCIQUIA DE O BRITO, matrícula 103279-8, para substituir MARTA PESSOA PINTO, matrícula 176953-7, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho/Fercal, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 23 de outubro a 1º de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula 176877-8, para substituir OLGA MARIA PIMENTEL JACOBINA DE SOUZA, matrícula 175158-1, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, no período de 06 a 15 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANA CARDOSO LEAO, matrícula 176776-3, para substituir ANA ANGELICA CAMPELO DE ALBUQUERQUE E MELO, matrícula 270323-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ALINE ROSE INACIO PINHO, matrícula 176890-5, para substituir FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula 179896-0, Diretor, Símbolo CNE-7, da Diretoria de Serviços Especializados às Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RODRIGO MARCELINO DA SILVA, matrícula 184924-7, para substituir ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES, matrícula 191111-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, no período de 06 a 15 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula 221595-0, para substituir KATIA ALVES CESAR, matrícula 40578-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Execução Financeira do Tesouro, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 16 a 25 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RENATA TAKAKI PAIVA, matrícula 1653145-0, para substituir MARCELA NOVAIS MEDEIROS, matrícula 1670064-3, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Santa Maria, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR SHIRLE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1657092-8, para substituir ERIKA DOS SANTOS LAURINDO, matrícula 184947-6, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade III, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 16 a 25 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RODRIGO MARCELINO DA SILVA, matrícula 184924-7, para substituir LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, matrícula 180113-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, no período de 16 a 25 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CHEILA CORREA BACCA, matrícula 171927-0, para substituir JEAN COSTA SOUSA, matrícula 184726-0, Chefe, Símbolo DFG-12, Núcleo de Atendimento à Família e Autores de Violência Doméstica de Samambaia, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 16 a 30 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCIA COELHO DE ARAUJO, matrícula 1653050-0, para substituir TATIANE LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula 172977-2, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Brasília Central, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 20 de novembro a 09 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR SUZANA FERREIRA MEDEIROS, matrícula 179975-4, para substituir KARINY GERALDA ALVES VEIGA, matrícula 176847-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 20 de novembro a 09 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR VANDERLAN ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 188804-8, para substituir VALERIA LEMOS DA COSTA, matrícula 270114-6, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social da Santa Maria, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 20 a 29 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR SERGIO RICARDO VIANA LIMA, matrícula 270955-4, para substituir BETTY DANIELI DOS SANTOS EMYGDIO DA SILVA, matrícula 269988-5, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 20 a 29 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCO HELIO FERREIRA PINTO, matrícula 1653118-3, para substituir MARCELE DOS SANTOS PASSOS, matrícula 271553-8, Chefe, Símbolo DFG-14, da Assessoria de Tomadas de Contas Especial, do Gabinete, no período de 20 a 29 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDREIA APARECIDA BATISTA, matrícula 184835-6, para substituir ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 179132-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 20 a 29 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 104171-1, para substituir JAQUELINE LIMA E SILVA, matrícula 179438-8, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Oeste, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 20 a 29 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CINTHYA BARROSO DE SOUSA, matrícula 197636-2, para substituir JEAN MARCEL PEREIRA RATES, matrícula 177119-1, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 20 a 29 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELO GONÇALVES DA SILVA MARTINS, matrícula 189926-0, para substituir PRISCILA ELLER ARANHA, matrícula 224485-3, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Brazlândia Central, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 20 a 29 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNO MARCOS SALVIANO, matrícula 179127-3, para substituir ALESSANDRO DINIZ CARVALHO, matrícula 233757-6, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia Norte, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 20 a 29 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ZILDA DE SOUZA SANCHEZ, matrícula 269340-2, Símbolo DFA-12, para substituir RAFAELA LISBOA DANTAS DE ALBUQUERQUE FERREIRA, matrícula 1668990-9, Secretária Executiva, Símbolo CNE-07, do Conselho de Direitos do Idoso, do Gabinete, no período de 22 de novembro a 1º de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MILENA BARROS MARQUES DOS SANTOS, matrícula 179895-2, para substituir LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 179864-2, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 23 a 29 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIELA NATASHA DE ABREU, matrícula 269338-0, para substituir ANA PAULA DAMASCENO DE SOUZA, matrícula 270013-1, Coordenadora, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIZIMEIRE FARIAS FURTADO, matrícula 154277-X, para substituir LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER, matrícula 217866-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 20 a 29 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

BEL MIRANDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 09, de 31 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 212, de 6 de novembro de 2017, página 21, o ato que designou o servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES matrícula 269459-X, para substituir MARCELO BORGES CHUBACI, matrícula 1668170-3, ONDE SE LÊ: "... no período de 18 a 29 de setembro de 2017...", LEIA-SE: "... no período de no período de 18 a 27 de setembro de 2017...".

Na Ordem de Serviço nº 08, de 24 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 206, de 26 de outubro de 2017, página 24, o ato que designou a servidora JOSENILDA MOREIRA ROCHA, matrícula 271399-4, para substituir DANIELA ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 221711-2, ONDE SE LÊ: "... matrícula 271399-4...", LEIA-SE: "... matrícula 271399-3...".

Na Ordem de Serviço nº 08, de 24 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 206, de 26 de outubro de 2017, página 24, o ato que designou a servidora ELIANE MARTINELLO, matrícula 1400926-9, para substituir ANTONIO DE PADUA ARAUJO, matrícula 103584-3, ONDE SE LÊ: "... no período de 28 de agosto a 09 de setembro de 2017...", LEIA-SE: "... no período de no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017...".

Na Ordem de Serviço nº 08, de 24 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 206, de 26 de outubro de 2017, página 24, o ato que designou a servidora MARCELA COSTA OLIVEIRA, matrícula 217742-0, para substituir ANDRÉIA COSTA DA SILVA, matrícula 232622-1, ONDE SE LÊ: "...no período de 16 a 25 de outubro de 2017...", LEIA-SE: "...no período de 20 a 29 de novembro de 2017...".

Na Ordem de Serviço nº 08, de 24 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 206, de 26 de outubro de 2017, página 25, o ato que designou a servidora MARIANA RIBEIRO GOMES CAMARGOS, matrícula 195086-X, para substituir SOFIA FERREIRA BORGES, matrícula 179226-1, ONDE SE LÊ: "... período de 02 a 10 de outubro de 2017...", LEIA-SE: "... no período de 02 a 11 de outubro de 2017...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº. 140, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017, páginas 9/10, RESOLVE:

CONCEDER, Aposentadoria voluntária com proventos integrais, a servidora CARMEM DE OLIVEIRA FURTADO, matrícula 103001-9, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Sobradinho. Processo SEI-GDF nº 00431.00005592/2017-97.

CONCEDER, Aposentadoria voluntária com proventos integrais, a servidora DELMINDA ANGELICA DE MAGALHÃES PORTELA, matrícula 103315-8, no Cargo de Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Cedido. Processo SEI-GDF nº 00431.00006284/2017-89.

CONCEDER, Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor EDSON GONÇALVES DA SILVA, matrícula 102595-3, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011. Lotação: Gabinete. Processo SEI-GDF nº 00431.00006234/2017-00.

CONCEDER, Aposentadoria voluntária com proventos integrais, a servidora ROSENEIDE ARAUJO DE MEDEIROS CARVALHO, matrícula 103182-1, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Centro de Referência de Assistência Social do Guará. Processo SEI-GDF nº 00431.00006171/2017-83.

CONCEDER, Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor RUBENS PAIVA, matrícula 102042-0, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Gabinete. Processo SEI-GDF nº 00431.00006235/2017-46.

CONCEDER, Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora WALDÉRIA CORRÊA PRADO, matrícula 091129-1, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011. Lotação: Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga. Processo SEI-GDF nº 00431.00005501/2017-13.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 10 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 214, de 14 de outubro de 2013, pag. 30, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANGELINA RIBEIRO MACIEL, viúva do ex-servidor PATRÍCIO DA SILVA MACIEL, matrícula 102721-2, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Excluir de fundamento legal: "o § 1º, do artigo 29, da Lei Complementar nº 769/2008, e o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004" e Incluir: "o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008", alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.002328/2013. Em atendimento à Diligência nº 1837/2017-CONAP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 05 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 190, de 6 de outubro de 2016, pag. 29, o ato que concedeu pensão vitalícia a ROSA MARIA XIMENES CARDIM, viúva do ex-servidor SALVADOR VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 102865-0, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de fundamento legal: "o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005" e incluir: "o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 431.001303/2016. Em atendimento à Diligência nº 2.094/2017-CONIP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2017, pag. 39, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA JOSE DE ALMEIDA SOUSA, viúva de JOSÉ DE SOUSA, matrícula 102339-X, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de fundamento legal: "o § 8º, do inciso I, artigo 40 da CRFB, na redação dada da EC nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008" e incluir: "o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 431.000194/2017. Em atendimento à Diligência nº 2.065/2017-CONIP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 27 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 250, de 28 de novembro de 2014, pag. 28, o ato que concedeu pensão vitalícia a GENIVAL DE SOUSA GALVÃO, companheiro da ex-servidora FATIMA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 0032944-4, no Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Excluir do fundamento legal: "o artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004, o § 1º do inciso I, artigo 29, da Lei Complementar nº 769/2008, e Onde -se Lê: "inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 769/2008", Leia-se: "inciso II do artigo 29 da Lei Complementar nº 769/2008", e Incluir: "o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.004440/2014. Em atendimento à Diligência nº 2116/2017-CONIP/Controladoria.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 24 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 39, de 25 de fevereiro de 2015, pag. 93, o ato que concedeu pensão vitalícia a IRANI BALDUINO FLORES, viúva e ANGELINA DE CAMPOS, ex-cônjuge com percepção de Pensão Alimentícia e Temporária a DOUGLAS DAVID ANTUNES DE FIGUEIREDO e LIZA KAROLINE FLORES FIGUEIREDO, filhos menores do ex-servidor JOAQUIM ANTUNES

DE FIGUEIREDO, matrícula 011124-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de fundamento legal: "o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10887/2004" e Onde se Le: " inciso II do § 7º, artigo 40 da CRFB na redação da EC nº 41/2003 e Classe Especial, Padrão II" , Leia-se: "inciso I do § 7º, artigo 40 da CRFB na redação da EC nº 41/2003 e Classe Especial, Padrão IV " e Incluir: "o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.000281/2015. Em atendimento à Diligência nº 2.107/2017-CONIP/Controladoria.

CAMILA BARBOSA ALVES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II da Portaria nº 140 de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 133 de 13 de julho de 2017, página 9 RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a aquisição ao direito de Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA, matrícula 38.134-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 21 de junho de 1994 a 19 de junho de 1999, 2º quinquênio, no período de 20 de junho de 1999 a 17 de junho de 2004, 3º quinquênio, no período de 18 de junho de 2004 a 16 de junho de 2009 e 4º quinquênio, no período de 17 de junho de 2009 a 15 de junho de 2014; e IRACEMA MAGALHÃES PORTO DAMASCENO, matrícula 103.205-4, referente ao 6º quinquênio, no período de 27 de janeiro de 2011 a 24 de fevereiro de 2016 .

TORNAR PÚBLICA a aquisição ao direito de Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 221.345-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 24 de outubro de 2012 a 22 de outubro de 2017; SUELY DE PAULA PINTO BARBOSA, matrícula 103.128-7, referente ao 4º quinquênio, no período de 27 de outubro de 2012 a 25 de outubro de 2017.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, inciso I, item "d", da Portaria Nº 140, de 05 de julho de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo. IGOR BARBOSA SOUZA, Técnico em Assistência Social, 184.860-7, Pós-Graduação, 15%, 27/11/2017, 431-00011067/2017-19.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, inciso I, item "d", da Portaria Nº 140, de 05 de julho de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo. ELIZABETH MARIA MATIAS MACEDO, Auxiliar em Assistência Social, 103.621-1, Ensino Médio, 7%, 29/11/2017, 431-00011194/2017-18.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 90 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 27, §§1º e 2º da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.024/2015, c/c o art. 16, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo Nº 070.000.563/2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção para processar e julgar Chamamento Público, com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil, composta por Agricultores Familiares, para celebração de parceria, visando a utilização de Patrulha Motomecanizada, no intuito de dar cumprimento ao Plano de Trabalho do Contrato de Repasse nº 778560/2012/CAIXA/MDA.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes membros:

- I - Rodrigo Abrão Ferreira Mendes, matrícula 1.661.399- 6, que responderá pela presidência da Comissão;
- II - Diná Maria Guimarães da Silva, matrícula 1.661.644-8;
- III -Hélio José Cardoso, matrícula 100653-3.

Parágrafo único. O Presidente da comissão será substituído em seus impedimentos e ausências por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida neste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO SEI-GDF Nº 293/2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano-GHPU, instituída pelo artigo 17, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria 85 SEAP de 08 de maio de 2014, ao servidor SELSO AFONSO FINGER, matrícula 1658119-9, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, POS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/12/2017, processo SEI nº 0070-00010876/2017-60.

ROBERTO GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 292, 28 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 228 de 29 de novembro de 2017, pág 72, ONDE SE LE: "...combinado com o parágrafo único do artigo 6º... e argos 29..." LEIA-SE: "...combinado com o parágrafo único do artigo 6º... e artigos 29..."

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para, no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, elaborar o Plano de Dados Abertos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, em atendimento ao disposto no Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Especial de que trata o art. 1º os seguintes servidores:

- I - ANA PAULA GONTIJO SOARES, matrícula nº 57.991-2;
- II - VIVIAN DELÁCIO COELHO, matrícula nº 1.675.213-9;
- III - BRUNO MURILO DO CARMO SILVA, matrícula nº 1.681.593-9;
- IV - REGIMAR FARIAS CAMPOS, matrícula nº. 184.031-2;
- V - HENRIQUE NEUTO TAVARES, matrícula nº 169.582-7;
- VI - SHIMÊNIA ANANIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.669.621-2

§1º A coordenação da Comissão Especial ficará a cargo da servidora Ana Paula Gontijo Soares, Assessora da Unidade de Controle Interno/GAB/SSP.

§2º A elaboração do Plano de Dados Abertos da SSP/DF deverá seguir o disposto no art. 9º, § 3º do Decreto nº 38.354/2017 e as normas complementares e orientações originadas da Controladora-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão Especial poderá requisitar informações aos servidores indicados como responsáveis pelo encaminhamento das informações institucionais atualizadas, conforme determina a Portaria SSP/DF nº 97, de 08 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de Novembro de 2017

INDEFIRO, com base no teor do Despacho SSP/SUAG/COGEP (3347219), o pleito constante do Ofício 1405/SEJUC/RN (3251788), de prorrogação, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do afastamento dos servidores RAFAEL DE JESUS BESERRA, matrícula 176.173-0, JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA, matrícula 187.596-5, ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, matrícula 193.716-2, ROGÉRIO BENNECH VERCINO, matrícula 197.138-7 e BRUNO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 180.280-1, para atuarem como instrutores em nova turma do Curso de Formação Profissional do Concurso de Agente Penitenciário, da SEJUC/RN, em face da extrapolação do período máximo de 240 horas de afastamento remunerado (e com exigência de compensação de horário), o que já foi atingido por ocasião da concessão original, objeto do processo SEI 00050-00153974/2017-65, no qual foi autorizado o afastamento de 45 dias, a partir de 27 de setembro, fundamentado no art. 159, combinado com o art. 100, da Lei Complementar nº 840/2011, regulamentado pelo Decreto nº 33.871/2012, em caráter excepcional, mas limitado a 240 horas de afastamento, com publicação no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, RESOLVE: DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo: GEORGE ALVES SOUZA, 176.211-7, AG.ATIV.PENIT, 4%, 16/11/2017, 00050.00160024/2017-97; MARICE NÓGUEIRA LEMOS, 176.498-5, AG.ATIV.PENIT, 3%, 16/11/2017, 00050-00159714/2017-01; THIAGO VINÍCIUS DE LIMA, 178.320-3, AG.ATIV.PENIT, 4%, 14/11/2017, 00050-00158368/2017-36; FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO DE SOUZA MEIRELES REZENDE, 178.437-4, AG.ATIV.PENIT, 4%,27/10/2017, 00050-00157779/2017-12; FRANCISCA DE SOUSA MATOS, 107.149-1, AG.ATIV.PENIT, 4%, 23/10/2017, 00050-00157910/2017-33; LUCAS RAMOS SOARES, 176.052-1, AG.ATIV.PENIT, 4% 27/11/2017, 00050-00161390/2017-63.

DANIELA FRANÇA BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são con-

feridas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, RESOLVE: DEFERIR a concessão de Gratificação de Titulação - GTIT, de acordo com os artigos 24 e 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo.

Pós-graduação: CLEIDIMAR SILVA, 260.762, Analista de Apoio PCDF, 15%, 24/10/2017, 00050-00157426/2017-12.

DANIELA FRANÇA BARRETO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 102, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a MAJ QOPMES FRANCISCA DAS CHAGAS C. DE SOUZA - Mat. 11.534/7, e DESIGNAR o 3º SGT QPPMC ANDRÉ LUIZ BARBOSA CEZAR - Mat. 23.247/5, para a função de Executor e o ST QPPMC JULCIMARIO CAMPOS DE JESUS - Mat. 17.471/8, para a função de Executor Substituto, pertencente ao Processo 054.001.430/2012, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA por meio do Termo de Credenciamento nº 58/2014. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 104 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS ROCHA - Mat. 50.594/3, para a função de Executor, pertencente ao Processo 054.001.774/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o XXI Curso Contabilidade Avançada - SIAFI Operacional (24horas/aula), a 02 (dois) policiais militares, no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) de 02 a 06 de outubro de 2017, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º TEN QOPMSM EDUARDO COSTA MATOS, Mat. 731.247/4, para função de Executor e 1º SGT QPPMC DILENE MELO FONSECA, Mat.15.351/6, para a função de Executora Substituta do Credenciamento nº 03/2016, pertencente ao Processo 054.001.787/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas credenciadas no certame. Objeto: prestação de serviço de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de CONSULTA AMBULATORIAL EM PSIQUIATRIA PARA ADULTOS (acima de 18 (dezoito) anos de idade), cujo código está descrito na classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 114, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a 3º SGT QPPMC ANDRÉA DA SILVA BERNARDO GELESNKE, Mat. 21.134/6, da função de Executor e DESIGNAR o SD QPPMC DAVID CATHERINCK, Mat. 733.012/X para a função de executor, pertencente ao Processo 054.002.541/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TECNICAS LTDA. Objeto: Contratação de Periódico Eletrônico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 115, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º TEN QOPMSM ELBER ROCHA BARBOSA JUNIOR, Mat. 734.039/7, para função de Executor e 2º TEN QOPMSM GUSTAVO JOÃO SEBBA, Mat.734.040/0, para a função de Executor Substituto do Credenciamento nº 02/2017, pertencente ao Processo 054.002.313/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas credenciadas no certame. Objeto: prestação de serviço de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de ATENDIMENTO EM RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E HEMODIALISE EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 125, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o ST QPPMC ELIMAR MACHADO RIBEIRO- Mat. 215.776/4, e DESIGNAR o 2º TEN QOPMSM GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA - Mat. 731.251/2, para a função de Executor do CENTRO CLÍNICO ANANKÊ, por meio do Termo de Credenciamento nº 37/2014, a empresa RM CLÍNICA, por meio do Termo de Credenciamento nº 03/2014 e CLÍNICA RECANTO, por meio do Termo de Credenciamento nº 58/2012. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE MENTAL EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 126, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o 2º SGT QPPMC CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - Mat. 19.917/6, e DESIGNAR o ST QPPMC ELIMAR MACHADO RIBEIRO- Mat. 215.776/4, para a função de Executor substituto, pertencente ao Processo 054.001.434/2011, celebrado entre o DF/PMDF e as Empresas CENTRO CLÍNICO ANANKÊ, por meio do Termo de Credenciamento nº 37/2014, RM CLÍNICA, por meio do Termo de Credenciamento nº 03/2014 e CLÍNICA RECANTO, por meio do Termo de Credenciamento nº 58/2012. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE MENTAL EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 124, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o MAJ QOPMA WELLINGTON PEREIRA LEITE - Mat. 11.992/X, e DESIGNAR, o CAP ALLAN FRANCISCO DOURADO - Mat. 12.732/9, para a função de Executor, pertencente ao Processo 054.001.430/2012, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, por meio do Termo de Credenciamento nº 42/2013. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO BRITO DE MIRANDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "a" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Terceiro-Sargento QBMG-1 LUIZ HENRIQUE DE CASTRO BAIA, matrícula n.º 1406264, a contar do dia 23 de outubro de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "c" item 2 e § 5º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de reforma *ex officio* e, REFORMAR *ex officio* o Terceiro-Sargento QBMG-1 LUIZ HENRIQUE DE CASTRO BAIA, matrícula n.º 1406264, nos termos dos artigos 60, caput; 88, II; 95, II e 97, VI, e artigo 100, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo, quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes do artigo 20, § 1.º, inciso II e § 4.º e artigo 25, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº 00053-00076109/2017-11.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do inciso IV do artigo 25, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, título, data de requerimento e número do processo: MARISTELA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis da Polícia Civil do Distrito Federal, 15%, pela apresentação de diploma de curso de pós-graduação lato sensu, 21.11.2017, 052000652/2010.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência ao servidor: HILTON ASSIS DE OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, matrícula SIGRH nº 39.501-3, matrícula SIAPE nº 1409683, a partir de 24.11.2017, conforme processo nº 052.002.359/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 emanada do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora: SÔNIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 59.367-2, matrícula SIAPE nº 1412512, a partir de 29.11.2017, conforme processo nº 052.002.404/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 961, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR MARILDA VELOSO PEIXOTO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.151-7, para substituir GÊNETE ROSA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.035-9, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Controle de Veículos - GERVEL, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 20/12/2017 a 18/01/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 962, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR PERICLES ALVES DE PAIVA, Assistente de Trânsito, matrícula 871-0, para substituir FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, Assistente de Trânsito, matrícula 250.441-3, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Arquivo - Nuarq, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 13 a 22/12/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 905, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR CAROLINA LIMA FERREIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 190.340-3, para substituir HELIANA SILVA DE LIMA DE BRITTO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.290-4, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Habilitação - Nuhab VI, da Gerência de Trânsito de Sobradinho - Gertran VI, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 08 a 17/01/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 219, de 16/11/2017, pág. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL RESPONDENDO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e nº do processo. ANDREA MACIEL QUEIROS, 224.731-3, Técnico em Assistência Social, Pós-Graduação, 15%, 14.11.2017, 0400.000.561/2013. RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência e nº do processo. APOENA DE CASTRO BORGES, 1.430.752-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 01.12.2017, 0400.000.972/2010. WILLIAM DIAS RIBEIRO, 125.520-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 15%, 01.12.2017, 0400.002.493/2010. HAMILTON JOSÉ VIEIRA DE SOUZA, 27412-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 01.12.2017, 0400.001.730/2011. NIUZA RAMOS DE OLIVEIRA, 30650-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 01.12.2017, 0135.000.468/2010.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL RESPONDENDO, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor MARCELO MOTA DE QUEIROZ, matrícula nº 174.510-7, Dependentes: Enzo Samuel Marinho de Queiroz, nascido aos 11/01/2014 e Liz Marinho de Queiroz, nascida aos 11/01/2017, conforme certidões apresentadas.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 25, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 192, de 16 de setembro de 2013, nos termos do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e tendo em

vista o artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ARLEN SILVA BRITO, matrícula: 223.503-X, do cargo efetivo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Direito e Legislação, do quadro de pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 01 de novembro de 2017, conforme Processo SEI-GDF nº 00015-00013326/2017-85.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor HILTON ANTONIO DOMINGOS MOREIRA, matrícula nº 270.837-X, no período de 20/11/2017 a 19/12/2017, pelo nascimento de sua filha Ana Beatriz Moreira, conforme certidão apresentada.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 171, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Revogar com efeitos *ex nunc*, a Instrução nº 150 de 08 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, pág. 62 de 10 de novembro de 2017.
Art. 2º Designar ADELITA TAVARES DA SILVA, matrícula 83.132-8, como Executora e o servidor CARLOS MARCIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 83.645-1 como suplente para a fiscalização do contrato nº 24/2017, celebrado entre o SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO - COORTRAP, processo nº 094.000.746/2017.
Art.3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.
Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 172, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula 83.442-4, como Executora e a servidora ESTELAMAR DE OLIVEIRA matrícula 83.563-3 como suplente para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 36/2017, celebrado entre o SLU/DF e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, processo nº 094.000.699/2017.
Art. 2º Ficam as mencionadas servidoras incumbidas da fiel observância das disposições acima mencionadas.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 173, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004. Nos termos do disposto no art.15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento de Material, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos para os Centros de Triagem, oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2017-SLU/DF, processo administrativo nº 094.000.814/2017 - SLU, que deu origem as Atas de Registro de Preços nºs 15, 16 e 17/2017.
Art. 2º Designar os servidores: ANDREA PORTUGAL F. K. DOURADO, matrícula 267.453-X, ARISIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 82.811-4 e FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1.
Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 174, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004. Nos termos do disposto no art.15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento de Material, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos para os Centros de Triagem, oriundos do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017-SLU/DF, processo administrativo nº 094.000.587/2017 - SLU, que deu origem as Atas de Registro de Preços nºs 07 e 11/2017.
Art. 2º Designar os servidores: ANDREA PORTUGAL F. K. DOURADO, matrícula 267.453-X, ARISIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 82.811-4 e FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1.
Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a ARLINDO GERVASIO DE SOUZA, matrícula 83.686-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000968/2017.

APOSENTAR por Invalidez o servidor REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 78.740-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Processo SEI nº 00410-00021718/2017-73.

CONCEDER Pensão Vitalícia a DEICULA PEREIRA DE JESUS BESERRA, viúva do ex-servidor JOSÉ FLOR BESERRA, matrícula 77.745-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 19/10/2017. Processo nº 094.000995/2017.

CONCEDER Pensão Vitalícia a IZABEL RODRIGUES DAMACENO, viúva do ex-servidor TOMÉ SOARES DAMACENO, matrícula 79.700-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 05/08/2017. Processo nº 094.000706/2017.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR HELAENE CRISTINA NEPOMUCENO DA SILVA, matrícula 1.679.697-7, Assessora de Gabinete, Símbolo DFA-14, para substituir ADIVALDO DE LYRA RAMALHO JUNIOR, matrícula 1.668.133-9, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012, no período de 06/12/2017 a 15/12/2017, por motivo de férias do titular.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR ALESSANDRO CRUZ ALBERTO, matrícula 1.681.745-1, Assessor do Gabinete, DFA-14, para substituir BERNARDO JOSE DE SALES, matrícula 1.676.257-6, Chefe da Assessoria Técnica, CNE-07, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012, no período de 11/12/2017 a 20/12/2017, por motivo de férias do titular.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR JORGE EDUARDO MACEDO DE MATOS, matrícula 1.676.493-5, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir EUCLIDES MIRANDA MAMEDE, matrícula 1.668.230-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012, no período de 13/12/2017 a 22/12/2017, por motivo de férias do titular.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR VICTOR HUGO AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 1.677.455-8, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo DFA-12, para substituir FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.668.163-0, Gerente da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo DFG-14, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012, no período de 04/01/2018 a 18/01/2018, por motivo de férias do titular.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Considerando-se a Ordem de Serviço nº 87 de 04/09/2015, publicada no DODF nº 174, de 09/09/2015, pág. 39, a qual nomeou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determino o seguinte:

Art. 2º Designo GILSON JOSÉ DE OLIVIERA, Matrícula nº 30.464-6, Analista de PPGG (Membro / o qual exercerá as mesmas atribuições), para substituir o servidor TADEU BASTOS DA SILVA, Matrícula nº 91.325-1, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, (Membro), pelo período de 27/11/2017 a 12/01/2018, por motivo de férias;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Considerando-se a Ordem de Serviço nº 153 de 16/11/2017, publicada no DODF nº 223, de 22/11/2017, pág. 37, a qual nomeou a Comissão Inventariante Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes, para levantamento do Patrimonial do exercício de 2017, determino a nova composição da referida Comissão, na seguinte forma:

Art. 2º Designar WELVIS CURSINO PASSOS, matrícula nº 30.524-3, Analista de PPGG, (Presidente); JAKSON TADEU RIBEIRO SANTOS, matrícula: 39.698-2; Técnico PPGG (Membro); RONALDO XAVIER DE SOUZA, matrícula: 0.081.621-3, Agente GRS (Membro); JOÃO ALVES BATISTA, Analista em PPGG, matrícula: 35.289-6 (Membro); e DJALMA VIANA DAS NEVES, Assessor da COAG, matrícula 1.681.479-7 (Membro);

Art. 3º Determinar o prazo de até 31 de dezembro de 2017 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR RENATO OLIVEIRA DE SOUSA - Matrícula nº 174.727-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, JAIRO MARQUES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 174.523-9, Gerente, da Gerência de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, por motivo de férias do titular no período de 15/01/2018 a 24/01/2018.

MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 100, publicada no DODF nº 159, de 18/08/2017, fl.31, que nomeou a Comissão Especial com o objetivo de subsidiar a atuação da Administração Regional de Taguatinga no Processo Administrativo 08190.034.263/13-12, que trata do funcionamento de Escolas Particulares, Igrejas e/ou qualquer espécie de manifestação religiosa em área residencial na Cidade Satélite de Taguatinga, determinar o que se segue:

Art. 2º Prorrogar o prazo da referida Ordem de Serviço, por 90 dias, a contar de 16/11/2017;

Art. 3º Designar GILSON JOSÉ DE OLIVIERA, Matrícula nº 30.464-6, Analista de PPGG, para substituir o servidor TADEU BASTOS DA SILVA, Matrícula nº 91.325-1, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, pelo período de 27/11/2017 a 12/01/2018, por motivo de férias, o qual exercerá as mesmas atribuições na condição de presidente;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 art. 3º § 2º, RESOLVE: DESIGNAR DOUGLAS VINICIUS SOUZA RODRIGUE, matrícula nº 1674984-7, Gerente da Gerência de Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, para substituir SUYANNE OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 1674983-9, Diretora da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 16 de novembro de 2017 a 05 de Dezembro de 2017, por motivo de férias do titular.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, nos termos dos arts. 255 a 258 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, constante dos autos nº 138.000.382/2015.

Art. 2º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, com fundamento nos Art. 180, 190 e 191 da Lei Complementar nº 840/2011, em desfavor dos servidores:

I - VICENTE DE PAULA VASCONCELOS ROBERTO, Coordenador de Administração Geral à época dos fatos, Matrícula 1.668.643-8, CPF: 450.655.784-00, pela prática dos ilícitos administrativo previstos nos Art. 190, I e Art. 191, IV, da Lei Complementar nº 840/2011, inclusive pelo descumprimento do Art. 180, I, II, III e V da mesma Lei, pelo prazo de 05 (cinco) dias;

II - RIVANILSON DA SILVA ALVES, Assessor, Matrícula 1.668.924-0, CPF: 335.164.721-20, pela prática dos ilícitos administrativo previstos nos Art. 190, I e Art. 191, IV, da Lei Complementar nº 840/2011, inclusive pelo descumprimento do Art. 180, I, II, III e V da mesma Lei, pelo prazo de 05 (cinco) dias;

Art. 3º Converter as penalidades de SUSPENSÃO em MULTA, nos termos do art. 200, § 3º da LC nº 840/2011;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MARLON AUGUSTO DA CUNHA RODRIGUES, Matrícula nº 1.675.767-X, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir VERALICE PEREIRA LIMA, Matrícula nº 1.676.028-X, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, no período de 17 à 28 de novembro de 2017, por motivo de Licença Médica, nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

ALESSANDRO PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, RESOLVE: DESIGNAR RICARDO COSTA ALVES, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, matrícula 1680573-9, para substituir o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, Diretor da Diretoria de Articulação, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, matrícula 1681439-8, durante o período de licença paternidade de 09/11/2017 a 08/12/2017.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, RESOLVE: DESIGNAR DERQUIAN DA SILVA SOUSA, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, matrícula 1676656-3, para substituir o servidor LEANDRO MICHAEL DE OLIVEIRA, Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômica, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, matrícula 1676270-3, durante o período de férias de 16/11/2017 a 25/11/2017.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar EDUARDO NOGUEIRA DE FREITAS, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula 1.668.725-6 para exercer a função de EXECUTOR, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização na execução de serviços de plotagem prestados pela empresa MILENIO GRAFICA E PAPELARIA LTDA-ME (CNPJ Nº 10.726.155/0001-63), de acordo com o Processo nº 300.000.298/2017.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JERUSA RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, conforme o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e de acordo com o disposto nos Artigos 70 e 71 do Decreto nº 16.109/1994, bem assim, considerando o Ofício Nº 01/2017-COPAT/SUCON/SEF (de 21/09/2017), da Coordenação Geral de Patrimônio, RESOLVE:
Art.1º Designar TERCIO MENDES DE SOUSA, matrícula 1.681.627-7, LUIZ ANTONIO TEOTONIO DA SILVA, matrícula 1.681.619-6, e DAVERSON LUCIO DE QUEIROZ, matrícula 0156920-1, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e de Bens Imóveis - Exercício 2017.
Art.2º Designar EDVALDO PEREIRA MATOS, matrícula 1.672.291-4, para exercer a função de substituto eventual.
Art.3º Incumbir ao responsável de cada seção a favorecer pleno acesso da Comissão a fim de promover o inventário dos bens.
Art.4º Proibir qualquer movimentação de bens patrimoniais entre os setores durante o período do inventário, exceto a determinada pela Comissão de Inventário.
Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Fica revogada a Ordem de Serviço Nº 111, de 19 de outubro de 2017, publicada no DODF Nº 203, de 23/10/2017, pag 26.

JERUSA RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI, XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar, JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 174805-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Distrito Federal, em substituição a CEFAS CLAUDINO, matrícula nº 91.366-9, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, servidor, Gerente, da Gerência de Topografia e Desenhos Técnicos, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Estado das Cidades, do Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço nº 19, de 05 de abril de 2017, publicado no DODF nº 75, de 19 de abril de 2017, página 23, para atuar, sem prejuízo de suas funções, como Executor Titular e, DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174813-0, servidor, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Distrito Federal, para atuar como Suplente, referente a execução de obra de implementação de sistema de iluminação pública

na Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento, com a Companhia Energética de Brasília - CEB, constantes da Nota de Empenho nº 2017NE0006, no Processo nº 309.000.364/2016.

Art. 2º Designar, CAIRO VAZ NASCIMENTO, matrícula nº 1675609-6, Engenheiro Civil, Coordenador, da Coordenação Executiva da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Distrito Federal, para atuar, sem prejuízo de suas funções, como auxiliar técnico, no recebimento da obra.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DONIZETE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pag. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAROLINA PLENTZ DE ANDRADE, matrícula 197.426-2, e ALAN CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 194.795-8, como executores da UNIRE, DEMONTIÊ ALVES BATISTA FILHO, matrícula 173.040-1, e NATHALIA CRISTINA PIRES COUTO, matrícula 217.916-4, como executores do NAI, ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 103.212-7, e GIULIANO ENRICO PONTES GUERCIO, matrícula 196.930-0, como executores da UISM, KAROLINE VIEIRA ABRAHAM, matrícula nº 218.261-0, e EWEVERTON SANTOS FERREIRA, matrícula 104.482-6, como executores da UNISS, para comporem a Comissão Executora do Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e a Mocidade para Cristo MPC, que tem por objeto realização de ações conjugadas em assistência religiosa. Processo nº 0417.000.568/2017.

Art. 2º Designar CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 197.379-7, como Executor Presidente da Comissão.

Art. 3º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 59, e artigo 61 da Lei 13.019/14, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016 e, considerando o disposto no artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a GABRIELLA FERREIRA ARAUJO DA SILVEIRA, matrícula nº 171.935-1, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, pelo período de 03 (três) anos a contar de 02/01/2018, nos termos do processo SEI nº 00417-00006271/2017-15.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere alínea "u", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a servidora ISABEL MARIA AQUINO QUEIROZ, matrícula 103.135-X, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008, e o Art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 30.11.2017, conforme Processo SEI nº 00417-00007088/2017-37.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2016, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo, nos termos do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro 1976, alterada pela Lei nº 35, de 13 julho de 1989 e da Lei nº 2.911, de 05 de fevereiro de 2002, a ANA CAROLINY DAMASCENO ROCHA SANTOS, Técnica Socioeducativa, matrícula nº 238.587-2, a contar de 24 de novembro de 2017, conforme processo nº 00417-00006970/2017-65.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**PORTARIA Nº 356, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 307, de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2017, pág. 17, a declaração do Presidente da Comissão no Memorando nº 075/2017, de 28 de novembro de 2017 e considerando a necessidade se observar o Princípio da Imparcialidade no processo disciplinar, bem como garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelos acusados, RESOLVE:

Art. 1º Declarar o impedimento do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, em conduzir o procedimento instaurado pela Portaria nº 307, de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2017, pág. 17 para apuração dos fatos constantes no Processo nº 150.003.075/2016.

Art. 2º Designar RICARDO ANDREA CONTINI, matrícula: 175.566-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer as atribuições de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 307, de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2017, pág. 17, em atenção ao disposto no § 1º do art. 2º da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 351, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com fundamento no artigo 2º, inciso II do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor Gustavo Pereira Vidigal, matrícula 237138-3, no período de 11.12.2017 a 15.12.2017, a fim de participar da Sexta Edição do "Atlantic Dialogues Emerging Leaders Program", na cidade de Marraquexe, no Marrocos, com ônus limitado para esta Secretaria (artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata, de acordo com os termos do processo SEI 00150-00003524/2017-86.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR - Matrícula nº43805-7 e FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO - Matrícula nº232143-2, como Executores para acompanhamento da contratação artística de "ZÉ MULATO E CASSIANO", dentro da programação do Projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", referente ao processo nº150.002492/2017, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ - Matrícula nº 30482-4 - Cargo Efetivo e CAIO LÓBATO DE SOUZA - Matrícula nº 237909-0, como Titulares e MARCOS DOS SANTOS FERREIRA - Matrícula nº 1650193-X - Cargo Efetivo - Suplente, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº036/2017, referente ao Projeto "A QUEBRADA EM CENA " - Processo nº150.002564/2017, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 394, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR - Matrícula nº43805-7 e FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO - Matrícula nº232143-2, como Executores para acompanhamento da contratação artística de "ENIO LIMA E GUSTAVO NETO", dentro da programação do Projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", referente ao processo nº 150.002737/2017, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**

Em 27 de novembro de 2017

Processo: 220.000.259/2017. Interessado: Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, c/c com o Art. 1º, § 1º, do Decreto nº 36.240/2015, os Artigos 29, 30, II, IV e V, 86 a 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, bem como a alteração de QDD, aprovada pelo Decreto nº 38.616, de 14 de novembro de 2017, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor total de R\$ 34.176,97 (trinta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.6992 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da SETUL - 31.90.92., Fonte: 100. Reconheço a dívida e determino, liquidações e respectivos pagamentos, a seguir:

Nome	Matrícula	CPF	Descrição	Valor
ALAN BATISTA SOUZA DOS SANTOS	270.891-4	99153378172	DIFERENÇA DE DFG	R\$ 1.249,49
ALCIRA RIBEIRO SANCHES	234.503-X	38645548100	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO	R\$ 120,02
BRUNA TERESA M. NEIVA GAMA	233.193-4	80222960159	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO	R\$ 156,44
CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES	158.916-4	83082824153	DIFERENÇA DE DFG	R\$ 804,62
CLAUDIA LOURENÇO FERREIRA	80.179-8	49448145187	DIFERENÇA DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	R\$ 34,63
DELSON SOUZA DE CASTRO	269.234-1	27804178387	DIFERENÇA DE DFG	R\$ 651,36
ELISANGELA BARROS SILVA	232.209-9	80053505115	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO	R\$ 164,99
FRANCISCO DE ASSIS M. SILVA	270.888-4	27997618104	DIFERENÇA DE DFG	R\$ 1.323,52
GILVANIA LOPES DE SOUSA	269.710-6	55277527168	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO	R\$ 226,80
IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO	267.462-9	01279572272	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO	R\$ 209,79
JOSÉ RONALDO XAVIEIR	267.122-0	17006651387	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO	R\$ 150,03
KARIM ALLAN M.M. ELIZOBEIR	270.893-0	02943687103	DIFERENÇA DE DFG	R\$ 1.363,24
LARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	234.525-0	88368599172	SUBSTITUIÇÃO	R\$ 4.276,52
LARISSA CARVALHO DE CARVALHO	232.521-7	07735785607	DIFERENÇA DE SUBSTITUIÇÃO	R\$ 603,47
LARISSA CARVALHO DE CARVALHO	232.521-7	07735785607	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO	R\$ 100,57

LEANDRO MARQUES DOS SANTOS	270.886-8	00617596190	DIFERENÇA DE DFG	R\$ 1.741,88
LUANA CATITA A. GARCIA BAIISTA	234.329-0	09518652070	DIFERENÇA DE NOMEAÇÃO	R\$ 1.152,15
LUCIANO BARBOSA RAMOS	233.305-8	64765709191	DIFERENÇA DE DFG	R\$ 3.030,74
LUCIANO BARBOSA RAMOS	270.913-9	64765709191	DIFERENÇA DE DFG	R\$ 1.372,37
MAGDA THEREZA U. MIRANDA	174.832-7	27930645134	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO	R\$ 605,49
MARA STAUT ANDRADE	232.555-1	07789905678	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO	R\$ 472,45
MARIA INÊS CARDOSO DOS SANTOS	270.909-0	40038653168	DIFERENÇA DE DFG	R\$ 190,97
MONICA VILARINDO DA SILVA	267.574-9	69070067153	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO	R\$ 209,79
ORIOVALDO ANTÔNIO C. DA SILVA	392.435-1	28495462168	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO	R\$ 132,56
PATRICIA TEOFILO GONCALVES	270.892-2	72368551115	DIFERENÇA DE DFG	R\$ 3.198,86
PHILYPE A. DE S. REQUIÁ GUIMARAES	270.281-9	73527815104	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO	R\$ 263,43
RICARDO DE ARAÚJO BARBOSA	267.225-1	71732403104	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO	R\$ 600,06
RICARDO DE ARAÚJO BARBOSA	267.225-1	71732403104	DIFERENÇA DE DFG	R\$ 651,36
SUSELLE REIS DO REGO	270.885-X	82422753191	DIFERENÇA DE DFG	R\$ 4.162,78
THIAGO ALVES DA SILVA	270.889-2	01586934180	DIFERENÇA DE DFG	R\$ 1.646,38
THIBISUN R. DE ALMEIDA	234.010-0	06941409614	DIFERENÇA DE DFG/DF	R\$ 466,19
VANESSA DOS SANTOS GOMES	270.887-6	07077195503	DIFERENÇA DE DFG	R\$ 1.323,52
VIVIANE AMORIM F. DA CRUZ	270.910-4	72320826149	DIFERENÇA DE DFG	R\$ 148,06
WANESSA CORAZZA MIGUEL	234.504-8	38004330100	DIFERENÇA DE NOMEAÇÃO	R\$ 1.372,44

Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para demais providências.

Processo: 510.000.428/2014. Interessado: Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, c/c com o Art. 1º, § 1º, do Decreto nº 36.240/2015, os Artigos 29, 30, II, IV e V, 86 a 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, bem como a alteração de QDD, aprovada pela Portaria nº 572, de 13 de novembro de 2017, da SEPLAG, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2017, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor total de R\$ 5.232,86 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.6992 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da SETUL - 31.90.92., Fonte: 100. Reconheço a dívida e determino a emissão das Notas de Empenho, liquidações e respectivos pagamentos, em favor: KAREN GRAZIELE FURLAN BASSO, matrícula nº 225.337-2, CPF nº 034.037.669-42, no valor de R\$ 2.305,96 (dois mil, trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos), HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 225.709-2, CPF nº 041.541.961-11 e ISAAC DA SILVA, matrícula nº 225.713-0, CPF nº 659.234.801-15, no valor de R\$ 1.957,46 (hum mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), e, referentes a acertos de nomeações de servidores, exercício de 2014. Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para demais providências.

Processo: 220.000.054/2007. Interessado: Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, c/c com o Art. 1º, § 1º, do Decreto nº 36.240/2015, os Artigos 29, 30, II, IV e V, 86 a 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, bem como a alteração de QDD, aprovada pela Portaria nº 572, de 13 de novembro de 2017, da SEPLAG, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2017, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor total de R\$ 4.690,85 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.6992 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da SETUL - 31.90.92., Fonte: 100. Reconheço a dívida e determino a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, em favor da servidora APARECIDA MASSACO K. MATSUNAGA, matrícula nº 392.371-1, CPF nº 179.371.831-87, referente às despesas com abono permanência, exercício de 2007. Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para demais providências.

Processo: 220.000.373/2007. Interessado: Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, c/c com o Art. 1º, § 1º, do Decreto nº 36.240/2015, os Artigos 29, 30, II, IV e V, 86 a 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, bem como a alteração de QDD, aprovada pela Portaria nº 572, de 13 de novembro de 2017, da SEPLAG, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2017, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor total de R\$ 4.270,50 (quatro mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.6992 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da SETUL - 31.90.92., Fonte: 100. Reconheço a dívida e determino a emissão das Notas de Empenho,

liquidações e respectivos pagamentos, em favor: DAISY ROTAVIO JANSEN WATANABE, matrícula nº 1.401.215-4, CPF nº 268.644.011-20, no valor de R\$ 2.313,04 (dois mil, trezentos e treze reais e quatro centavos) e EDSON SANTOS, matrícula nº 103.068-x, CPF nº 107.914.308-95, no valor de R\$ 1.957,46 (hum mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), e, referente às despesas com progressões funcionais de 2005/2006, respectivamente. Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para demais providências.

JULIO CESAR DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Decreto nº 37.141/2016, na Portaria nº 29, de 09 de junho de 2017, e com suporte na delegação de competência prevista na Portaria nº 20, de 25 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de monitoramento e avaliação para atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados da parceria celebrada entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria Adjunta do Esporte, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e organização da sociedade civil - Associação de Luta Pela Vida - APLV, referente à execução do projeto Artes Marciais Mistas Federal Gladiators Combat - MMA Fight, no período de 07 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2017, sendo a data de realização do evento no dia 08 de dezembro de 2017, no Distrito Federal. Processo: 220.002.623/2017.

Art. 2º A Comissão de monitoramento e avaliação da parceria será composta pelos servidores: ORIOVALDO ANTÔNIO CABRAL DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 392.435-1, que atuará como presidente; JOSÉ RONALDO XAVIER, Gerente da Gerencia de Compras e Projetos Básicos, matrícula 267.122-0, que atuará como membro; e LARISSA JESUS DE SOUZA, Assessor Técnico, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, 269.696-7, que atuará como membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 169, de 30 de agosto de 1996, páginas 7168 e 7169, ONDE SE LÊ: "...CLEBER MARTINS PAYÃO, matrícula 39.618-4, cargo: Técnico de Administração Pública Averba 1.612 dias, conforme certidão expedida pela NOVACAP, no período de 08/05/89 a 05/10/93, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...CLEBER MARTINS PAYÃO, matrícula 39.618-4, cargo: Técnico de Administração Pública, Averbar: 1.612 dias, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela NOVACAP, no período de 08/05/1989 a 05/10/1993, contado para efeito de anuênios, aposentadoria e disponibilidade...";

Na Ordem de Serviço de 7 de janeiro de 2002, publicada no DODF nº 8, de 11 de janeiro de 2002, página 27, ONDE SE LÊ: "...CLEBER MARTINS PAYÃO, matrícula 39.618-4, cargo: Técnico de Administração Pública Averba 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1981 a 28/07/1981; 884 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/1982 a 31/01/1985; 697 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/1985 a 26/02/1987; 483 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/01/1988 a 07/05/1989, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...CLEBER MARTINS PAYÃO, matrícula 39.618-4, cargo: Técnico de Administração Pública, Averbar: 1.748 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/07/1981 a 28/07/1981; 01/09/1982 a 02/02/1983; 13/01/1984 a 31/01/1985; 01/04/1985 a 26/02/1987; 11/01/1988 a 07/05/1989, contados para efeito de aposentadoria....".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 472, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'b', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à TEREZA CAMPOS ARRUDA, na qualidade de viúva de LEONEL ARRUDA, matrícula nº 15.951-4, aposentado no cargo de Técnico Jurídico - Especialidade Motorista, Classe Primeira, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, combinado parágrafo único do artigo 6-A, da Emenda Constitucional nº 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, a contar de 22 de setembro de 2017, data do óbito do instituidor. Processo Administrativo nº 00020.000.26410/2017-62.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pela servidora ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA, denominada "CPTCE 14", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 46, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17 e alterada pela Ordem de Serviço nº 13, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 7 de abril de 2016, p. 49, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o processo no 480.000.843/2012.

Art. 2º Designar a Comissão presidida pelo servidor HERBERT KEISKI TANIGUCHI, denominada "CPTCE 27", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 03, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 27, de 11 de fevereiro de 2016, p. 15 e alterada pela Ordem de Serviço nº 19, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 7 de abril de 2016, p. 49, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o processo no 480.000.556/2016.

Art. 3º Designar a Comissão presidida pelo servidor ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, denominada "CPTCE 34", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 42, de 5 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 6 de junho de 2017, p. 21, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nos 480.000.027/2013 e 480.000.239/2012.

Art. 4º Designar a Comissão presidida pela servidora SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, denominada "CPTCE 35", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 43, de 5 de junho de 2017, publicada no DODF nº 107, de 6 de junho de 2017, p. 21, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o processo no 480.000.688/2015.

Art. 5º Designar a Comissão presidida pela servidora GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, denominada "CPTCE 36", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 56, de 21 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017,

p. 43, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o processo no 480.000.560/2016.

Art. 6º Designar a Comissão presidida pela servidora MÔNICA DÓREA ANDRADE DE ALENCAR, denominada "CPTCE 37", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 72, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, p. 18, para, no prazo ora vigente, conduzir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o processo no 480.000.565/2016.

Art. 7º Designar a Comissão presidida pela servidora ELIZABETE CUNHA DE SOUZA, denominada "CPTCE 38", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 73, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, p. 18, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nos 400.000.994/2015 e 480.000.450/2015.

Art. 8º Designar a Comissão presidida pela servidora PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, denominada "CPTCE 40", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 173, de 8 de setembro de 2017, p. 54, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os processos nos 480.000.330/2014 e 480.000.407/2016.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452/2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Titulação, nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores ANDRÉ PEREIRA DE JESUS, matrícula 271.931-2, Auditor de Controle Interno, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 28/11/2017, processo 480.00009103/2017-18, e RICARDO MONTEIRO FERREIRA, matrícula 271.914-2, Auditor de Controle Interno, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 27/11/2017, processo 480.00009053/2017-79.

SANDRO GASPERIN

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 578, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 32173/2017-e, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ VALTER TELES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, matrícula 835-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 7º da Lei nº 1.004/96, c/c com o art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

PAULO TADEU

PORTARIA Nº 580, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26297/17-e, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora TEREZINHA DE JESUS MENDES OLIVEIRA, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 963-6, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 7º da Lei nº 1.004/96, c/c com o art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

PAULO TADEU

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 28 de novembro de 2017

Despacho nº 485/2017 - Segedam (AP); Processo nº 972/2011; Interessado: NEILA OLIVEIRA COSTA; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. Abono de Permanência nº 56/2017. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor R\$ 169.057,94 (cento e sessenta e nove mil, cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), em favor da servidora aposentada NEILA OLIVEIRA COSTA, nos termos da Decisão nº 56/2017 - AD, fl. 296, conforme demonstrado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 299, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAISEXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 19/2017-CASA CIVIL

PROCESSO Nº: 002.000.618/2016. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e ORIENTE-SE PRODUÇÕES LTDA. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 085/2017-SCG/SEPLAG. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de tradução nos termos do mencionado Pregão Eletrônico. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.1767.0001; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2017NE00984, de 26/10/2017. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. DO VALOR: R\$ 179.809,00. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: AMRO SAAD TAWFIK EL SEOUDI DUARTE, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2017

PROCESSO: 00410-00013764/2017-07 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e renovação de Solução de Software Microsoft e fornecimento de serviços técnicos especializados aos Softwares Microsoft, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Termo de Referência, aprovado pelo Subsecretário da SUTIC/SEPLAG, no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2017-SAMF/MG e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 004/2017-SAMF/MG e Proposta de Preços da empresa, conforme detalhamento constante do respectivo. DO VALOR: R\$ 4.526.594,49 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471-0029; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.39; IV - Fonte de Recursos: 135. O empenho é de R\$ 4.526.594,49 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01362, emitida em 20/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos no que tange apenas aos serviços técnicos especializados aos softwares Microsoft, mediante termos aditivos, sendo sua duração limitada a 60 (sessenta) meses; e com a garantia quanto aos softwares subsistindo por 48 (quarenta e oito) meses, neste caso a contar da data do recebimento definitivo. DA ASSINATURA: 28/11/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: OLEGÁRIO JUNIO PEREIRA MARINHO, na qualidade de Procurador da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2017

Processo: 00410-00022302/2017-72 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software, aplicativos e sistema operacional Microsoft, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Termo de Referência, no Pregão Eletrônico nº 12/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, e seus anexos, na Ata de Registro de Preços - nº 012/2017 - DILIC/SUAG/SEF e proposta de preços da empresa, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO VALOR: R\$ 1.181.826,10 (um milhão, cento e oitenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0029; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.39; IV - Fonte de Recursos: 135. O empenho é de R\$ 1.181.826,10 (um milhão, cento e oitenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01363, emitida em 20/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 28/11/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: OLEGÁRIO JUNIO PEREIRA MARINHO, na qualidade de Procurador.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

OBJETO: Seleção de servidor público do GDF apto a assessorar tecnicamente a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG/GDF) na formulação de estratégias, planos e atividades com foco no desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, em apoio à operacionalização e sustentabilidade do modelo de Capacitação e Certificação de Conhecimento do Projeto Compras Governamentais - COMPRAS/DF. O Governo do Distrito Federal por ocasião do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o PROJETO DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (PRODEFAP), no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil - PROFISCO pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação dos SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL para assessorar tecnicamente a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG/GDF) na formulação de estratégias, planos e atividades com foco no desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, em apoio à operacionalização e sustentabilidade do modelo de Capacitação e Certificação de Conhecimento do Projeto Compras Governamentais - COMPRAS/DF.

Os serviços de consultoria a serem elaborados têm por objetivo desenvolver as atividades de assessoramento à equipe da SCG/SEPLAG por intermédio do PROFISCO-DF, no tocante ao desenvolvimento dos seguintes produtos: a) Sistema de Certificação de Conhecimentos do COMPRAS/DF; b) Sistema Trilhas de Aprendizagem do COMPRAS/DF; e c) Elaboração de peças de comunicação para o Sistema Trilhas de Aprendizagem e Sistema de Certificação de Conhecimentos.

A Coordenação de Planejamento e Modernização, em nome da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG/SEPLAG), convida os servidores públicos do GDF qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados, de 01 a 08 de dezembro de 2017. Os servidores interessados deverão apresentar currículo de modo que fique comprovado que possuem qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O servidor selecionado para prestar serviços na condição de Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por empréstimo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.df.gov.br e consulta licitações através do link: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/>.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço, constante do item 8 deste documento, durante o horário de expediente: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, horário de Brasília, ou pelo e-mail: disul.compras@fazenda.df.gov.br, ou pelos telefones: +55 61 3312-5296 ou +55 61 3312-5306 (Fax).

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO

III PRÊMIO CODEPLAN DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

Processo: 121.000.110/2017. O Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, no uso de suas atribuições, comunica o resultado do III Prêmio Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos, conforme classificação a seguir: 1o - Cauan Braga da Silva Cardoso ("O bônus demográfico relativo e absoluto no acesso à escola no Distrito Federal"); 2o - Thiago Mendes Rodrigues ("Aspectos da diversificação industrial do Distrito Federal: RETID, FCO, FDCO, FCDF e a criação do Complexo Industrial Militar de Brasília"); 3o - Nádia Silvério Oliveira Irineu ("Dimensões da Agroecologia na Produção e Comercialização de Agricultores Familiares no DF e Entorno"). Na categoria "Jovem Pesquisador", o vencedor foi Pedro Baptista de Carli ("Análise da Infraestrutura das Regiões Administrativas do Distrito Federal"). Não houve trabalho classificado com Menção Honrosa. O resultado encontra-se ainda disponível no site www.codeplan.df.gov.br.

Em 29 de novembro de 2017
MARTINHO BEZERRA DE PAIVA
Presidente-Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2017

PROCESSO: 0040.00055179/2017-40 - DAS PARTES: SEF/DF X TORINO INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de 62 (sessenta e dois) notebooks, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, conforme as especificações e exigências do Termo de Referência, conforme segue: item 5- ULTRABOOK marca HP ELITEBOOK 840 G3 NOTEBOOK PC. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses desde a sua assinatura, vinculado à garantia dos equipamentos. DATA DA ASSINATURA: 27.11.2017. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 307.138,08 (trezentos e sete mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796 de 29/12/2016, conforme Nota de Empenho nº 2017NE01826, emitida em 21/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 136012215. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WILSON JOSÉ DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: RODRIGO DO AMARAL RISSIO, na qualidade de Sócio-Gerente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017

PROCESSO: 0040-00060527/2017-09 - DAS PARTES: SEF/DF X LUME SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de ativos de rede para expansão da infraestrutura de tecnologia da informação com garantia e suporte técnico, conforme especificações e condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF e a Proposta, como segue: item 1 - SWITCH PARA REDE SAN, Equipamento com 48 portas Fibre Channel e respectivos módulos SFP+ de ondas curtas (short wave) e softwares de gerenciamento e ISL licenciados, com 60 meses de garantia e suporte para todo o conjunto de hardware e softwares; item 2 - TRANSCEIVER 10 GBPS SFP + MONOMODO até 40 KM; item 3 - Cabo de fibra padrão OM4 de 2 M; item 4 - Cabo de fibra padrão OM4 de 5 M; item 5 - Cabo de fibra padrão OM4 de 15 M. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da sua assinatura, vinculado à garantia dos equipamentos, peças, softwares, licenças e serviços a fim de garantir instrumentos administrativos durante a execução do contrato. DATA DA ASSINATURA: 23.11.2017. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 545.916,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796 de 29/12/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01804, emitida em 14/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 041226203310420001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 136012215; Fonte de Recurso: 339030 e 449052. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral/SEF-DF; Pela CONTRATADA: LENI TERESINHA MUNARO, na qualidade de Sócia.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 156, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.001617/2014, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 371/2014, 12.568.684/0004-54, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0128.001971/2014, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0015260/2014, 12.568.684/0001-01, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0040.001148/2014, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 385/2014, 12.568.684/0005-35, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0040.001143/2014, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 496/2014, 12.568.684/0006-16, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0040.001144/2014, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 500/2014, 12.568.684/0008-88, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0040.001146/2014, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 501/2014, 12.568.684/0009-69, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0040.001147/2014, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 127/2014, 12.568.684/0002-92, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0040.001396/2014, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 830/2014, 12.568.684/0018-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0040.001409/2014, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 728/2014, 12.568.684/0015-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0040.001410/2014, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 505/2014, 12.568.684/0011-83, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0040.001411/2014, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 701/2014, 12.568.684/0016-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0040.001412/2014, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 508/2014, 12.568.684/0013-45, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0040.001413/2014, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 504/2014, 12.568.684/0010-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0040.001415/2014, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 726/2014, 12.568.684/0017-79, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0128.001973/2014, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15262/2014, 12.568.684/0018-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0128.001392/2015, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2744/2015, 12.568.684/0016-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MATHEUS CORRÊA DE MELO, 48245/DF; 0128.002226/2016, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5103/2016, 12.568.684/0016-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MATHEUS CORRÊA DE MELO, 46245/DF; 0128.001465/2014, DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14138/2014, 12.568.684/0016-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MARIO CELSO SANTIAGO MENESES, 45912/DF. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/184

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público que celebrou contrato com a AUTÓRIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA, visando à locação de espaço para transferência da Agência Anápolis, em Goiás, sito no Anashopping, Anápolis-GO, com fulcro no caput, Art. 4º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB, por um período de 120 (cento e vinte) meses. Firmado em 01/11/17. Vigência: 01.11.17 a 01.11.27. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Pela contratada: Ariovaldo Alceu dos Santos. Executor : Tiago Coli Dantas. Proc. 904/2017. Eriel Strieder. Gerente de Area.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2017/149

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PD CASE INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de sistema centralizador aos requerimentos emitidos via BANCENJUD - SISBACEN. Objeto do Termo Aditivo: Retifica-se cronograma de implantação do sistema contratado para incluir a previsão de testes em ambiente de homologação no item 5.1.6.3 do Termo de Referência que rege a contratação. As despesas

decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 27/11/2017. Signatários pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela Contratada: Evandro Teixeira de Siqueira e Nilo Sérgio de Sousa Siqueira. Processo n. 041.001.347/2016. Eriel Strieder. Gerente de Area.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, projeto "3º Congresso UNB de Contabilidade & Governança" pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 24/11/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2017/084. Contrato: 2017/224. Assinatura: 24/11/2017. Vigência: 150 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Edson Paulo da Silva. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 1168/2017.

WESLEY CAVALARI HENRIQUES
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 122/2017, processo 0060-001.286/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de processamento de materiais médico-hospitalares Termossensíveis para atender da SES/DF, em favor da empresa FBM INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor total de R\$ 841.780,00 (Oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 658/675 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 128. Ato que ratifiquei em 29 de novembro de 2017 (fl. 1395), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Tornar sem efeito a Ratificação publicada originalmente no DODF nº 209, 31 de outubro de 2017, página 35. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 313/2017, processo 0060-001.756/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento Morfina (sulfato) capsula ou comprimido de liberação controlada 60mg, em favor da empresa Cristália produtos químicos farmacêuticos ltda., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$ 11.444,94 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 47/57 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 72. Ato que ratifiquei em 28 de novembro de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 28 de novembro de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 334/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 334/2017, processo 0060-001.593/2017, cujo objeto é a aquisição de material de consumo ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M - Cód. SES 24924, em favor da POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - SES/DF, no valor de R\$ 115.651,87 (cento e quinze mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 33-42 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 52. Ato que ratifiquei em 27 de novembro de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 230/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: 2.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 19. DULOXETINA (CLORIDATO) CAPSULA GELATINOSA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO RETARDADAS.30 MG. Passando de R\$ 1.3583 para R\$ 1.2716. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.001.314/2016. Data de Assinatura: 28 de novembro de 2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: INDIARA SILVA FERREIRA. Testemunhas: GEYSA ANTUNES e PAULA RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.007.134/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 119/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 119/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0004-20 OBJETO: Material Medico. ITEM ADJUDICADO:17.18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.378.944,00. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017. VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa FRANCISCO ROGERIO COUTINHO MENESES. TESTEMUNHAS: LUCAS STELLIN e GEYSA ANTUNES MARQUES

PROCESSO: 060.007.134/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 119/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 119/2017-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDICAL CARE LTDA, CNPJ nº 08.975.531/0001-01.OBJETO: Material Medico. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 201.135,00. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017. VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FON-

SECA; pela Empresa ADRIANA BELÉM. TESTEMUNHAS: PAULA RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES
 PROCESSO: 060.002.607/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 214/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 214/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRAK-KO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.085.207/0001-79 OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 84.000,00. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS. TESTEMUNHAS: CRISTHIANI AVELAR e GEYSA ANTUNES MARQUES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 COORDENAÇÃO DE COMPRAS
 DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
 CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 314/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento AMINOFILINA SOLUCAO INJETAVEL 24 MG/ML AMPOLA 10 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00025558/2017-31. 17 itens. Valor Estimado: R\$ 5.720.535,45. Cadastro das Propostas: a partir de 01/12/2017. Abertura das Propostas: 13/12/2017 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
 Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 315/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo: EQUIPOS PARA HEMODIALISE E OUTROS em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00028740/2017-43. 08 itens (ampla concorrência e cota reservada à participação de ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.185.722,5794. Cadastro das Propostas: a partir de 01/12/2017. Abertura das Propostas: 13/12/2017 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MÉRITA SIMIONE BORGES
 Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 316/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (CATETERES CENTRAIS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 0060.00025735/2017- 89. Total de 2 itens. Valor Estimado: R\$ 87.210,00. Cadastro das Propostas: a partir de 01/12/2017. Abertura das Propostas: 13/12/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
 Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a alteração do Pregão Eletrônico nº 310/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças em 08 (oito) Copiadoras Lasers Imaging System, Modelo DRYVIEW 5700 Marca Carestream, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF e as respectivas peças estimada para troca

del(um) ano conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.455/2017. Valor Estimado: R\$ 109.750,00. Total de 01 lote. Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 01/12/2017. Abertura das Propostas: 15/12/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 268/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico SRP nº 268/2017 (SONDAS DE FOLEY, SONDA NASOGÁSTRICA e SONDA RETAL), sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS - CNPJ: 61.418.042/0001-31, 01(R\$ 2,5000), 02 (R\$ 2,4400), 03 (2,4400), 04 (R\$ 2,5000), 05 (R\$ 8,5400), 06 (R\$ 8,5400). Os itens 07 e 08 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 103.443,6800.

ERICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 274/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 274/2017 (BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ml), sagrou-se vencedora a (empresa, item, valor): CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: : 12.420.164/0009-04, 02 (R\$ 12,0000) . Perfazendo o valor total licitado de R\$ R\$ 46.944,0000.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 279/2017 (TESTE PARA DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO DO SANGUE (VHS) EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO), sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): HEMOGRAM- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 59.300.418/0001-67, 01(R\$ 2,3300). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 315.948,00.

ERICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 287/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 287/2017(OPME) CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA (CEC) E OUTROS, a licitação restou DESERTA.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 294/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico SRP nº 294/2017 (AGULHAS PARA ANESTESIA E OUTROS), a licitação restou DESERTA.

ERICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.0052	
060.002.915/2014	DF DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	R\$ 505.153,60
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.126.6202.2557.5211	
060.009.406/2013	LIGHTBASE SERV. CONSULT. EM SOFTWARE PÚBLICO LTDA.	R\$ 170.000,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002	
060.015.112/2013	CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA	R\$ 200.029,63
060.005.980/2013	CTI COMERCIO, REPRES. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 438.136,56
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001	
060.010.455/2013	MONEY TURISMO LTDA	R\$ 20.020,88
060.012.491/2014	INST. DE MED. NUC. E ENDOC. DE BRASILIA LTDA.	R\$ 3.500,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002	
060.000.119/2012	STAR MED ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.003,77
060.008.934/2014	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.939,17
060.007.747/2012	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 163.697,23
060.007.677/2014	GOIANIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 705.936,00
060.006.199/2013	PRONEFRO BRASIL LTDA	R\$ 6,30
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4225.0002	
060.012.278/2013	MX2 PRODUTORA LTDA - ME	R\$ 140.188,75
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4068.0002	
060.010.371/2014	MEDCOMERCE COMERCIO DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	R\$ 100.752,29
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003	
060.003.106/2014	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.855.275,60
060.003.115/2014	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A	R\$ 5.741,57
060.007.523/2014	ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 794.482,08
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	
060.011.128/2014	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.499,29
060.004.212/2014	CLS BEHRING COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1.294.281,00

060.003.072/2014	NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A (COMPLEMENTO)	R\$ 4.431,56
060.005.500/2014	MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARMAC. LTDA	R\$ 17.302,46
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6052.0003		
060.004.164/2011	POLI CARE LTDA	R\$ 181,92
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6016.4217		
060.012.512/2014	AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA	R\$ 51.500,00
TOTAL		R\$ 6.478.059,66

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 033/2017-FEPECS. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. Contratada: ARTE FOTO SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA. Resumo: Contratação direta, por Dispensa de Licitação, para prestação e execução dos serviços de cerimonial, para organização e execução da colação de grau dos formandos dos cursos de graduação da ESCS (Medicina e Enfermagem). Das despesas: Não haverá remuneração pelo serviço. A ESCS, como contrapartida, cederá a exclusividade para a realização dos serviços fotográficos e de filmagem captados durante o evento. Prazo de Vigência: 3 meses, contados da assinatura. Assinatura: 13/11/2017. Processo: 064.000386/2017-Fepecs. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Pela contratada: Guilherme Pereira de Alcantara.

Espécie: Contrato nº 034/2017-FEPECS. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. Contratada: MBM SEGURADORA S.A. Resumo: Contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no inciso II, Art. 24 da Lei 8.666, cujo objeto é a prestação do serviço de seguro de acidentes pessoais e coletivos para 759 (setecentos e cinquenta e nove) estudantes da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS. Do Valor: O valor referência da contratação é de R\$0,33 (trinta e três centavos) por estudante, com base no prêmio individual mensal, sendo estimado o valor total anual da contratação em R\$3.005,64 (três mil e cinco reais, e sessenta e quatro centavos). Do Pagamento: O pagamento será mensal e proporcional ao número de estudantes segurados. Prazo de Vigência: 12 meses, contados do recebimento pela contratada da Nota de Empenho, permita a prorrogação contratual. Assinatura: 13/11/2017. Executor do Contrato: Secretário(a) de Assuntos Acadêmicos da ESCS. Processo: 064.000380/2017-Fepecs. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Pela contratada: Jair Beltrami e Luiz Eduardo Dilli Gonçalves.

Espécie: Contrato nº 035/2017-FEPECS. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. Contratada: MBM SEGURADORA S.A. Resumo: Contratação direta, por Dispensa de Licitação, com base no inciso II, Art. 24 da Lei 8.666, cujo objeto é a prestação do serviço de seguro de acidentes pessoais e coletivos para 350 (trezentos e cinquenta) estudantes da Escola Técnica em Saúde de Brasília - ETESB. Do Valor: O valor referência da contratação é de R\$0,33 (trinta e três centavos) por estudante, com base no prêmio individual mensal, sendo estimado o valor total anual da contratação em R\$1.386,00 (mil trezentos e oitenta e seis reais). Do Pagamento: O pagamento será mensal e proporcional ao número de estudantes segurados. Prazo de Vigência: 12 meses, contados do recebimento pela contratada da Nota de Empenho, permita a prorrogação contratual. Assinatura: 13/11/2017. Executor do Contrato: Secretário(a) de Cursos da ETESB. Processo: 064.000380/2017-Fepecs. Pela FEPECS: Maria Dilma Alves Teodoro. Pela contratada: Jair Beltrami e Luiz Eduardo Dilli Gonçalves.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 01/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL INFORMA a Classificação Final da LPI nº 001/2017, Processo nº 090.000.261/2017, que tem por objeto a Contratação das Obras de Reforma do Terminal de Ônibus Urbano - Sobradinho Centro, incluída no Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF, e ADJUDICA o objeto desse certame à Empresa Shox do Brasil Construções Ltda., com o valor global de R\$ 6.538.154,64 (seis milhões quinhentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

1ª CLASSIFICADA: Shox do Brasil Construções Ltda.

2ª CLASSIFICADA: ENGEMIL, Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalação Ltda.

Em 27 de novembro de 2017
FÁBIO NEY DAMASCENO

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2017 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Nº. 01, de dezembro de 2013, SEAP/METRÔ, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 12/12/2013, COMUNICA: FICA CONVOCADA a candidata relacionada a seguir, aprovada e classificada no Concurso Público para o emprego abaixo relacionado, a comparecer na sede da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, nos horários de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, nos dias 04/12/2017, 05/12/2017 e 06/12/2017, para tratar de assunto referente à sua contratação. Caso a candidata convocada não compareça nos dias estabelecidos, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego. A candidata convocada, na seguinte ordem: emprego, ocupação, inscrição, nome e classificação, é: ANALISTA METROFERROVIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA: MÉDICO DO TRABALHO (CÓDIGO 109) - 77244579, ROSSANA MATIKO ASSANUMA, 5.

MARCELO DOURADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 113.003.095/2010 - CONTRATO Nº 014/2011 PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EWEC CONSTRUÇÕES LTDA. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, tendo em vista a decisão contida nos autos da TCE - processo 113.012.907/2016, em desfavor da empresa EWEC CONSTRUÇÕES LTDA, situada na ADE Conjunto 1 Lote 12 Taguatinga-DF, inscrita no CNPJ : 05.869.285/0001-15, sendo este para CITAR a empresa acima para tomar ciência da referida decisão, devendo ressarcir aos cofres públicos o valor de R\$ 7.315,89 (sete mil, trezentos e quinze reais e nove centavos), em um prazo de 8 (oito) dias a contar da publicação deste, tendo em vista que a citação pessoal foi infrutífera por 03 (três) vezes.

HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, representada pelo Subsecretário de Administração Geral, no uso de suas competências regimentais, vem notificar a empresa MENDONÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., quanto ao contido nos autos do Processo nº 080.007.626/2013, em face do relatório elaborado pela Comissão instituída para levantamento dos serviços necessários à conclusão da obra, concluindo pela necessidade de ressarcimento ao erário, tendo em vista os prejuízos causados por essa empresa, em razão da paralisação/abandono da obra de construção do Centro de Educação de Primeira Infância - CEPI, localizada na QS 617, Área Especial 02, Samambaia - DF. Ressalta-se que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, a partir da publicação oficial, para o exercício do contraditório e da ampla defesa. Para tanto, os autos estarão à disposição dessa empresa na Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.605/2017; ESPÉCIE: Contrato nº 83/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GEO LOGICA-CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia para Revisão e elaboração do Plano de Manejo do Parque Ecológico Burle Marx - Brasília - RA-I; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 130/2017, datada de 24/10/2017, do Diretor Técnico, com amparo no Artigo 33-A, inciso V do Estatuto Social da TERRACAP, Norma Organizacional nº 8.1.1-C, Item 6.1.2.1 e Edital de Licitação, mediante Tomada de Preços nº 08/2017; VALOR: R\$ 201.719,55 (duzentos e um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: 365 dias, contados a partir da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto 23.451.6210.3006.0003 - Revisão do Plano de Manejo do Parque Burle Marx, Elemento 4490.51- Obras e Instalações; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 27/11/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Cristiano Goulart Simas Gomes, TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP TORNA PÚBLICO que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação, para a atividade de parcelamento urbano de solo denominado Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) 2ª Etapa - SQNW 102 e 103, localizado na Região Administrativa de Brasília - RA I, processo nº 191.000.070/1997.

Em 29 de novembro de 2017
JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS**

Processo: 193.001.319/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1167/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; João Batista Tavares da Silva, como OUTORGADO/COORDENADOR e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA/CENARGEN, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) XXII ENCONTRO DO TALENTO ESTUDANTIL, no período de 06/12/2017 a 07/12/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE0593, Data: 08/11/2017. Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: João Batista Tavares da Silva e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: JOSÉ MANUEL CABRAL DE SOUSA DIAS.

Processo: 193.001.337/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1185/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Ricardo Titz de Almeida, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) Degenerative diseases - Pathogenesis & innovative treatments, no período de 20/03/2018 a 23/03/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01610, Data: 08/11/2017, Valor: R\$ 29.738,91 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavo); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Ricardo Titz de Almeida e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 07/2017-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e a CENTRAL DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 03.186.991000173). Processo 071.000170/2016, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 28/11/2017. Objeto: Concedida a contratada o reequilíbrio econômico financeiro do contrato em virtude da alteração do projeto pela Administração, decorrente de adequação técnica aos seus objetivos, para modificação do local de acesso para limpeza do tanque e alteração do sistema de drenagem. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); Aldomar Pereira de Matos (Representantes Legais).

CONCORRÊNCIA Nº 03-2017 - DECISÃO DOS RECURSOS NA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O Presidente da CEASA/DF acata o posicionamento da CPL, exposto nos autos, e mantém inabilitada a empresa Central Engenharia na Concorrência Pública 03-2017 (proc 071.000247/2015). O inteiro teor dos recursos interpostos, do posicionamento da CPL e da decisão da presidência encontra-se disponível no site da Ceasa/DF, na área de Licitações, Concorrência Pública 03-2017.

Em 29 de novembro de 2017
JOSÉ DEVAL DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 03-2017 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO**

Em vista da decisão da presidência que manteve habilitada a empresa Elmo e inabilitada a empresa Central Engenharia, a CPL informa que a sessão pública para a abertura do envelope de preços ocorrerá dia 04 de dezembro de 2017, às 10h, no auditório da Assucena, nas dependências da Ceasa/DF (idêntico local onde houve a entrega dos envelopes), momento ao qual haverá a continuidade da licitação em epígrafe.

Em 29 de novembro de 2017
FERNANDO SATHLER
Presidente da Comissão

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017**

A EMATER-DF torna público a alteração do Aviso de Licitação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 28 de novembro de 2017, na página nº 64 para o Pregão nº 025/2017: - Recebimento das propostas: até 13/12/2017 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241; - Data da Sessão Pública: 13/12/2017 às 14h00min.

MEIRE MARIA PINTO
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

A EMATER-DF torna público a alteração do Aviso de Licitação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 21 de novembro de 2017, na página nº 81 para o Pregão nº 010/2017: - Recebimento das propostas: até 18/12/2017 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241; - Data da Sessão Pública: 18/12/2017 às 14h00min.

MEIRE MARIA PINTO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 36/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

PROCESSO: 052.000.108/2014. PARTES: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. Do Objeto: aquisição de 01 (um) analisador genético de DNA, modelo 3500 HID, marca Applied Biosystems. Fundamentação Legal: Convênio SENASP/MJ nº 776.522/2012, Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2017 - DAG/PCDF e Anexos; Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instituído no Distrito Federal pelo Decreto Federal nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; acolhido no Distrito Federal pelo Decreto nº 25.966/2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Objeto: aquisição de 01 (um) analisador genético de DNA, modelo 3500 HID, marca Applied Biosystems. Do Valor: R\$ 400.625,00. Da Dotação Orçamentária: Convênio: 776.522/2012; Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06181621715690001; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fontes de Recursos: 332007079 e 321007079; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Da Vigência: o contrato terá vigência pelo período de 06/11/2017 a 26/12/2017, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 06 de novembro de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: RODRIGO SCHWARCZ DE SA E BENEVIDES e SELMA ANDREA CAVALLI, Representantes.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 37/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

PROCESSO: 052.000.906/2017. PARTES: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Do Objeto: aquisição de 01 (um) sistema de monitoramento para temperatura em tempo real, modelo smuP; marca Eletrosptalar. Fundamentação Legal: Convênio SENASP/MJ 793.101/2013; Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2017 - DAG/PCDF e Anexos; Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instituído no Distrito Federal pelo Decreto Federal nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; acolhido no Distrito Federal pelo Decreto nº 25.966/2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: R\$ 101.000,00. Da Dotação Orçamentária: Convênio: 793.101/2013; Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06181621715690001; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 390007743; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Da Vigência: o contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 27/12/2017, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 14 de novembro de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: TIAGO LUIZ DE JESUS QUEIROZ, Representante.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 38/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

PROCESSO: 052.000.906/2017. PARTES: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI. Do Objeto: aquisição de 04 (quatro) mesas para necropsia em aço inoxidável, com triturador elétrico e sistema de exaustão, modelo SL - 409/E, marca SOLAB. Fundamentação Legal: Convênio SENASP/MJ 793.101/2013; Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2017 - DAG/PCDF e Anexos; Proposta da Empresa Contratada; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instituído no Distrito Federal pelo Decreto Federal nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; acolhido no Distrito Federal pelo Decreto nº 25.966/2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do Valor: R\$ 290.000,00. Da Dotação Orçamentária: Convênio: 793.101/2013; Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06181621715690001; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 332007743; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Da Vigência: o contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 27/12/2017, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 16 de novembro de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: LUIZ ROBERTO MANACERO, Representante.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017**

REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017
PROCESSO: 050.001.189/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de colete de proteção balística nível II, multiameaça, para suprir as necessidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, constante do Anexo I do Edital. A SSPDF informa, com fulcro no inc. IX, art. 11, do Dec. 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 com os preços totais respectivos de R\$ 157.221,00; R\$ 180.810,00; R\$ 56.327,00; R\$ 2.733,00; R\$ 137.872,00; R\$ 548.990,00; R\$ 304.950,00 e R\$ 122.290,00; totalizando R\$ 1.511.193,00 à empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS S/A, CNPJ: 57.494.031/0010-54. Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do Art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005.

Em 29 de novembro de 2017
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017

PROCESSO Nº SEI-00053-00070846/2017-01/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de rádio aeronáutico portátil para o serviço aéreo do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.845,00. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 13/12/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasgovernamentais.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. EDUARDO CUNHA MÉSQUITA - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 303 CONJUNTO 01 LOTE 02 - SAMAMBAIA-DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 1080,56 m², conforme ART/RRT s 0720150049613, 0720170051475 e 0720170053195, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 66093/2017, expedido em 22/11/2017.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 30 CONJUNTO 02 LOTES 01 a 04 - RIACHO FUNDO II - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 11.292,79 m², conforme ART /RRT s 0720170060615, 0720160052184 e 0720170072201, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 82625/2017, expedido em 23/11/2017.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHIS CL 26 BLOCO D, LAGO SUL - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 1578,39 m², conforme ART /RRT s 0720170032296 e 0000005829370, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 93993/2016, expedido em 27/11/2017.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA - CAPB, inscrita no CNPJ nº 3.419.044.0001-49, com matriz situada na SEP/SUL QUADRAS 714/914 Bloco E sala 108 Ed.Talento Asa Sul - DF - CEP 70390-145 e filial na C 1 - lote 1112 sala 244 - Edifício Trade Center - Taguatinga DF - CEP 72010120, no item 4 do Capítulo V do presente Projeto Básico, onde fica estabelecido que os valores a serem pagos por cada serviço serão calculados a partir de porcentagens fixas da Tabela Honorários dos Psicólogos, emitida pelo Conselho Federal de Psicologia/Conselhos Regionais de Psicologia/Federação Nacional dos Psicólogos (CFP/CRPs/FENAPSI), que estiver em vigor, na ocasião do apuramento do serviço), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00073427/2017. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458.

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLONIO
Presidente da ComissãoDEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação apresentada aprovado junto a Seção de Credenciamento do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

ETIAGUE JEREMIAS FERREIRA EPP, Situada no: SCS Quadra 02 Bloco "C" Lote 22 Nº 208 Sala 609 Edifício Serra - Brasília - DF, CNPJ: 21.344.404/0002-53, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 717 folha 1149 e selo holográfico 3112, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00059578/2017-68, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme, SPDA e Saídas de Emergência em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de outubro de 2018.

MIGUEL SERRA VIRGINIO DOS SANTOS, situado na: Rua Santana 335 Sala 143 e 144 Centro - Mogi das Cruzes - SP, CPF: 301.552.028-80, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 34/2017 folha 0283 e selo holográfico 3120, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00076701/2017-13, estando credenciado a exercer atividade de: Profissional em Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26 de outubro de 2018.

GOLD EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, Situada na: 2ª Avenida Bloco 1375 B - Núcleo Bandeirante - DF, CNPJ: 25.017.977/0001-42, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 719 folha 1159 e selo holográfico 3128, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00075700/2017-43, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de novembro de 2018.

SOS APH CAPACITAÇÕES LTDA, Situada na: QNP 26 Conjunto "V" Casa 10 - Ceilândia - DF, CNPJ: 26.172.430/0001-84, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 718, folha 1158 e selo holográfico 3127, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00078863/2017-88, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de novembro de 2018.

B2B - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME, Situada na: QE 38 Comércio Local 02 Lote 09 Sala 201 - Guarã - DF, CNPJ: 11.151.667/0001-01, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 720, folha 1160 e selo holográfico 3129, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00066075/2017-49, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de novembro de 2018.

TATIANE XAVIER DE FREITAS, situada na: Chácara 21 Lote 01 Núcleo Rural I - Sobradinho - DF, CPF: 012.629.581-64, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 37/2017 folha 0288 e selo holográfico 3131, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00078374/2017-26, estando credenciada a exercer atividade de: Supervisora de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 03 de novembro de 2018.

POLIANA NOLETO DE OLIVEIRA (COLIBRY PRODUÇÕES E EVENTOS), Situada na: Quadra 12 Casa 78 Setor Norte - Brazlândia - DF, CNPJ: 22.576.743/0001-47, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 715, folha 1161 e selo holográfico 3130, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00022749/2017-01, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de novembro de 2018.

EMERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, situado na: QI 24 Lotes 01/13 Torre "C" Apartamento 1209 Condomínio Top Life - Miami Beach - Taguatinga - DF, CPF: 583.737.641-00, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 41/2017, folha 0292 e selo holográfico 1590, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-093899/2016, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de novembro de 2018.

LIDER DISTRIBUIDORA DE EXTINTORES LTDA ME, Situada no: Setor Habitacional Vicente Pires Rua 10 Chácara 323 Lote 3A Loja 07 - Vicente Pires - DF, CNPJ: 07.284.984/0001-29, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 707, folha 1111 e selo holográfico 3077, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00055747/2017-91, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Iluminação de Emergência, Proteção por CO2, Saídas de Emergência, Detecção e Alarme, Sinalização de Emergência e SPDA em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de setembro de 2018.

LIDERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA EIRELI - ME, Situada na: ADE Conjunto 24 Lote 11 - Águas Claras - DF, CNPJ: 28.367.912/0001-15, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 709, folha nº 1123 e selo holográfico nº 3088, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00062742/2017-14, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de setembro de 2018.

PHOENIX FORMAÇÃO TECNICA E SERVIÇOS LTDA - ME, Situada na: QSA 11 Lote 01 1º Andar - Taguatinga - DF, CNPJ: 23.105.242/0001-45, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 708, folha nº 1124 e selo holográfico nº 3089, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00062380/2017-61, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18 de setembro de 2018.

PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, Situada no: STRC/Sul Trecho 04 Conjunto "B" Lote 05/06 - Guará - DF, CNPJ: 74.224.163/0005-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 710, folha nº 1126 e selo holográfico nº 3090, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00046315/2017-99, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de setembro de 2018.

PHOENIX FORMAÇÃO TECNICA E SERVIÇOS LTDA - ME, Situada na: QSA 11 Lote 01 1º Andar - Taguatinga - DF, CNPJ: 23.105.242/0001-45, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 711, folha nº 1132 e selo holográfico nº 3094, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00062366/2017-68, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de setembro de 2018.

MINAS PROJETOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, Situada na: Rua das Figueiras Lote 07 Sala 1209 - Aguas Claras - DF, CNPJ: 18.740.909/0001-41, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 713, folha 1133 e selo holográfico 3095, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-067305/2017-97, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme, Saldas de Emergência, Proteção por CO2, SPDA e Elaboração de Projetos de Incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02 de outubro de 2018.

JANAINA SOUSA DE FRANÇA, situada na: QNL 06 Conjunto "I" Casa 03 - Taguatinga - DF, CPF: 709.598.701-72, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 42/2017 folha nº 0293 e selo holográfico nº 1594, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00085114/2017-15, estando credenciada a exercer atividade de: Profissional em Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22 de novembro de 2018.

NASA TECNOLOGIA LTDA - ME, Situada na: QND 10 Lote 04 - Taguatinga - DF, CNPJ: 27.763.344/0001-09, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 714, folha nº 1039 e selo holográfico nº 3101, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00069902/2017-56, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Detecção e Alarme, SPDA, Iluminação de Emergência, Sinalização de Emergência e Elaboração de Projetos de Incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de outubro de 2018.

AFEL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Situada no: SCIA Quadra 14 Conjunto 04 Lote 02 Parte "A" - Brasília - DF, CNPJ: 19.540.230/0001-71, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 712 e folha nº 1143, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-003116/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Saldas de Emergência, Detecção e Alarme, SPDA, Iluminação de Emergência e Sinalização de Emergência em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de setembro de 2018.

SBM COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - ME, Situada na: 3ª Avenida Area Especial 02 Lote KLMN Sala 206 - Núcleo Bandeirante - DF, CNPJ: 97.546.325/0001-06, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 716, folha nº 1145 e selo holográfico nº 3106 DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00053571/2017-32, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Detecção e Alarme em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de outubro de 2018.

HUGO DE BRITO LISBOA, situado na: Quadra 102 Lote 09 Apartamento 406-A Condomínio Verdes Brasil - Aguas Claras - DF, CPF: 033.351.821-20, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 28/2017, folha 0273 e selo holográfico 3108, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00061551/2017-35, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de outubro de 2018.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação apresentada aprovado junto a Seção de Credenciamento do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

EXTINSERV EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Situada na: QNM 18 Conjunto "H" Lote 13 - CEILÂNDIA - DF, CNPJ: 00.555.235/0001-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 011 folha 1147 e selo holográfico 3110, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.002/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de outubro de 2018.

RODRIGO IZAIAS DE MEDEIROS, situado na: Quadra 107 Lote 05/06 Bloco "B" Apartamento 801 Residencial Primavera - Aguas Claras - DF, CPF: 849.207.006-44, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 32/2017 folha 0280 e selo holográfico 3123, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-079881/2016, estando credenciado a exercer atividade de: Profissional em Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26 de outubro de 2018.

LUANA PATRICIA MACIEL DA SILVA, situada na: QN8F Conjunto 04 Casa 20 - Riacho Fundo II - DF, CPF: 007.648.051-85, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 31/2017 folha 0278 e selo holográfico 3118, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-079893/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Profissional em Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26 de outubro de 2018.

CARLOS BRUNO PEDROSA, situado na: Rua da Figueiras Lote 07 Sala 1209 Edifício Vista Shopping - Aguas Claras - DF, CPF: 075.525.016-85, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 30/2017 folha 0277 e selo holográfico 3119, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-080203/2016, estando credenciado a exercer atividade de: Profissional em Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26 de outubro de 2018.

GLEIYSE RAYANA VIANA PEDROSA, situada na: Rua da Figueiras Lote 07 Sala 1209 Edifício Vista Shopping - Aguas Claras - DF, CPF: 086.185.206-08, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 33/2017 folha 0281 e selo holográfico 3121, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-079890/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Profissional em Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26 de outubro de 2018.

ANGELO DE ARAUJO PAZ FILHO, situado na: SGAS 905 Bloco "F" Apartamento 102 - Brasília - DF, CPF: 228.827.233-34, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 35/2017 folha 0284 e selo holográfico 3124, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-073001/2016, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26 de outubro de 2018.

HEITOR PINTO DE OLIVEIRA SOBRINHO, situado na: QNO 04 Conjunto "G" Casa 56 Setor "O" - Ceilândia - DF, CPF: 328.903.116-00, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 36/2017 folha 0286 e selo holográfico 3122, DESEG - CBMDF, Processo SEI 0057-000407/2015, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26 de outubro de 2018.

PREMIUM CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME (BRASILMED CURSOS E TREINAMENTOS), Situada na: Avenida das Araucárias Lote 183 1905 1995 2005 Sala 506 Piso 05 Aguas Claras - DF, CNPJ: 21.549.160/0001-64, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 670, folha 1150 e selo holográfico 3113, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-064069/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de outubro de 2018.

DMC Serviços Educacionais LTDA - ME (CFL Cursos e Serviços), Situada na: ADE Quadra 01 Conjunto "B" Lote 09 - Ceilândia - DF, CNPJ: 72.642.184/0001-02, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 271, folha 1151 e selo holográfico 3114, DESEG - CBMDF, Processo SEI 0053-002200/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista e Campo de Treinamento, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de outubro de 2018.

FORTE DF SERVIÇOS EIRELI ME, Situada na: Quadra 10 Conjunto "I" Lote 01 Gama - DF, CNPJ: 17.465.916/0001-10, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 538, folha 1152 e selo holográfico 3115, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.248/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de outubro de 2018.

COMBATE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, Situada na: QS 122 Conjunto 11 Lote 01 Loja 1/2 - Samambaia - DF, CNPJ: 14.870.692/0001-33, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 499 folha 1157 e selo holográfico 3125, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057000422/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de outubro de 2018.

CONFEDERAL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, Situada no: SAAN Quadra 03 Número 320 - Brasília - DF, CNPJ: 31.546.484/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 303, folha 1155 e selo holográfico 3116, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000097/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de outubro de 2018.

CONFÊRE - COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, Situada no: SAAN Quadra 03 Número 320 Parte "A" - Brasília - DF, CNPJ: 26.413.146/0001-52, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 261, folha 1156 e selo holográfico 3117, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057000029/2007, estando credenciado a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e

006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de outubro de 2018.

TRIUNFO - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Situada no: SAAN Quadra 03 Número 540 Loja 02 Térreo - Brasília - DF, CNPJ: 03.015.651/0001-43, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 299 folha 1164 e selo holográfico 1583, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000095/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13 de novembro de 2018.

TRIUNFO - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Situada no: SAAN Quadra 03 Número 540 Loja 02 Térreo - Brasília - DF, CNPJ: 03.015.651/0001-43, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 030 folha 1162 e selo holográfico 3132, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-000519/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme Wireless, Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Saídas de Emergência, SPDA e Proteção por CO2 em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de novembro de 2018.

INSTALACAO FALCAO LTDA - ME, Situada no: ADE Conjunto 02 Lote 07 - Águas Claras - DF, CNPJ: 24.933.913/0001-29, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 361 folha 1166 e selo holográfico 1584, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000053/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Iluminação de Emergência, Hidrante de Parede e SPDA em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13 de novembro de 2018.

LUIS ANTONIO TAVARES DE LACERDA, situado na: QMS 10 Lote 08 Condomínio Mini Chácaras - Sobradinho II - DF, CPF: 076.604.051-87, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 38/2017 folha 0289 e selo holográfico 1587, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-083570/2016, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13 novembro de 2018.

BSB VIDAS EIRELLI - EPP (BOMBEIRO CIVIL - BSB VIDAS), Situada na: Rua 03 Chácara 81 Lote 02 - Vicente Pires - DF, CNPJ: 12.669.196/0001-90, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 611, folha 1004 e selo holográfico 0970, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000159/2015, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de maio de 2018.

ICP CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME (INFOCURSOS), Situada na: Quadra 203 Lote 39 Sala 11 - Recanto das Emas - DF, CNPJ: 07.118.163/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 660, folha 1169 e selo holográfico 1586, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-038553/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de outubro de 2018.

ENGÉTEC TECNOLOGIA EM PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIO LTDA, Situada na: CSB 08 Lote 07/08 Loja 04 - Taguatinga - DF, CNPJ: 01.721.142/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 401, folha 1167 e selo holográfico 1585, DESEG - CBMDF, Processo SEI 0057-000032/2009, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13 de novembro de 2018.

DFL ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (ENGEMAFER), Situada na: C-12 AE 02 Sala 323 3º Andar Edifício Conjunto Nacional - Taguatinga - DF, CNPJ: 03.591.509/0001-44, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 350, folha 1005 e selo holográfico 0971, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000046/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de maio de 2018.

BRIGADA CAPITAL - TREINAMENTO DE BRIGADISTAS LTDA - ME, Situada na: C-11 Lote 11 Lojas 01 e 02 - Taguatinga - DF, CNPJ: 02.497.936/0001-03, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 193, folha 1007 e selo holográfico 0972, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000047/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de maio de 2018.

JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA, Situada no: SRTVS Quadra 701 Bloco "I" Edifício Palácio da Imprensa 1º Andar - Brasília - DF, CNPJ: 01.092.686/0020-13, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 419, folha 1009 e selo holográfico 0974, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000171/2009, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Iluminação de Emergência, Proteção por CO2, Detecção e Alarme, Saídas de Emergência e SPDA em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de maio de 2018.

IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA, Situada no: SIA/Sul Trecho 01 Lote 1270 e 1280 - Brasília - DF, CNPJ: 00.588.541/0001-82, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 117, folha 1010 e selo holográfico 0975, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-002202/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17 de maio de 2018.

CONFIANÇA EXTINTORES DE INCENDIO LTDA, Situada no: Setor "H" Norte Área Especial Nº 126 - Taguatinga - DF, CNPJ: 00.853.366/0001-03, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 505, folha 1011 e selo holográfico 0976, DESEG - CBMDF, Processo SEI 0057-000518/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17 de maio de 2018.

SOMA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, Situada no: SEP/Quadra 504 Bloco B38 Sala 410 Edifício Virgo - Brasília - DF, CNPJ: 02.203.129/0001-22, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 357, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000062/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22 de maio de 2018.

VIVIANIA MARIA SANTANA SILVA, situada na: QI 02 Bloco "H" Apartamento 106 - Guarã I - DF, CPF: 787.279.871-91, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 40/2017, folha 0291 e selo holográfico 1589, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-044455/2015, estando credenciada a exercer atividade de: Supervisora de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13 de novembro de 2018.

VALDEMIR DE SOUZA SILVA, situado na: QI 02 Bloco "H" Apartamento 106 - Guarã I - DF, CPF: 478.007.201-87, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 39/2017, folha 0290 e selo holográfico 1588, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-044426/2015, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13 novembro de 2018.

ELITE CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA, Situada no: Setor D Sul Lote 08 Sala 202 Parte A - Taguatinga - DF, CNPJ: 01.291.516/0001-03, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 677, folha 1170 e selo holográfico 1592, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-076965/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22 de novembro de 2018.

ADTEL TECNOLOGIA LTDA, Situada no: SHC/Sul EQ 102/103 Bloco "A" Loja 147 Térreo Edifício Cine São Francisco - Brasília - DF, CNPJ: 06.926.324/0001-31, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 665, folha 1108 e selo holográfico 3074, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-050231/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Iluminação de Emergência, Proteção por CO2, Detecção e Alarme, Saídas de Emergência e SPDA em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de agosto de 2018.

GARCIA & KRAN ENGENHARIA LTDA - ME (G&K ENGENHARIA OFF SHORE/ON SHORE), Situada no: SIA Trecho 03 Lote 625/695 Edifício SIA Centro Empresarial Sala 219-C - Brasília - DF, CNPJ: 12.431.210/0001-13, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 663, folha 1170 e selo holográfico 3076, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-005752/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme, Sinalização de Emergência e SPDA em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de setembro de 2018.

SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - EPP, Situada no: Setor de Indústrias Bernardo Sayão Quadra 03 Conjunto "C" Lote 12 - Núcleo Bandeirante - DF, CNPJ: 13.277.344/0001-94, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 667 e folha 1113, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-054373/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de setembro de 2018.

RICARDO DE SOUZA LIMA - CAIAFA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS - ME (SERVÍCIO MANUTENÇÃO INTELIGENTE), Situada no: SCIA Quadra 14 Conjunto 08 Lote 03 - Brasília - DF, CNPJ: 11.162.311/0001-73, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 653, folha 1112 e selo holográfico 3078, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-006031/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme e SPDA em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de setembro de 2018.

E.S DE ALMEIDA - ME (FIRE SOLUÇÕES INTELIGENTES), Situada na: QNO 19 Conjunto 56 Lote 15 Setor "O" - Ceilândia - DF, CNPJ: 23.812.640/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 664, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-044124/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de setembro de 2018.

MASTER MAGNUM BRIGADA E COMBATE A INCENDIO LTDA, Situada na: Ponte Alta Norte Rodovia DF-001 Rua JK Chácara 02 Lote 02 - Gama - DF, CNPJ: 08.580.349/0001-51, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 669 e folha nº 1117, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-059109/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de setembro de 2018.

BRASEX - BRASÍLIA EXTINTORES E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA, Situada na: Rua 03 Chácara 34 Lote 26 - Vicente Pires - DF, CNPJ: 04.482.315/0001-73, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 577 e folha 1118, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000106/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme, Saídas de Emergência, Proteção por CO2, Proteção por FM 200, Gás Novec e Elaboração de Projetos em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de setembro de 2018.

ELMA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, Situada na: RF QN 07 Área Especial 01 Centro Empresarial Riacho Mall Sala 206 2º Pavimento - Riacho Fundo - DF, CNPJ: 59.058.487/0008-82, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 446, folha nº 1122 e selo holográfico nº 3087, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000040/2010, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de agosto de 2018.

ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERV. ESPECIAL EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, Situada no: SIA Trecho 03 Lote 625/695 Bloco "C" Sala 217 Edifício SIA Centro Empresarial - Guará - DF, CNPJ: 14.417.648/0001-72, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 546, folha nº 1128 e selo holográfico nº 3091, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000251/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Detecção e Alarme, SPDA, Saídas de Emergência, Proteção por CO2 e Sinalização de Emergência em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26 de setembro de 2018.

ASBIBOP SERVIÇOS DE BOMBEIRO BRIGADISTA PARTICULAR CIVIL LTDA, Situada no: SHN Quadra 01 Área Especial "A" Sala 320 Edifício Le Quartier - Brasília - DF, CNPJ: 10.811.374/0001-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 411, folha nº 1129 e selo holográfico nº 3092, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000054/2009, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de setembro de 2018.

CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, Situada no: SCIA Quadra 08 Conjunto 12 Lote 14 - Brasília - DF, CNPJ: 37.077.716/0001-05, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 023, folha nº 1131 e selo holográfico nº 3093, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-000626/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de setembro de 2018.

RT 2 ASSESSORIA EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO LTDA, Situada no: SRTVS Quadra 701 Bloco "K" Sala 813 - Brasília - DF, CNPJ: 21.613.474/0001-89, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 662 e folha nº 1134, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-038810/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02 de outubro de 2018.

JR CONSULTORIA, TREINAMENTOS EM SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - ME, Situada na: QS 408 Conjunto "C" Lote 02 Bloco "B" Sala 202 - Samambaia - DF, CNPJ: 21.894.933/0001-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 674 e folha nº 1136, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-074202/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02 de outubro de 2018.

PEDRO EDENIR DA ROCHA - ME (EXTINTORES BRASIL), Situada na: CSD 01 Lote 08 Loja 01 Vila Mathias - Taguatinga - DF, CNPJ: 18.450.238/0001-84, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 591 e folha 1137, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057-000288/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de outubro de 2018.

POLI ENGENHARIA LTDA, Situada no: SHCGN CR Quadra 702/703 Bloco "A" Loja 47 - Brasília - DF, CNPJ: 00.700.518/0001-38, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 645 e folha nº 1038, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-004823/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Detecção e Alarme, SPDA e Saídas de Emergência em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS PEIXOTO DA CRUZ, situado na: CSB 07 Lotes 06/07 Apartamento 1.602 - Taguatinga - DF, CPF: 897.620.457-34, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 17/2017 e folha nº 0249, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.183/2015, estando credenciado a exercer atividade de: Profissional em Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de maio de 2018.

LUCIANO TAVARES DE LACERDA, situado no: Condomínio RK Conjunto Antares Quadra "L" Casa 32 Região dos Lagos - Sobradinho - DF, CPF: 351.386.887-15, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 29/2017, folha 0275 e selo holográfico 3109, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053-076041/2016, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de outubro de 2018. Vicente Tomaz de Aquino Júnior

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2017

PROCESSO: 052.001.345/2017. OBJETO: Contratação de Concessionária Autorizada pela Montadora MITSUBISHI, localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia, das manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, alinhamento e balanceamento para 03 (três) viaturas marca MITSUBISHI, modelo PAJERO 4x4 HD 3.2L M/T, a diesel, ano/modelo 2016/2017, pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme discriminados no Item 4 do Termo de Referência, Anexo deste Edital, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que o Pregão Eletrônico nº 71/2017 restou fracassado. A ata e o Termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 29 de novembro de 2017

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, entidade autárquica de administração superior integrante do Sistema Nacional de Trânsito, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, torna público o presente Edital de Chamamento Público para apresentação de propostas, acervo e conteúdo técnicos para operações de pagamentos de débitos de veículos por meio de cartão de crédito, a fim de instruir edital de credenciamento de empresas adquirentes, subadquirentes ou facilitadoras de crédito.

DO OBJETO

Coleta de informações técnicas e soluções tecnológicas para instruir edital de credenciamento visando à implantação do pagamento de débitos de veículos por intermédio de cartão de crédito no âmbito do DETRAN/DF, nos termos da Resolução Contran nº 697/2017.

DO PÚBLICO ALVO

Instituições integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)

DO LOCAL

Protocolo do Detran Sede - SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF

REQUISITOS

Requisitos e documentações listadas no link Chamamento Público, disponível em www.detrans.df.gov.br.

CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES

gervעי@detran.df.gov.br / Fone: 3343-5278

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor-Geral - Interino

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

PROCESSO: 055.001.456/2017. A Pregoeira e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão em referência. Empresa vencedora: AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA, CNPJ 43.999.630/0001-24, no valor total de R\$ 914.508,51.

Em 29 de novembro de 2017

LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8824. ASSINATURA: 28/11/2017. PROCESSO Nº 092.008205/2016. CP nº 6/2017 - CAESB. OBJETO: Execução de obras/serviços das Estações Elevatórias de Esgoto E.EEB.SP.W.002 (EEB 6) e E.EEB.RF.1.001 (EEB7) e suas respectivas Linhas de Recalque, que integram o sistema de esgotamento sanitário do SPMW Qd. 01 a 05, Colônia Agrícola de Águas Claras e outras. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1832.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.204.013.021-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2497/2017, DATADO DE: 13/11/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.045,41 (oito mil e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1832.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.204.013.021-5, FONTE DE RECURSO: CT 410.266-80 CEF/CAESB, CÓDIGO 21.206.100.360-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2498/2017, DATADO DE: 13/11/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 17.422,82 (dezesete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.954.374,30 (sete milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 600(seiscientos) dias consecutivos e 705 (setecentos e cinco) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Haroldo Chadud Moreira, matrícula nº 49.362-7, para gestor e Márcio Lima Araújo, matrícula nº 50.085-2, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO ELEVATÓRIAS (AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA

S/A - empresa líder e ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL); Franco Castellani Tarabini Júnior, Paulo César Modesto Pereira e Ricardo Machado Ferreira Velloso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Concorrência CP 008/2017-Caesb, processo nº 092.002360/2017, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras de implantação do Interceptor São Sebastião 05 (E.INT.SSB.005) para atendimento do Complexo Penitenciário da Papuda, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a empresa AEP Construções e Urbanizações Ltda vencedora com valor total de R\$ 1.372.665,47.

KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 215/2017

PROCESSO: 092.005974/2017. OBJETO: Aquisição de 68 (sessenta e oito) bombas dosadoras de diafragma e 200 (duzentas) bombas dosadoras eletromagnéticas a serem utilizadas nas unidades operacionais dos sistemas de água e esgoto da Caesb. VALOR ESTIMADO: R\$ 920.733,30; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.207.012.051-0. FONTE DE RECURSO: CÓDIGO: 21.205.100.010-5-CT3168/OC-BID. ENTREGA: 90 dias. VIGÊNCIA: 180 dias. ABERTURA: 14/12/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 01/12/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br

PAULO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 220/2017 COTA RESERVADA, COM DIFERENCIAL DE ICMS E REQUISITOS AMBIENTAIS.

PROCESSO Nº 092.006691/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material em PVC/PEAD para água e esgoto (adaptador anel, bucha, colar tomada, colarinho para flange, cruzeta, curva, luva, solução limpadora para PVC, tê, tubo, válvula e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 823.607,87 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0; FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZOS DE ENTREGA: 30 e 45 dias; VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 14/12/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 01/12/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 221/2017

PROCESSO: 092.007623/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes (calça em brim, calça em tecido denin (jeans), camisa gola polo, camisa manga longa, colete, jaleco, jaqueta e macacão). VALOR ESTIMADO: R\$ 495.414,60; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 14/12/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 01/12/2017. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARÁ MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 222/2017

COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS, DIFERENCIAL DE ICMS, AMOSTRA.

PROCESSO: 092.007290/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material em PVC/PEAD para água e esgoto (adaptador de compressão, adaptador PVC, colar tomada, curva 90°, junta de borracha adaptadora, luva correr PVC, luva de eletrofusão, luva PVC, registro rápido vertical, te, tubo PEAD, tubo PVC, união e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 993.782,38; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 18/12/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 01/12/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 223/2017-CAESB COTA RESERVADA

PROCESSO: 092.007685/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais em ferro fundido (conexões, válvulas e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 2.987.717,91 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0; FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb CÓDIGO: 12.403.402.200-0. PRAZOS DE ENTREGA: 60 e 90 dias; VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 15/12/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 01/12/2017. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o SLU faz a publicação trimestral de publicidade e propaganda que trata o §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Apresentamos os demonstrativos de despesas realizadas pelo SLU com publicidade e propaganda referente ao Contrato 008/2014, de 21/05/2014, com a Agência Plá de Comunicação e Eventos Ltda, que alterou a razão social para Cálice Propaganda Ltda-ME. Dados do 3º trimestre de 2017, conforme quadro demonstrativo:

RELAÇÃO DE DESPESAS:

3º TRIMESTRE/2017	BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
	Agência Cálice Propaganda Ltda-ME	Publicidade de Utilidade Pública	R\$ 27.417,25

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

Processo: 094.000.652/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na geração de relatórios de rendimento automatizados que possibilite aferir o nível de eficiência, qualidade e comparação entre o serviço planejado/executado, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Pregão Eletrônico nº 23/2017. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor estimado: R\$ 2.217.921,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e vinte e um reais). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Elemento de Despesa: 44.90.39 Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2017, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/12/2017, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/licitacoes/andamento/pregao/2017/eletronico.html>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 29 de novembro de 2017
CARLA PATRICIA B. RAMOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2017

Processo: 392.003.184/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Henrinnox Equipamentos Distribuidora e Serviços Eireli-ME, CNPJ 18.355.569.0001-35. Objeto: o fornecimento de containers-escritórios, consoante específica o Edital do Pregão nº 025/2017, Termo de Referência e a Proposta. Fundamentação Legal: Edital Pregão Eletrônico nº 025/2017 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.451.6208.1968.3197. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte: 407. Nota de Empenho nº 2017NE00974 no valor de R\$ 1.929.704,80 (Um milhão, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos), emitida em 17/10/2017. Valor do Contrato: R\$ 1.929.704,80 (Um milhão, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 28/11/2017. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Guilherme Henrique Machado, na qualidade de Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 39/2017,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002
Processo: 133.000.088/2017; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - LA DART IND. COM LTDA, CNPJ: 01.251.610/0001-20 Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução da obra de reforma do estádio chapadinha de Brazlândia, consoante específica o Edital de Licitação TP nº 1/2017-CPL/RAIV - lote 2 e proposta de preço. Valor global de R\$ 438.245,57 (quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O.: 59.106 - Região Administrativa IV- Brazlândia; Unidade Gestora - U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 15.451.6001.3903.0013- reforma de prédios e próprios - reforma de prédios e próprios na administração regional de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 4.4.90.51; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00432; Programa de Trabalho - PT: 15.6206.3048.0001- reforma de espaços esportivos -reforma do estádio chapadinha de Brazlândia; Natureza da Despesa - ND: 4.4.90.51; Fonte de recursos: 100; nota de Empenho: 2017NE00493. Data de emissão: 22/11/2017; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura 27/11/2017; Signatários: Pelo Distrito Federal, Devanir Gonçalves de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Marcio Hélio Teixeira Guimarães, na qualidade de Representante legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, responsável pelo certame acima, processo nº: 133.000.122/2017, torna público o resultado aos interessados da Tomada de Preço em epígrafe, cujo objeto é a Reforma do Campo do Atlético de Brazlândia, declarar como vencedora do certame a empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, pelo preço global de R\$ 199.393,04, da Tomada de Preço em epígrafe, Brasília/DF, 28 de novembro de 2017.

MÁRIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERSEGHINI DEL SARTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 148.000.146/2017; Interessado: Administração Regional do Riacho Fundo I; Contratada: Companhia Energética de Brasília - CEB; Objeto: Contratação de Serviços de Ampliação de Iluminação Pública, com fulcro no inciso VIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, combinado com a Portaria Distrital nº 11/2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativas constantes nos autos, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00240, de 17/11/2017, no valor de R\$ 156.609,89 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e nove reais e nove centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, Sob o CNPJ de nº 00.070.698/0001-11. Publique-se. Heitor Mitsuki Kanegae - Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2017**

O Pregoeiro da ADASA torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 11/2017 para aquisição de 33 (trinta e três) estações hidrométricas telemétricas completas, compreendendo o prazo de garantia de funcionamento e de suporte técnico por 12 meses, cuja empresa vencedora foi DUALBASE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA-EPP, CNPJ 10.780.600/0001-73, com o preço de R\$ 885.500,00. Verificada a habilitação, o objeto fica adjudicado em favor da empresa vencedora. Brasília, 28 de novembro de 2017.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016**

PROCESSO: 417.002.166/2016. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x GRAN PRIME DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2016 por mais 12 (doze) meses. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 6.344.000,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei Orçamentária Anual nº 5.695/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2794.9728; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2017NE00005 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo tem vigência no período compreendido entre 28/11/2017 a 28/11/2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude em substituição. Pela CONTRATADA: MARIA VANDETE AIRES MOURA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01680**

PROCESSO: 150.002492/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ 03.198.779/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "ZÉ MULATO E CASSIANO", por meio do Edital de Chamamento Público nº 14/2017, para apresentação com duração de 60min, na Casa do Cantador - Ceilândia - DF, dentro da programação do Projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR". Do valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Prazo de entrega: 01 dia. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de novembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01709(*)

PROCESSO: 150.001623/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o senhor EDUARDO LIMA BARRETO - CPF- 702.804.361-49. Do Objeto: Nota em substituição 2017NE01037, despesa com a contratação artística da "BANDA ZABUMBAZUL", por meio do Edital de Chamamento Público nº 9/2017, para apresentação no dia 28/10/2017 às 23:15 horas com duração de 60min, na Casa do Cantador - Ceilândia - DF, dentro da programação do Projeto "SABADAO DO FORRO". Do valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Prazo de entrega: 01 dia. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de novembro de 2017.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no DODF nº 137, de 19/07/2017, pag. 69.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE QUE TRATA O EDITAL Nº 2/2017 - FAC AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA. (*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 2/2017, torna público o resultado final da etapa de admissibilidade das propostas inscritas no processo seletivo. Consta do resultado, o nome do proponente, o número da proposta, o valor solicitado, o valor aprovado e a habilitação ou inabilitação nesta etapa, nos seguintes termos:

Proponente	Proposta	Valor Solicitado	Valor Aprovado	Resultado
34 FILMES LTDA	71	R\$ 2.009.999,62	R\$ 2.009.999,62	Habilitado
400 FILMES - SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA - ME	86	R\$ 668.451,00	R\$ 668.451,00	Habilitado
ACLESOB CARLOS LEITE	35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
ADELSON BARRETO ROCHA	108	R\$ 99.998,55	R\$ 99.998,55	Habilitado
AKIRA MARCEU OKIYAMA MARTINS	280	R\$ 119.964,00	R\$ 119.964,00	Inabilitado
ALACIR CARLOS NEVES	93	-	-	Desconsiderada
ALAN LUIZ DA ROCHA ARRAIS	383	R\$ 119.992,74	R\$ 119.992,74	Habilitado
ALEXANDRE FISCHGOLD	362	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
ALEXANDRE FORTES FERNANDES	211	R\$ 119.430,00	R\$ 119.430,00	Habilitado
ALEXANDRE GALVÃO DE QUEIROZ RANGEL	333	R\$ 49.900,00	R\$ 35.200,00	Inabilitado
ALEXANDRE GALVÃO DE QUEIROZ RANGEL	338	R\$ 99.792,00	R\$ 99.792,00	Habilitado
ALEXANDRE HELÁDIO DE OLIVEIRA	218	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
ALEX RODRIGO MEDRADO ARAÚJO	379	R\$ 49.150,00	R\$ 49.150,00	Habilitado

AMANDA BRUM DE MORAES PONCE DEVULSKY	138	R\$ 118.884,98	R\$ 118.884,98	Habilitado
AMANDA DE ARAÚJO BITTAR	53	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
AMAZONIA BEATS LTDA ME	111	R\$ 119.982,67	R\$ 119.982,67	Habilitado
AMORIM FILMES LTDA - ME	330	R\$ 998.848,05	R\$ 998.848,05	Habilitado
ANA CAROLINA CAETANO MATIAS	388	R\$ 119.923,00	R\$ 119.923,00	Habilitado
ANA CAROLINA LACOMBE	234	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO	262	-	-	Desconsiderada
ANA CAROLINA NICOLAU DE OLIVEIRA ARAUJO	246	-	-	Desconsiderada
ANA CAROLINA RESENDE LEITE	257	R\$ 119.992,61	R\$ 119.992,61	Habilitado
ANA CAROLINA RESENDE LEITE	176	R\$ 119.992,61	R\$ 119.992,61	Habilitado
ANA MARIA ROCHA	255	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	Inabilitado
ANA RABÉLO RODRIGUES	243	R\$ 119.841,12	R\$ 119.841,12	Habilitado
ANDRÉ LUIS DA CUNHA EIRELI ME	222	R\$ 799.982,00	R\$ 793.232,00	Habilitado
ANDRÉ LUIS VIEGAS DE MACEDO	354	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
ANDRÉ LUIZ DA SILVEIRA OLIVEIRA	248	R\$ 123.352,01	R\$ 120.000,00	Inabilitado
ANDRÉ LUIZ MENDES ARAÚJO	166	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
ANDREI CARMONA LINHARES	253	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
ANDREI CARMONA LINHARES	247	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
ANGELO CRUZ DO NASCIMENTO VARELLA	237	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Habilitado
ANIMATOGRFA CINEMA E VIDEO LTDA - ME	52	R\$ 119.792,00	R\$ 119.792,00	Habilitado
ANTONIO ALBERTO NEPOMUCENO	120	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
ANTONIO FRANCISCO FURTADO RIBEIRO	315	R\$ 119.963,13	R\$ 119.963,13	Habilitado
ANTONIO MARCOS MEDEIROS DE OLIVEIRA	118	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado
APOTEÓTICA CINEMATOGRAFICA LTDA. ME	190	R\$ 119.957,98	R\$ 114.036,09	Habilitado
APOTEÓTICA CINEMATOGRAFICA LTDA. ME	40	R\$ 2.009.983,85	R\$ 2.009.983,85	Habilitado
AQUARELA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME	136	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
ARQUIDESIGN - ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO E PDV LTDA	403	R\$ 299.333,10	R\$ 299.333,10	Habilitado
ARTHUR BOAS DA SILVA GONZAGA	380	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Habilitado
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA	198	R\$ 400.000,00	R\$ 385.000,00	Habilitado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAISCA	370	R\$ 399.957,00	R\$ 399.957,00	Habilitado
ATLANTIDA FILMS EIRELI	258	R\$ 2.009.241,00	R\$ 2.009.241,00	Habilitado
ATLANTIDA FILMS EIRELI	245	R\$ 2.009.241,00	R\$ 2.009.241,00	Habilitado
ATMAN FILMES E CRIAÇÕES EIRELI ME	104	R\$ 1.973.742,21	R\$ 1.973.742,21	Habilitado
BÁRBARA DE PINA CABRAL	225	R\$ 119.974,11	R\$ 119.974,11	Habilitado
BRUNO DUTRA CALDAS	99	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Habilitado
BRUNO DUTRA CALDAS	98	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA ME	87	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	Habilitado
BSB SERVIÇOS CINEGROUP LTDA	291	R\$ 1.499.310,00	R\$ 1.499.310,00	Habilitado
BSB SERVIÇOS CINEGROUP LTDA	382	R\$ 747.100,00	R\$ 747.100,00	Inabilitado
BURACO DE BALA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	228	R\$ 649.971,50	R\$ 649.971,50	Inabilitado
CAMILA CIOLIN FAGUNDES	137	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
CAMILA MENEZES BORGES	139	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
CAMILLA STEFANINI RIBEIRO DE CARVALHO	345	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
CAMILLA VIDAL SHINODA	177	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
CAMINHO DO MEIO CRIAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	442	R\$ 2.006.852,71	R\$ 2.006.852,71	Inabilitado
CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA	240	R\$ 2.002.549,95	R\$ 2.002.549,95	Habilitado
CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA	263	R\$ 2.002.549,95	R\$ 2.002.549,95	Habilitado
CARLOS DA FONSECA	164	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
CARLOS HUGO STUDART CORRÊA	129	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
CARMEN SAN THIAGO	377	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
CARMEN SYLVIA SAN THIAGO SANTOS	319	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
CAROLINA DAINESI VENTURELLI - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	168	R\$ 64.934,49	R\$ 64.934,49	Inabilitado
CAROLINA VILAS BOAS MONTE ROSA	203	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
CAROLINE LUCENA DE SOUSA	105	R\$ 119.912,59	R\$ 119.912,59	Habilitado
CASANIMADA EIRELI EPP	400	R\$ 1.173.094,70	R\$ 1.173.094,70	Inabilitado
CASANIMADA EIRELI EPP	436	R\$ 1.173.094,70	R\$ 1.173.094,70	Inabilitado
CÁSSIO FERNANDES DE OLIVEIRA	440	R\$ 119.910,00	R\$ 119.910,00	Habilitado
CATARINA VERÔNICA BEZERRA DE MELO PATURY ACCIOLY	364	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
CAUE OLIVEIRA BRANDÃO	133	R\$ 63.846,22	R\$ 63.846,22	Habilitado
CENA 1 PRODUÇÕES LTDA	226	R\$ 349.470,00	R\$ 310.770,00	Habilitado
CENA 1 PRODUÇÕES LTDA	224	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	Inabilitado
CICERO DOS SANTOS BEZERRA	83	R\$ 119.938,00	R\$ 119.938,00	Inabilitado
CINE CULTURA PROJEÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	199	R\$ 798.093,23	R\$ 798.093,23	Inabilitado
CINEMA CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	425	R\$ 119.869,18	R\$ 119.869,18	Habilitado
CKI MARKETINGM ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA EPP	125	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00	Habilitado
CLARA SEVÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI	236	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
CLAUDIA DE REZENDE DAIBERT	334	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE JESUS	230	R\$ 68.969,86	R\$ 68.969,86	Habilitado
CLAUDIA WILTGEN	360	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
CLEOMILSON PEREIRA DE ASSIS	195	R\$ 189.402,04	R\$ 189.402,04	Habilitado
CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	189	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Habilitado
CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	75	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	Habilitado
COMOVA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO LTDA	206	R\$ 800.000,00	R\$ 792.000,00	Habilitado
CRISTINA MAYUMI NAGASE	157	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado
CRISTINA MAYUMI NAGASE	67	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado
CULT PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	261	R\$ 399.959,00	R\$ 399.959,00	Habilitado
CULT PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	264	R\$ 299.991,00	R\$ 299.991,00	Inabilitado
CULTURA OFF PROD. CONTEÚDOS E NARRATIVAS TRANSMÍDIA EIRELI - ME	407	R\$ 799.550,00	R\$ 799.550,00	Inabilitado
CULTURA OFF PROD. CONTEÚDOS E NARRATIVAS TRANSMÍDIA EIRELI - ME	241	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
DACIA IBIAPINA DA SILVA	466	R\$ 64.769,77	R\$ 64.769,77	Habilitado
DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA	232	R\$ 923.438,20	R\$ 923.438,20	Inabilitado
DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA-ME	231	R\$ 2.009.900,00	R\$ 2.009.900,00	Habilitado
DANIEL DE MELLO E SOUZA	154	R\$ 65.000,00	R\$ 64.705,00	Habilitado
DANIELA MARIANO DA SILVA TONACO	266	R\$ 106.590,00	R\$ 106.590,00	Habilitado

DANIOLA MARIANO DA SILVA TONACO	358	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
DANILLO RODRIGUES DE SOUSA E SILVA	72	R\$ 63.900,00	R\$ 63.900,00	Habilitado
DAVI BARBOSA RIBEIRO	69	R\$ 119.996,00	R\$ 119.996,00	Inabilitado
DELMA DA SILVA SANDRI	103	R\$ 65.000,00	R\$ 64.950,00	Inabilitado
DELMO DE OLIVEIRA ARGUELHES	144	R\$ 119.811,52	R\$ 119.811,52	Habilitado
DENILSON FELIX DA SILVA	227	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
DIANA ROCHA SVINTISKAS	363	R\$ 64.940,00	R\$ 64.940,00	Habilitado
DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA ME	60	R\$ 249.499,00	R\$ 249.499,00	Habilitado
DIEGO DE PAULA CAMPOS CASTRO	348	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
DIEGO HOEFEL DE VASCONCELLOS	445	R\$ 64.991,00	R\$ 64.991,00	Habilitado
DIGITALINA PRODUÇÃO DE FILME LTDA	117	R\$ 1.249.992,51	R\$ 1.249.992,51	Habilitado
DOIS HEMISFERIOS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA ME	353	R\$ 64.934,49	R\$ 64.934,49	Inabilitado
DOMINGOS GIOVANI DE SALVI NETO	175	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
DOURIVAL GERALDO DE MOURA NETO	312	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
DOURIVAL GERALDO DE MOURA NETO	311	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
E.L.H. CHAUVET FILMES E EVENTOS EPP LTDA	219	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
EDSON JOSÉ ALVES FOGACA	124	R\$ 118.100,00	R\$ 118.100,00	Inabilitado
EDSON LUIZ DE ALMEIDA	287	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
EDSON LUIZ DE ALMEIDA	220	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
EDUARDO JOSÉ CABRAL	378	R\$ 119.968,00	R\$ 117.968,00	Inabilitado
ELIANA JOHANSSON CARNEIRO	318	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
ELIAS DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO	123	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
ELZA MARIA REGO RAMALHO	305	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
EMÍLIA SILVEIRA SILBERSTEIN	254	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
ERIC DA COSTA SILVA	178	R\$ 119.979,75	R\$ 119.979,75	Habilitado
ERIKA PEREIRA DOS SANTOS	235	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
FABRIKA FILMES LTDA	174	R\$ 1.244.928,71	R\$ 1.244.928,71	Inabilitado
FELIPE FAVORETO DA COSTA DE FRANÇA	268	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
FELIPE HENRIQUE DE FARIAS NEPOMUCENO TRIACA	320	R\$ 119.963,13	R\$ 119.963,13	Habilitado
FELIPE HENRIQUE DE FARIAS NEPOMUCENO TRIACA	372	R\$ 119.963,13	R\$ 119.963,13	Habilitado
FERNANDA CARVALHO DA SILVA	50	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Habilitado
FERNANDO CAMPOS	359	R\$ 119.800,00	R\$ 119.800,00	Habilitado
FERNANDO LIMA CAVALCANTE	469	R\$ 64.887,00	R\$ 64.887,00	Inabilitado
FERNANDO MOURÃO GUTIERREZ - ME	187	R\$ 2.009.853,12	R\$ 2.009.853,12	Habilitado
FILIPE LEMOS GONTIJO	78	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
FRANCINEUDO PEREIRA LIMA	399	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Habilitado
FRANCISCO DE ASSIS ALVES	134	R\$ 79.936,07	R\$ 79.936,07	Habilitado
GABRIEL CAVALCANTI DAS NEVES MOURA	122	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
GIL PEDRO MACEDO	223	R\$ 115.970,07	R\$ 115.970,07	Inabilitado
GILBERTO LACERDA DOS SANTOS	181	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
GLÊNIS CARDOSO PINTO	162	R\$ 108.750,39	R\$ 108.750,39	Inabilitado
GM2P PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	81	R\$ 599.719,00	R\$ 595.569,00	Inabilitado
GUILHERME DE SOUZA FORNAZIER	343	R\$ 64.983,08	R\$ 64.983,08	Habilitado
GUILHERME DE SOUZA FORNAZIER	444	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
GUILHERME SALVIANO BARBOSA	397	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
GUINADA PROD. DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAI LTDA	146	R\$ 667.630,22	R\$ 667.630,22	Habilitado
GUSTAVO FONTELE DOURADO	68	R\$ 64.930,17	R\$ 64.930,17	Habilitado
GUSTAVO FONTELE DOURADO	79	R\$ 64.930,17	R\$ 64.930,17	Habilitado
GUSTAVO FREITAS AMORA	357	R\$ 119.999,98	R\$ 119.999,98	Habilitado
GUSTAVO MACEDO FREITAS	365	R\$ 119.917,63	R\$ 119.917,63	Habilitado
GUSTAVO OLIVEIRA FONSECA	457	R\$ 29.990,00	R\$ 29.990,00	Habilitado
GUSTAVO SERRATE MAIA	44	R\$ 1.097.621,04	R\$ 1.089.622,04	Inabilitado
HENRIQUE DE MELO SIQUEIRA	414	R\$ 119.920,00	R\$ 119.920,00	Habilitado
HIGO BRITO DE MELO	431	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
HILDA MARIA MADELA CICUTTI GARRIDO	121	R\$ 59.832,00	R\$ 59.832,00	Habilitado
HOJE FILMES/FAUSTON FILMES LTDA-ME	242	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00	Habilitado
IGOR ZEREDO DE CERQUEIRA	185	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
IMAGINAÇÃO FILMES E ARTES AUDIOVISUAIS LTDA	82	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
IMAGINAÇÃO FILMES E ARTES AUDIOVISUAIS LTDA	126	R\$ 550.846,00	R\$ 550.846,00	Habilitado
INOVA RODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAI EIRELI	419	R\$ 300.115,50	R\$ 300.115,50	Inabilitado
INSPIRA FILMES LTDA	449	-	-	Desconsiderada
INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA	335	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Habilitado
INSTITUTO INVENÇÃO BRASILEIRA	337	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Habilitado
ISAAC MENDES PEREIRA	427	R\$ 29.965,00	R\$ 29.965,00	Habilitado
ISADORA STEPANSKI RIETHER	410	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
ITALO DAMASCENO SOUZA	119	R\$ 119.938,00	R\$ 119.938,00	Habilitado
IURI MOREIRA LOPES	147	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
IVAN RAMOS LACOMBE	453	R\$ 100.940,00	R\$ 100.940,00	Habilitado
IVAN RAMOS LACOMBE	422	R\$ 101.540,00	R\$ 101.540,00	Habilitado
JACKSON DE ALMEIDA VILELLA	349	R\$ 119.990,00	R\$ 119.990,00	Habilitado
JADE OLIVEIRA RAMOS	159	R\$ 119.948,00	R\$ 119.948,00	Habilitado
JADE OLIVEIRA RAMOS	347	R\$ 120.000,00	R\$ 114.000,00	Habilitado
JEFFERSON FIGUEIROA DA SILVA	415	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
JEFFERSON FIGUEIROA DA SILVA	233	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
JM TECNOLOGIA EM EVENTOS	283	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado
JOANA ALICE PINHEIRO LIMONGI	304	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
JOANA ALICE PINHEIRO LIMONGI	63	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
JOÃO BATISTA CAMPOS DOS REIS	112	R\$ 119.993,01	R\$ 119.993,01	Habilitado
JOÃO FRANCISCO GOLLO	197	R\$ 99.780,00	R\$ 99.780,00	Habilitado
JOÃO FRANCISCO GOLLO	278	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
JOICE MIRANDA DE OLIVEIRA	324	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado
JORGE OLIVEIRA DA SILVA COMUNIC CONSULT E MARKETING	150	R\$ 1.936.100,00	R\$ 1.936.100,00	Habilitado
JOSÉ DE CAMPOS NASCENTES JUNIOR	182	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
JOSE FELIPE CORTES FIGUEIREDO	309	R\$ 121.999,15	R\$ 120.000,00	Habilitado
JOSUEL SOUSA GONCALVES JUNIOR	202	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Inabilitado
JULIA ANDRADE DE LUCINI	396	R\$ 117.329,20	R\$ 117.329,20	Habilitado
JULIA ANDRADE DE LUCINI	389	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
JULIA LIBÂNIO	65	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
JULIANE CAVALCANTE AFONSO	342	R\$ 119.812,95	R\$ 119.812,95	Habilitado
JULIANE CAVALCANTE AFONSO	316	R\$ 119.798,52	R\$ 119.798,52	Inabilitado
JULIO MARCIO BARRETO FREIRE	393	R\$ 98.449,00	R\$ 98.179,00	Inabilitado
KARIBU CINEMA	441	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00	Inabilitado
KARLA BIANKA S. V. RAMALHO	434	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Inabilitado
KAROLLINE MACHADO VIEIRA DE CARVALHO	193	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
KESSY DOS SANTOS ALMEIDA	132	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Habilitado
LARISSA LEITE ALCANTARA	426	R\$ 118.852,00	R\$ 118.852,00	Habilitado
LARISSA MARIA FIGUEIREDO MENDES	401	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
LAURA VALLE GONTIJO	256	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
LEANDER MOTTA MIRANDA	386	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Inabilitado
LEANDRO GOMES MOURA	213	R\$ 119.141,62	R\$ 119.141,62	Inabilitado
LEANDRO GOMES MOURA	127	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	279	R\$ 103.249,80	R\$ 103.249,80	Inabilitado
LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO	289	R\$ 29.853,20	R\$ 29.853,20	Habilitado
LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO	454	R\$ 29.359,88	R\$ 29.359,88	Habilitado
LEONARDO SILVEIRA HERNANDES	297	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado
LEONARDO WEN MAGALHÃES	273	R\$ 119.978,00	R\$ 119.978,00	Inabilitado
LETICIA FORATTINI MARTINS	101	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
LETICIA FORATTINI MARTINS	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
LIA TAVARES FERREIRA MARINELLI	284	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
LIANA FARIAS CARNEIRO DE SÁ	238	R\$ 65.000,00	R\$ 60.940,00	Habilitado
LIBERTEM BARRABAS FILMES LTDA ME	402	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00	Habilitado
LILIAN PRISCILA BOLOGNINI	394	R\$ 119.750,00	R\$ 119.750,00	Habilitado
LILIAN PRISCILA BOLOGNINI	272	R\$ 119.750,00	R\$ 119.750,00	Inabilitado
LIVIA MARTINS FERNANDEZ	299	R\$ 64.983,53	R\$ 64.983,53	Inabilitado
LRM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DE EVENTOS LTDA-ME	114	R\$ 2.009.080,00	R\$ 2.009.080,00	Habilitado
LRM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DE EVENTOS LTDA-ME	113	R\$ 2.009.080,00	R\$ 2.009.080,00	Habilitado
LUAN FREIRE	317	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Habilitado
LUAN FREIRE	325	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
LUCAS DINIZ SEIXAS	416	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
LUCAS DINIZ SEIXAS	286	R\$ 119.730,00	R\$ 119.730,00	Inabilitado
LUCAS FERREIRA GESSER	355	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
LUCAS KATO FELIX	208	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
LUIZA ROSSI CAMPOS	290	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
LUMIÓ FILMES LTDA ME	340	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00	Habilitado
LV PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO E FILME LTDA ME	47	R\$ 799.909,67	R\$ 789.009,67	Habilitado
MAGNO TELES FERREIRA	329	R\$ 119.944,00	R\$ 119.944,00	Habilitado
MAIRA DE BRITO CARLOS	85	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
MAIRA DE BRITO CARLOS	84	R\$ 64.600,00	R\$ 64.600,00	Habilitado
MARCELA MOREIRA CALDAS RODRIGUES	368	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
MARCELO FREITAS TOLEDO DE MELO	109	R\$ 119.863,11	R\$ 119.863,11	Habilitado
MARCELO FREITAS TOLEDO DE MELO	110	R\$ 64.987,22	R\$ 64.987,22	Habilitado
MARCELO MOTTA FONTELES	244	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado
MARCÍLIO MOYSES LIMA GOMIDE	384	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado
MARCIO COSTA DE ANDRADE JUNIOR	96	R\$ 200.000,00	R\$ 191.500,00	Inabilitado
MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI ME	458	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI ME	398	R\$ 1.249.700,00	R\$ 1.249.700,00	Habilitado
MARCUS ACHILES SANTANA SOARES E BARROS	332	R\$ 115.195,00	R\$ 115.195,00	Inabilitado
MARCUS ACHILES SANTANA SOARES E BARROS	36	R\$ 63.800,00	R\$ 63.800,00	Habilitado
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RODRIGUES	282	R\$ 119.953,93	R\$ 119.953,93	Inabilitado
MARIA DE JESUS SANTANA	61	R\$ 29.093,60	R\$ 29.093,60	Habilitado
MARINA QUEIROZ MIRANDA	352	R\$ 119.935,58	R\$ 119.935,58	Inabilitado
MARISA MENDONÇA PIRES DE MIRANDA	412	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
MARISA MENDONÇA PIRES DE MIRANDA	192	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
MARX MENEZES	411	R\$ 49.654,17	R\$ 49.654,17	Habilitado
MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR	59	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
MAURICIO NEVES CORDEIRO DA SILVA	77	R\$ 119.370,98	R\$ 119.331,98	Habilitado
MAURICIO NEVES CORDEIRO DA SILVA	107	R\$ 63.496,09	R\$ 63.496,09	Habilitado
MAURICIO WITCZAK	267	R\$ 119.986,74	R\$ 119.986,74	Habilitado
MAXIMO BATISTA DE JESUS	323	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Inabilitado
MAXIMO BATISTA DE JESUS	210	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Inabilitado
MERCADO CULTURAL LTDA	439	R\$ 64.900,00	R\$ 64.900,00	Habilitado
MERCADO CULTURAL LTDA	339	R\$ 2.009.138,56	R\$ 2.003.538,56	Habilitado
MICHEL DE OLIVEIRA GOMES	417	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
MICHEL DE OLIVEIRA GOMES	418	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
MICHELANGELO SOTHEB BALBINO DE SOUZA SILVA	38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
MURILO FERREIRA DE ABREU	390	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
NANCI DOS SANTOS CRAVINHO	271	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
NATÁLIA DE ANDRADE BRANDINO	46	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Habilitado
NATALINA DA SILVEIRA SILVA	216	R\$ 64.999,80	R\$ 64.999,80	Habilitado
NATALINA DA SILVEIRA SILVA	217	R\$ 64.999,80	R\$ 64.999,80	Habilitado
OCTÁVIO AUGUSTO RODRIGUES SCHUENK AMORELLI RIBEIRO	161	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Habilitado
OCTAVIO MENDES DE OLIVEIRA NETO	54	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
OLHO FILMES PRODUÇÕES EIRELI - ME	64	R\$ 798.000,00	R\$ 798.000,00	Habilitado
PATRICIA DANTAS DA SILVA	97	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
PAULO VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	433	R\$ 64.704,36	R\$ 64.704,36	Inabilitado
PAULO VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	55	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
PAVIRADA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	369	R\$ 799.721,00	R\$ 799.721,00	Inabilitado
PAVIRADA FILMES E PRODUÇÕES LTDA - EPP	404	R\$ 299.736,00	R\$ 259.416,00	Inabilitado
PEDRO LACERDA NETO	328	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
PEDRO PAULO BORGES RABELO	448	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Habilitado
PEDRO PAULO BORGES RABELO	424	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
PETERSON GUSTAVO PAIM	392	R\$ 119.998,12	R\$ 119.998,12	Inabilitado
PLATEAU REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS	106	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00	Habilitado
PLATEAU REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS	31	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00	Habilitado
PRISCILA PASCOAL	156	R\$ 79.921,20	R\$ 79.921,20	Habilitado
PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS	116	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Habilitado
PRISCYLLA FERNANDES DOS SANTOS	115	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
RAFAEL COSTA MOURA	239	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
RAFAEL ITACARAMBY MORBECK	259	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
RAFAEL LEPORACE FARRET	251	R\$ 64.999,70	R\$ 64.999,70	Habilitado
RAFAEL MARCELO RIBEIRO RECHE CORREIA	462	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado

RODRIGO SIQUEIRA FERREIRA	293	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
ROMAN FILMES EIRELI	274	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	Habilitado
SABRINA MOURA MONTEIRO	173	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
SANDRO DA SILVA VILANOVA	375	R\$ 119.766,00	R\$ 119.766,00	Habilitado
SANDRO DA SILVA VILANOVA	270	R\$ 119.866,00	R\$ 119.866,00	Inabilitado
SASCHA S. KRATZER - EPP	180	R\$ 2.008.520,00	R\$ 2.008.520,00	Habilitado
SERGIO SARTORIO SILVA	327	R\$ 119.882,91	R\$ 119.882,91	Habilitado
SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	48	R\$ 44.680,00	R\$ 44.680,00	Habilitado
SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	90	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ ME.	452	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Habilitado
SOFIA BUENO BENEVIDES RODRIGUES DE MORAES	467	R\$ 96.000,00	R\$ 81.000,00	Habilitado
STELA MARIS CARMONA	420	R\$ 110.946,61	R\$ 110.946,61	Inabilitado
STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO	51	R\$ 1.711.595,00	R\$ 1.711.595,00	Habilitado
STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA.	37	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	Habilitado
SUELENITO DOS SANTOS	135	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
TABATA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FILMES, ENTRETENIMENTO E CULTURA EIRELI ME	292	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	Habilitado
TALITA DE PAIVA DIAS	421	R\$ 64.900,00	R\$ 2.900,00	Inabilitado
TALITA DE PAIVA DIAS	381	R\$ 64.900,00	R\$ 2.900,00	Inabilitado
TAO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA ME	188	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00	Habilitado
TASSIA AGUIAR DA SILVA	346	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Habilitado
TASSIA AGUIAR DA SILVA	260	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Habilitado
THALINE DA COSTA VALCÁCIO	408	R\$ 118.444,63	R\$ 118.444,63	Inabilitado
THIAGO GUIMARÃES CAMPELO	295	R\$ 63.087,39	R\$ 63.087,39	Habilitado
THIAGO JORGE SILVA CARVALHO	331	R\$ 119.851,52	R\$ 119.851,52	Habilitado
THIAGO JORGE SILVA CARVALHO	326	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
THOR FILMES EIRELI	385	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Habilitado
TIAGO CARNEIRO ROLIM ESMERALDO	465	R\$ 112.014,00	R\$ 111.982,00	Habilitado
TIAGO ROCHA DOS SANTOS	409	R\$ 59.500,00	R\$ 59.500,00	Habilitado
TRUPE DO FILME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	205	R\$ 799.900,00	R\$ 799.900,00	Habilitado
TRUPE DO FILME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA ME	351	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
UDIGRUDI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	66	R\$ 113.638,01	R\$ 113.638,01	Inabilitado
VALTER JUNIOR DE MELO	70	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
VANGUARDA ARTE CULTURA E PRODUÇÃO LTDA	371	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Inabilitado
VANGUARDA, ARTE, CULTURA E PRODUÇÃO LTDA	373	R\$ 649.999,54	R\$ 649.999,54	Inabilitado
VERA LÍGIA CORRALERO	196	R\$ 118.623,12	R\$ 118.623,12	Inabilitado
VIDEO X FILMES LTDA - ME	39	R\$ 1.196.916,00	R\$ 1.196.916,00	Inabilitado
VIDEO X FILMES LTDA - ME	49	R\$ 1.196.916,00	R\$ 1.196.916,00	Habilitado
VINÍCIUS SOARES ALVES PEREIRA	468	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
VIRNA SMITH PRODUÇÕES LTDA - ME	76	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
VIRNA SMITH PRODUÇÕES LTDA - ME	265	R\$ 2.010.000,00	R\$ 2.010.000,00	Habilitado
VITOR LUIS CURVELO SARNO	387	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
VW PRODUÇÃO EIRELI ME	391	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	Habilitado
WAGNER NEGREIROS VILELLA	42	R\$ 73.700,00	R\$ 73.700,00	Inabilitado
WALDER DE MIRANDA JUNIOR	215	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
WEBSON DIAS	438	R\$ 119.818,00	R\$ 119.818,00	Habilitado
WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU	341	R\$ 108.418,82	R\$ 108.418,82	Inabilitado
WESLEY CHRISTIAN GODIM GONCALVES	406	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Habilitado
WESLEY CHRISTIAN GODIM GONCALVES	89	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Habilitado
WILLIAM ARAÚJO	184	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	Inabilitado
WILLIAM MAGALHÃES FERREIRA	269	R\$ 119.864,00	R\$ 119.864,00	Inabilitado

WILLIAN DE SOUZA TOMAZ	296	R\$ 49.942,00	R\$ 49.942,00	Habilitado
YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO	356	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Habilitado
YESMIN APARECIDA SARKIS	459	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
YESMIN APARECIDA SARKIS	451	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Inabilitado
ZELO FILMES EIRELI - ME	455	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Inabilitado

1. DAS PROPOSTAS DESCONSIDERADAS

1.1 As seguintes propostas foram desconsideradas, pois os proponentes possuem projeto de apoio financeiro aprovado em seleção anterior no FAC, pendente de celebração de contrato: 93, 246 e 262.

1.2 As seguintes propostas foram desconsideradas por se tratarem de pessoas jurídicas cujos os representantes legais apresentaram projetos nesta seleção enquanto pessoa física: 204 e 449.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Nos termos do item 9.2 do Edital, a proponente da proposta 371 e 373 poderá apresentar recurso contra a decisão que habilitou ou inabilitou a proposta, inclusive no que concerne a itens que por ventura tenham sido glosados, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

2.2 Conforme previsto no item 3.17 do edital não poderá ser feita a juntada de novos documentos ou complementadas as informações constantes da proposta, devendo o recurso limitar-se a apontar erros verificados na análise de admissibilidade e informar como e por que tal análise está equivocada, indicando, também, qual seria o resultado pretendido com o provimento do recurso.

2.3 Não serão admitidos recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/ DF, 13 de novembro de 2017.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção na original, publicado no DODF nº 218, de 14/11/2017, págs.82 a 86.

CONVOCAÇÃO FINAL PARA REALIZAÇÃO DE DEFESA ORAL DOS PROJETOS INSCRITOS NAS LINHAS DE APOIO DE PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM, OBRA SERIADA PARA TV E COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL NA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE QUE TRATA O EDITAL Nº 2/2017 - FAC AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 2/2017, torna pública a relação final de projetos inscritos nas linhas de apoio de Produção de Longa-metragem, Obra Seriada para TV e Complementação de Obra Audiovisual convocados para realização de defesa oral. Consta a seguir, o número do projeto, o nome do(a) proponente, o nome do projeto, a linha de apoio, o perfil orçamentário e o resultado final em relação à convocação ou não do projeto para realização de defesa oral, nos seguintes termos:

Nº Proposta	Proponente	Projeto	Linha de Apoio	Perfil Orçamentário	Resultado - Convocação Defesa Oral
226	CENA 1 PRODUÇÕES LTDA	MV - MORTE VIOLENTA	Complementação de Obra Audiovisual	-	Convocado
205	TRUPE DO FILME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	UIRAÇU	Obra Seriada ou Telefilme Documental para TV	-	Convocado
86	400 FILMES - SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA - ME	VIOLA NO REDEMOINHO	Produção de Longa-metragem - Estreante	Projeto de baixíssimo orçamento	Convocado
222	ANDRÉ LUIS DA CUNHA EIRELI ME	NATINHO, O POETA DA REALIDADE DAS RUAS	Produção de Longa-metragem	Projeto de baixíssimo orçamento	Convocado
146	GUINADA PROD. DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA	RODAS DE GIGANTE	Produção de Longa-metragem - Estreante	Projeto de baixíssimo orçamento	Não Convocado
126	IMAGINAÇÃO FILMES E ARTES AUDIOVISUAIS LTDA	VAMOS BRINCAR, GENTE	Produção de Longa-metragem - Estreante	Projeto de baixíssimo orçamento	Não Convocado
47	LV PRODUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO E FILME LTDA. ME	MEMÓRIA DA ÁGUA - O PACÍFICO SUL NA VILA AMAURY	Produção de Longa-metragem	Projeto de baixíssimo orçamento	Não Convocado
64	OLHO FILMES PRODUÇÕES EIRELI - ME	DE LONGE TODA SERRA É AZUL	Produção de Longa-metragem	Projeto de baixíssimo orçamento	Convocado
206	COMOVA ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO	GRADEAR	Produção de Longa-metragem - Estreante	Projeto de baixíssimo orçamento	Convocado
274	ROMAN FILMES EIRELI	AFEMINADAS	Produção de Longa-metragem - Estreante	Projeto de baixíssimo orçamento	Convocado
330	AMORIM FILMES LTDA - ME	MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA	Produção de Longa-metragem	Projeto de baixo orçamento	Convocado
117	DIGITALINA PRODUÇÃO DE FILME LTDA	O ANJO AUGUSTO	Produção de Longa-metragem	Projeto de baixo orçamento	Não Convocado
398	MARCO AUGUSTO DE REZENDE EIRELI ME	OS MENINOS VERDES DE CORA CORALINA	Produção de Longa-metragem - Estreante	Projeto de baixo orçamento	Não Convocado
188	TAO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA ME	BRASÍLIA	Produção de Longa-metragem	Projeto de baixo orçamento	Convocado
49	VIDEO X FILMES LTDA - ME	ACABARAM-SE OS MOCINHOS	Produção de Longa-metragem - Estreante	Projeto de baixo orçamento	Convocado
391	VW PRODUÇÃO EIRELI ME	RUA DAS LAGRIMAS, 25	Produção de Longa-metragem	Projeto de baixo orçamento	Convocado
71	34 FILMES LTDA	ECOLOUCOS -UMA COMÉDIA INSUSTENTÁVEL	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Convocado
40	APOTEÓTICA CINEMATOGRAFICA LTDA. ME	QUANDO UM NÃO QUER	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Convocado
258	ATLANTIDA FILMS EIRELI	A CASA DOS ESCRAVOS	Produção de Longa-metragem - Estreante	Projeto de médio orçamento	Não Convocado

245	ATLANTIDA FILMS EIRELI	COMANDO DE OPERAÇÕES TÁTICAS	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Não Convocado
104	ATMAN FILMES E CRIAÇÕES EIRELI ME	LA MAMMA	Produção de Longa-metragem - Estreante	Projeto de médio orçamento	Convocado
291	BSB SERVIÇOS CINEGROUP LTDA	O RISO DE ARIANO	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Convocado
240	CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICACAO LTDA	AURORA	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Não Convocado
263	CARAVELA PRODUÇÕES E COMUNICACAO LTDA	AURORA	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Convocado
125	CKI MARKETINGM ENTRETERIMENTO E CULTURA LTDA EPP	PROVA FINAL	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Não Convocado
231	DADA N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.- ME	SHOMRIM- OS GUARDIÕES	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Convocado
187	FERNANDO MOURÃO GUTIERREZ - ME	SONHO DE CLARICE	Produção de Longa-metragem - Estreante	Projeto de médio orçamento	Convocado
242	HOJE FILMES/FAUSTON FILMES LTDA-ME	MANUAL DO HERÓI	Produção de Longa-metragem - Estreante	Projeto de médio orçamento	Convocado
150	JORGE OLIVEIRA DA SILVA COMUNIC CONSULT E MARKETING	DAN MITRIONE, O MESTRE DA AGONIA	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Convocado
402	LIBERTEM BARRABAS FILMES LTDA ME	MIKE	Produção de Longa-metragem - Estreante	Projeto de médio orçamento	Convocado
113	LRM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DE EVENTOS LTDA-ME	O VERÃO DA LATA	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Convocado
114	LRM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DE EVENTOS LTDA-ME	SAÇURÁ	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Convocado
340	LUMIO FILMES LTDA ME	CARTÓRIO DAS ALMAS	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Convocado
339	MERCADO CULTURAL LTDA	O PASTOR E O GUERRILHEIRO	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Convocado
31	PLATEAU REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS	LOGO AGORA QUE A GENTE IA SER FELIZ	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Convocado
106	PLATEAU REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS	DEITADO DE SAPATOS	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Convocado
180	SASCHA S. KRATZER - EPP	TERRA DE CEGOS	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Convocado
51	STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICACAO	A CISTERNA	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Não Convocado
265	VIRNA SMITH PRODUÇÕES LTDA - ME	AGORA MÃE	Produção de Longa-metragem	Projeto de médio orçamento	Convocado

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 As datas e horários em que serão realizadas as defesas orais dos projetos perante o grupo técnico responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos será publicada no site da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) e no hotsite da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural (www.sufic.df.gov.br).

Brasília, DF, 29 de novembro de 2017.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
 Secretário de Estado de Cultura
ANDRÉ MUNIZ LEÃO
 Conselho de Cultura do Distrito Federal
 Presidente

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 150.002.567/2017, cujo objeto é a contratação artística por convite, da cantora ALCIONE, por intermédio de seu representante exclusivo, O Guarany Produções Artísticas, CNPJ nº 09.123.494/00001-76, para apresentação dentro da programação do projeto "Réveillon 2018", no dia 31.12.2017, às 19 horas, com duração de 90 minutos, na Eplanada dos Ministérios - Brasília-DF; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos do Decreto nº 34.577/2013 e Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e, ainda com base na manifestação da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural - Substituta, às fls. 80 dos autos, RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de Licitação conforme disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e, AUTORIZAR a antecipação pleiteada de acordo com o Art. 64, § 3º do Decreto nº 32.598/2010. Publique-se e encaminhe-se à SUAG, para as providências pertinentes. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002492/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "ZÉ MULATO E CASSIANO", no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), por meio de Chamamento Público nº014/2017, que se apresentará com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", representado exclusivamente pela empresa VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME -CNPJ nº 03.198.779/0001-90, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 24 de novembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002737/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "ÊNIO LIMA E GUSTAVO NETO", no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), por meio de Chamamento Público nº014/2017, que se apresentará com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", representado exclusivamente pela empresa F.S E SILVA - VIOLETA PRODUÇÕES E EVENTOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS -CNPJ nº 13.700.462/0001-63, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais pro-

cedimentos necessários. Brasília/DF, 24 de novembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS Secretário de Estado de Cultura.

TERMO DE FOMENTO Nº 036/2017

PROCESSO: 150.002564/2017. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ACESSO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA - CNPJ sob o nº 12.772.072/0001-36, representada por VERÔNICA DIANO BRAGA. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "A QUEBRADA EM CENA", com período de execução de 28/11/2017 a 20/12/2017, que tem por intuito democratizar e oportunizar o conhecimento na área do audiovisual, oferecendo cursos gratuitos para jovens em situação de vulnerabilidade social e cumprindo medidas socioeducativas, internos da Unidade de Internação de Santa Maria - UISM, da comunidade de Santa Maria e região, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.999,94 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 99.999,94 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE001685, emitida em 28/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/01/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 10.1 - GESTOR DA PARCERIA: Titulares: CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ - Matrícula 30482-4 - Cargo Efetivo e CAIO LOBATO DE SOUZA - Matrícula 237909-0. Suplente(s): MARCOS DOS SANTOS FERREIRA - Matrícula 1650193-X - Cargo Efetivo. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VERÔNICA DIANO BRAGA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº02/2017

Processo: 150.002756/2016 - CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes - O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 20.936.189/0001-36, , neste ato representada por RONAN VIANA DE ARAÚJO. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva ACRESCER as despesas relativas aos serviços e materiais, no valor de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), considerando o Despacho da Gerência de Engenharia Civil de fls. 579 e Tabela de fls. 569, nos termos do Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, e da Justificativa de fls. 580, constantes do processo 150.002756/2016, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.558.126,50 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.422.6002.2396.5284; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2017NE00011. CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais

cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA - Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 - Decreto nº 34.031/2012. Brasília-DF, 28 de novembro de 2017. Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e pela Contratada: RONAN VIANA DE ARAÚJO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01676

PROCESSO: 150.002736/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MÁXIMO JOSÉ DA SILVA ME - CNPJ 05.217.357/0001-40. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "THIAGO HENRIQUE", por meio de Edital de Chamamento Público nº 14/2017, para apresentação no dia 25/11/2017, às 19:50h, com duração de 60min, na Casa do Cantador - Ceilândia - DF, dentro da programação do Projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR". Do valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Prazo de entrega: 03 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de novembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01679

PROCESSO: 150.002737/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa F. S E SILVA - VIOLETA PRODUÇÕES E EVENTOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ 13.700.462/0001-63. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "ÊNIO LIMA E GUSTAVO NETO", por meio do Edital de Chamamento Público nº 14/2017, para apresentação com duração de 60min, na Casa do Cantador - Ceilândia - DF, dentro da programação do Projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR". Do valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Prazo de entrega: 01 dia. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de novembro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014

PROCESSO: 401.000.304/2013 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A EMPRESA OI S/A. OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicação, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado-STFC, prorrogar o prazo de vigência do contrato nº007/2014 por mais 12(doze) meses com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, reajustar os valores contratados com base no Índice de Serviços de Telecomunicações - IST correspondente a 2,51% acumulado do período de Setembro/2016 até Setembro/2017 VALOR CONTRATADO: R\$ 106.453,09 (cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.1226.0028.5179.632; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; O empenho inicial é de R\$ 59.694,40 (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) conforme Nota de Empenho nº 2017NE00010, emitida em 16/01/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.796, de 29/12/2016, publicada no DODF em 30/12/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/11/2017 a 17/11/2018. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2017. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, Bruno Rudolfo Engelhardt, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo e Frederico Almeida Moraes Júnior, na qualidade de Gerente de Cobrança Corporativa, ambos constituídos por instrumentos públicos como Procuradores da EMPRESA OI S/A.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 162/2017 - Segedam (AA); Processo nº 38252/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidores no Curso "Como Elaborar a Planilha de Formação de Preços de Acordo com a Nova IN nº 05/2017 e como Julgar a Licitação para a Contratação de Serviços Contínuos" - 4 a 6 de dezembro de 2017 - Foz do Iguaçu (PR). RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais), em favor da empresa ZÊNITE INFORMACÃO E CONSULTORIA S/A, para atender a despesa com inscrições de servidores no "Como Elaborar a Planilha de Formação de Preços de Acordo com a Nova IN nº 05/2017 e como Julgar a Licitação para a Contratação de Serviços Contínuos", a ser realizado no período de 4 a 6 de dezembro de 2017, na cidade de Foz do Iguaçu - PR. Em 27 de setembro de 2017, PAULO TADEU, Presidente em Exercício

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 163/2017 - Segedam (AA); Processo nº 36.063/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidores - "VII Curso de Preservação de Acervos Culturais e Científicos" - 4 a 8 de dezembro de 2017, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor da Cooperativa de Profissionais de Conservação e Restauro Ltda., para atender a despesa com inscrições de servidores no "VII Curso de Preservação de Acervos Culturais e Científicos", a ser realizado no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Em 28 de setembro de 2017, PAULO TADEU, Presidente em Exercício

INEDITORIAIS

PARANOÁ ESPORTE CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente edital ficam convocados todos os membros do quadro social do Paranoá Esporte Clube - PEC, CNPJ 03.808.806/0001-07, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no Centro Comercial ION, SGAN (Asa Norte) quadra 601, Conjunto H, sala de Reuniões 2, CEP 70.830-010, domingo, dia 10 de dezembro de 2017, às 10:00h (dez horas), em primeira chamada, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios, ou, em segunda chamada, às 10h:30min (dez horas e trinta minutos), com presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados, nos termos do Art. 20º, do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação do Plano de Trabalho da equipe de futebol profissional para o Campeonato Candango de 2018; 2) Proposta de sanção/penalidades à sócio; 3) Demais assuntos de interesse do PEC e 4) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 27 de novembro de 2017. Gedalva Egipto Soares - Presidente. DAR-1.037/2017.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE SUSPENSÃO

TORNA PÚBLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS AO MÉDICO EDUARDO GOMES DE AZEVEDO - CRMDF 9140, QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 01/12/2017 A 30/12/2017. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, consoante Acórdão exarado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético- Profissional nº 9300-292/10, vem executar a pena de "Suspensão do Exercício Profissional por 30 (trinta) dias", prevista na alínea "D" do artigo 22, do aludido diploma legal, ao médico Eduardo Gomes de Azevedo - CRM/DF nº 9140, por infração aos artigos 80, 131, 132, 133 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/88), Brasília, 01 de dezembro de 2017. JAIRO MARTÍNEZ ZAPATA - Presidente do CRM/DF.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CASSAÇÃO

TORNA PÚBLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO EDUARDO GOMES DE AZEVEDO - CRMERJ 52.67810-4 E CRM/DF 9140. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ao Acórdão exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 1960/10, vem tornar pública a pena de "CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL" prevista na alínea "e" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico EDUARDO GOMES DE AZEVEDO - CRM nº 52.67810-4, por infração aos artigos 32, 42, 104, 124, 131, 132, 133, 134 e 142 (Resolução CFM nº 1701/03) do Código de Ética Médica, Resolução CFM nº 1.246/88 - DOU 26/01/1988, cujos fatos também estão previstos nos artigos 4º, 14, 75, 102, 111, 112, 113, 114 e 18 do Código de Ética Médica, Resolução CFM nº 1.931/09 - DOU 13/10/2009. Brasília, 30 de novembro de 2017. JAIRO MARTÍNEZ ZAPATA - Presidente do CRM/DF. DAR-1.077/2017.

SINDICATO DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SINDIVACS-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto e a legislação em vigor, convoca os Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS - e Agentes Comunitários de Saúde - ACS, sindicalizados, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no endereço: quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa Sobreloja 07, CEP 70340905, SRTVS - Asa Sul, Brasília - DF (Sede da CTB-DF), a ser realizada no dia 05/12/2017, terça-feira, às 09h:30min (1ª chamada) e às 10h:30min (segunda chamada) com o início dos trabalhos imediatamente, com a presença de qualquer número de filiados, para deliberar a seguinte pauta do dia: 01) Pagamento, ou não, de honorário pericial no Processo nº 2016.01.1.057994-3, movido pelo sindicato contra o Distrito Federal, no qual se pleiteia o pagamento de adicional de Insalubridade para categoria. Brasília/DF, 27 de novembro de 2017. Aldemir Domicio da Silva, Presidente.

DAR-1.097/2017.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRETA/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA/DF, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a categoria dos Servidores Públicos Civis Distritais, para a Assembleia Geral Extraordinária, com concentração no Museu Nacional, situado no Setor Cultural Sul, lote 2, próximo à Rodoviária do Plano Piloto - Zona 0, no dia 05/12/2017 (terça-feira), às 9h30 min em primeira convocação e às 10h00 em segunda e última convocação, para discutir e deliberar sobre os rumos do movimento em protesto contra as Reformas da Previdência e Trabalhista propostas pelo Governo Federal e Assuntos Gerais. Brasília/DF, 29 de novembro de 2017 - IBRAHIM YUSEF - Presidente. DAR-1.099/2017.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRETA/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA/DF, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a categoria dos Servidores Públicos Civis Distritais, para a Assembleia Geral Extraordinária, com concentração no Museu Nacional, situado no Setor Cultural Sul, lote 2, próximo à Rodoviária do Plano Piloto - Zona 0, no dia 05/12/2017 (terça-feira), às 9h30 min em primeira convocação e às 10h00 em segunda e última convocação, para discutir e deliberar sobre os rumos do movimento em protesto contra as Reformas da Previdência e Trabalhista propostas pelo Governo Federal e Assuntos Gerais. Brasília/DF, 29 de novembro de 2017 - IBRAHIM YUSEF - Presidente.